



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.997

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.955 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Institui o fundo rotativo nos estabelecimentos provisórios e de execução penal do Sistema Penitenciário da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Fundo Rotativo nos estabelecimentos provisórios e de execução penal, existentes ou que venham a ser criados, vinculados administrativamente à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, destinado à aquisição, à transformação e à comercialização de produtos manufaturados, industrializados e agropecuários, à prestação de serviços de qualquer natureza que impliquem a arrecadação de receitas, bem como à realização de despesas correntes e de capital.

Parágrafo único. As despesas correntes previstas no "caput" deste artigo limitar-se-ão às classificadas como material de consumo e serviços de terceiros e encargos e as de capital classificadas como investimentos.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Fundo Rotativo: unidade gestora responsável pela gestão dos recursos das unidades prisionais, conforme ato do titular da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba;

II - Unidade Prisional: Unidade administrativa integrante do Sistema Prisional do Estado;

III - Unidade executora: Unidade prisional ou de internação em que o projeto ou ação se desenvolve;

IV - Gestor do Fundo Rotativo: Policial Penal efetivo do Estado da Paraíba, responsável pela administração do Fundo Rotativo, a ser designado por ato do Secretário de Estado da Administração Penitenciária;

V - Conselho Gestor: O Conselho Gestor do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário é órgão colegiado, deliberativo e de caráter consultivo, tendo como atribuições analisar e aprovar programas de trabalho, a aplicação dos recursos do referido Fundo e realizar o seu respectivo acompanhamento;

VI - Parceria Laboral: Relação jurídica estabelecida entre o Estado e pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, tendo por objetivo proporcionar condições para a harmônica integração da pessoa privada de liberdade à sociedade mediante trabalho interno e externo;

VII - Trabalho Interno: Aquele realizado pela pessoa privada de liberdade nos limites territoriais do estabelecimento penal, com o objetivo de proporcionar-lhe o aprendizado, a formação de hábitos sadios de trabalho, o desenvolvimento do espírito de cooperação e a socialização.

§1º Poderá o Fundo Rotativo destinar até 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos financeiros para manutenção e custeio das unidades prisionais a que pertença.

§2º Os demais valores do Fundo Rotativo devem ser utilizados para assistência à família da Pessoa Privada de Liberdade, constituição do pecúlio, aquisição de matéria prima para transformação e confecção de mercadorias, bem como demais itens indicados no Decreto que regulamentar a operacionalização do Fundo Rotativo.

§3º Os valores oriundos das parcerias entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, e pessoas jurídicas de direito privado que pretenderem empregar pessoas privadas de liberdade para exercer atividades no interior de unidades do sistema prisional do Estado, conforme Lei estadual nº 11.613, de 26 de junho de 2019, devem ser creditados no caixa do Fundo Rotativo.

Art. 3º Constituem recursos financeiros do Fundo:

I - as dotações próprias constantes do Orçamento Geral do Estado;

II - as dotações constantes do orçamento geral do fundo;

III - os resultantes da prestação de serviços e da revenda de mercadorias;

IV - as receitas de alienação de materiais ou bens inservíveis;

V - as contribuições, subvenções e auxílios de órgãos da administração pública, direta e indireta, federal, estadual e municipal;

VI - as receitas oriundas de convênios celebrados entre o Estado e instituições públicas e privadas cuja execução seja de competência da SEAP;

VII - as doações e legados;

VIII - os ingressos oriundos de convênios celebrados com instituições públicas e privadas, com intervenção da SEAP;

IX - os saldos de exercícios anteriores; e

X - outras receitas que lhe forem especificamente destinadas.

Parágrafo único. Os créditos do Fundo Rotativo constituem dívida ativa do Estado e serão cobrados como tal, na forma da legislação vigente.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros do Fundo Rotativo obedecerá a plano de aplicação aprovado anualmente por ato do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 5º Os recursos financeiros devem ser empregados de acordo com a Lei Orçamen-

tária Anual e o plano de aplicação aprovado, observadas as normas gerais de licitações e contratos da administração pública e demais legislações estaduais aplicáveis, e motivados pelas seguintes finalidades:

I - manutenção das atividades necessárias ao regular funcionamento do estabelecimento penal;

II - conservação e melhoria das estruturas físicas, internas e externas, das unidades prisionais vinculadas ao Fundo Rotativo;

III - contratação de serviços e aquisições de materiais de consumo e permanentes necessários às atividades de administração prisional;

IV - aquisição de equipamentos, produtos e matérias-primas para produção própria ou para o desenvolvimento de atividades que produzem receita, consoante a demanda dos serviços e encomendas;

V - despesas necessárias para regularização jurídica das Pessoas Privadas de Liberdade, quando estes não possuírem recursos para custeá-las;

VI - retribuição pecuniária sobre os trabalhos internos realizados pelas Pessoas Privadas de Liberdade;

VII - despesas necessárias à capacitação de Pessoas Privadas de Liberdade, quando voltadas para o desenvolvimento de atividades laborais, ou despesas relacionadas às atividades educacionais, quando voltadas para a sua formação.

Art. 6º O saldo positivo do Fundo Rotativo, criado por esta lei e apurado em balanço, será transferido para o exercício seguinte.

Art. 7º O Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Gestor do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário;

II - Conselho Gestor; e,

III - Assessoria do Fundo Rotativo.

Art. 8º Compete ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária, indicar Policial Penal efetivo a ser designado para a função de Gestor do Fundo Rotativo, a quem compete:

I - exercer a administração patrimonial, financeira e contábil e o planejamento orçamentário do Fundo Rotativo que gere, por meio dos sistemas indicados nas diretrizes da SEFAZ, e representá-lo perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais de fiscalização tributária, patrimonial e fiscal;

II - indicar Comissão/Assessoria responsável pelas licitações, a ser designada pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, para contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e cessões de uso e locações, de acordo com a legislação que rege a matéria, cabendo a comissão levantar as necessidades de todos os estabelecimentos prisionais que integram o Fundo;

III - firmar convênios, contratos e instrumentos congêneres em nome do fundo rotativo que gerem, observada a legislação em vigor, bem como atuar como ordenador primário, com atribuições para assinar empenhos e ordens bancárias e autorizar a transmissão destes ao banco;

IV - prestar contas da gestão financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Fundo Rotativo à SEAP e aos órgãos de controle interno e externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

V - encaminhar relatórios trimestrais das receitas, despesas e saldos financeiros, individualizados por unidade prisional à SEAP;

VI - adotar providências administrativas consistentes em diligências, notificações, comunicações ou outros encaminhamentos devidamente formalizados, com vistas à apuração de fatos, identificação de responsáveis, quantificação de dano e obtenção de ressarcimento ao erário, quando não forem prestadas as contas, quando ocorrer desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou, ainda, quando caracterizada a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte prejuízo ao erário, a fim de subsidiar as autoridades competentes, sem prejuízo de outras providências, conforme legislação em vigor;

VII - exercer outras atividades compatíveis com os objetivos do Fundo Rotativo.

Parágrafo único. O gestor do fundo rotativo fica subordinado administrativa, hierárquica e tecnicamente ao Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 9º O Conselho Gestor do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário é órgão colegiado, deliberativo e de caráter consultivo, tendo como atribuições analisar e aprovar programas de trabalho, a aplicação dos recursos do referido Fundo e realizar o seu respectivo acompanhamento.

Art. 10. Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário, e será composto pelos seguintes membros e seus suplentes:

I - Secretário de Estado da Administração Penitenciária, na qualidade de Presidente;

II - Policial Penal efetivo para assuntos de Ressocialização;

III - Policial Penal efetivo para assuntos de Planejamento e Controle;

IV - Policial Penal efetivo para assuntos Administrativos;

V - Policial Penal efetivo para assuntos do Sistema Prisional.

Parágrafo único. Haverá 01 (um) suplente para cada membro do Conselho Gestor, a ser indicado pelos mesmos.

Art. 11. Compete ao Conselho Gestor do Fundo Rotativo:

I - elaborar o plano anual de destinação de recursos do fundo e aprovar a correspon-



dente programação financeira;

II - acompanhar a operacionalização do Fundo, com vistas ao cumprimento de exigências decorrentes da legislação aplicável à matéria;

III - manter arquivo, com informações claras e específicas, das ações, dos programas e dos projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;

IV - manter organizados os demonstrativos de contabilidade e escrituração do Fundo;

V - elaborar, no prazo de 90 dias, contados da data de instituição do Fundo, o respectivo regimento interno, aprovando-o mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. Compete aos Assessores do Fundo Rotativo, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - auxiliar o Gestor do Fundo Rotativo em todas as atribuições a ela elencadas no art. 8º e demais ações pertinentes;

II - auxiliar a Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças da SEAP no tocante as ações pertinentes ao bom funcionamento do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário;

III - realizar parecer de viabilidade financeira quanto aos projetos de ressocialização apresentados para posterior avaliação do Conselho Gestor;

IV - demais ações pertinentes.

Art. 13. As diárias da Pessoa Privada de Liberdade e as retribuições pecuniárias por serviços prestados ou a participação na produção devida ao interno correrão por conta dos recursos financeiros do Fundo Rotativo.

Art. 14. Os créditos do Fundo Rotativo, instituídos com base na autorização constante da presente Lei, constituem Dívida Ativa do Estado e como tal serão cobrados, aplicando-se-lhes a legislação vigente que regula a matéria.

Art. 15. A prestação de contas da administração financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Fundo Rotativo aos órgãos de controle interno e externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), cabe ao Gestor do Fundo e será feita de conformidade com as normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 16. Fica revogado o art. 4º da Lei nº 11.613, de 26 de junho de 2019, devendo o produto da remuneração da Pessoa Privada de Liberdade e demais valores creditados no Fundo Rotativo serem destinados de acordo com os seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento) à assistência à família e a pequenas despesas pessoais do reeducando, que deverá preferencialmente, ser depositado em conta poupança ou simplificada em nome do reeducando, aberta em instituição financeira;

II - 25% (vinte e cinco por cento) à constituição do pecúlio, que será, preferencialmente, depositado em conta judicial vinculada ao processo de execução penal, destinado a cobrir despesas eventuais e necessárias para o egresso, sendo liberado mediante alvará judicial, extinção da pena ou livramento condicional do reeducando;

III - 25% (vinte e cinco por cento) para ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, que será depositado na conta do Fundo Rotativo e controlado de forma individualizada por unidade prisional arrecadadora.

Parágrafo único. Do percentual previsto nos incisos I e II do "caput", poderá ser deduzida a indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.555

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/02687 - PBdoc-65/DGP/3,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 10 de outubro de 2023, o CAPITÃO PM, matrícula 518.091-1, WELLINGTON DA SILVA, classificado na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Polícia Militar, por preencher os requisitos legais da Promoção a Pedido para a Reserva Remunerada, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido a sua OPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981, enquanto aguarda o processamento da Transfêrência para Reserva Remunerada.

Ato Governamental nº 3.556

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **FELIPE MEDEIROS DE SOUZA SARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE COMBATE A DESERTIFICACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-1

Ato Governamental nº 3.557

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA PAULA DE PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.558

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **TEREZA NEUMA ARAÚJO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.559

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERNANI MONTEIRO DE FARIAS**, matrícula nº 1801911, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.560

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PEDRO ANTONIO DAS FLORES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.561

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA NEUMA RIBEIRO VIANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE CONVENIOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.562

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOANACELLE CALDAS DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE CONECTIVIDADE E INCLUSAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 3.563

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO:
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) RS 1,00

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o bimestre/2023. Total: 0,00.

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDINO PEREIRA NETO CRC-557-TO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III) RS 1,00

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o 5º Bimestre/2023. Total: 0,00.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - (II + III), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII), Alienação de Bens, Transferências de Capital, Outras Receitas de Capital, RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)], RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (a), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c).

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDINO PEREIRA NETO CRC-557-TO

Table with columns: DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI), DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII), DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIV) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)], DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXV), DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXVI), DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX), DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX).

Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)], RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)], META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE.

Table with columns: JUROS NOMINAIS, VALOR INCORRIDO, RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII), META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE, ABAIXO DA LINHA, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, Em 31/Dez/2022 (a), SALDO, Até o 5º Bimestre/2023 (b).

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDINO PEREIRA NETO CRC-557-TO

Table with columns: RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb), AJUSTE METODOLÓGICO, VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI), VARIACÃO CAMBIAL (XLVI), VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII), VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII), OUTROS AJUSTES (XLXIX), RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + (-) (XLXIX)], RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII), INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

Fonte: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 30/nov/2023 às 13h e 24m. Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022. Publicado em:

CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo
JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ENEDINO PEREIRA NETO CRC-557-TO

Documentos assinados eletronicamente por Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo Financeiro, em 01/12/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2024. Documento assinado eletronicamente por Gilas Carneiro Azevedo, Subsecretário, em 01/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 196/2023/NUCES/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 06/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

Table with columns: PROCESSO, MAT., SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Row: SAD-PSE-2023/28697, 130.631-6, JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA, Secretaria de Estado da Educação.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 612/2023 04/12/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Terminio. Rows include: SEC. EST. EDUCACAO (ANTONIO CARLOS SOUSA LIMEIRA), SEC. EST. SAUDE (DANIELLE RAULINO LIMEIRA SOBRERA), SEC. EST. SAUDE (FERNANDO ANTONIO COSTA WANDERLEY), SEC. EST. EDUCACAO (JANETE LACET DE PAULA), SEC. EST. SAUDE (JOSANA MAGDELA DE SOUSA), SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL (KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA), SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA (LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNALBA), SEC. EST. SAUDE (MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE LUCENA), SEC. EST. SAUDE (MARIA LUCIENE BEZERRA), SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA (RICARDO JORGE BOREL DE ARAUJO), SEC. EST. SAUDE (TATIANA ARAUJO DE PAULA FELPE), SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL (VIRGINIA HELENA SOARES GUEDES), SEC. EST. SAUDE (ZENITH TRAJANO DANTAS).

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS DUTRA DE OLIVEIRA AZEVEDO	142.519-6	ESTATUTARIO	30	27/11/2023	26/12/2023
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	JONATHAN KLEBER GOMES DA SILVA	185.604-9	ESTATUTARIO	30	01/12/2023	30/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JONATHAN KLEBER GOMES DA SILVA	188.591-0	ESTATUTARIO	30	01/12/2023	30/12/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ADELZA MARIA CARNEIRO LIRA	69.271-9	ESTATUTARIO	60	30/11/2023	28/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	146.006-4	ESTATUTARIO	15	01/12/2023	15/12/2023
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	JOSEVALDO DA SILVA LIMA	127.736-7	ESTATUTARIO	90	03/12/2023	01/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUGERO BATISTA DE MELO	179.991-6	ESTATUTARIO	60	29/11/2023	27/01/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA APARECIDA ALMEIDA BARROS	162.178-5	ESTATUTARIO	60	29/11/2023	27/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES CASSIANO LIMA DA SILVA	69.365-1	ESTATUTARIO	90	22/11/2023	19/02/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA JANNAIRA BUENO	185.062-8	ESTATUTARIO	90	02/12/2023	29/02/2024
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MARILENE PONTES PEREIRA	155.269-4	ESTATUTARIO	90	01/12/2023	28/02/2024
SEC. EST. SAUDE	RENATA SOFFIANTINI	181.665-9	ESTATUTARIO	30	03/12/2023	01/01/2024
SEC. EST. SAUDE	SERGIO MUNHOZ PEREIRA	182.329-9	ESTATUTARIO	90	03/12/2023	01/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	YOLANDA ANGELICA DEL CARMEN OLIVA	158.878-8	ESTATUTARIO	90	29/11/2023	26/02/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 613/2023
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 05/12/2023
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	PRYSILLA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	176.109-9	ESTATUTARIO	180	27/11/2023	24/05/2024
SEC. EST. ADMINISTRACAO	TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO	179.003-0	ESTATUTARIO	180	26/11/2023	23/05/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	PRESTADOR	15	05/12/2023	19/12/2023
SEC. EST. SAUDE	CARLA REGINA FERREIRA	917.126-6	PRESTADOR	15	27/11/2023	11/12/2023
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ELZA MARIA RIBEIRO	134.424-2	ESTATUTARIO	30	29/11/2023	28/12/2023
SEC. EST. SAUDE	WILSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	161.047-3	ESTATUTARIO	90	23/11/2023	20/02/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ADENILZA ALVINA CAVALCANTI	133.940-1	ESTATUTARIO	60	03/12/2023	31/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL	87.876-6	ESTATUTARIO	30	03/12/2023	01/01/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ARENIO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES	171.980-7	ESTATUTARIO	90	24/11/2023	21/02/2024
SEC. EST. EDUCACAO	AUDICLEIDE BATISTA SOUZA DIAS	143.165-0	ESTATUTARIO	60	23/11/2023	21/01/2024
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	BEJAMIN ALVES DE ARAUJO	90.932-7	ESTATUTARIO	60	01/12/2023	29/01/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDVALDO GOMES DE SOUSA	94.450-5	ESTATUTARIO	90	04/12/2023	02/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEONARDO GAMA DE LIMA	95.219-2	ESTATUTARIO	12	01/12/2023	12/12/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	149.600-0	ESTATUTARIO	60	22/11/2023	20/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	ESTATUTARIO	60	29/11/2023	27/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA VERONICA XAVIER DE SOUZA SILVA	144.322-4	ESTATUTARIO	15	24/11/2023	08/12/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 590/2023 /DEREH/GS
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA: 06-12-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/28053	13.097-73	LILIAN FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/27997	18.856-77	MARIA CELIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/27724	15.966-81	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/28315	16.380-33	SILVANA DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/23298	17.334-43	VERA CRISTINA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 672/2023/SEE.

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEE, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD/SEE-PB DA FINALIDADE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Educação (CPAD/SEE-PB) tem por finalidade orientar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação em quaisquer suportes, produzida e acumulada no âmbito da Secretaria, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, nos termos do presente Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/SEE-PB é vinculada à autoridade máxima do Secretário de Estado da Educação, a quem compete designar em número ímpar, a composição por membros servidores do quadro efetivo e, na sua falta, por servidores com vínculos diversos.

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES:

Art. 2º. A CPAD/SEE-PB reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses podendo essa periodicidade ser alterada por meio de deliberação da Comissão, bem como extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou por solicitação formal de (03) três integrantes da

Comissão, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Parágrafo único. Os membros proponentes deverão apresentar ao Presidente, para conhecimento e aprovação, os assuntos de pauta propostos.

Art. 3º. A convocação para a reunião (ordinária ou extraordinária) da CPAD/SEE-PB deverá conter:

I – O(s) dia(s), o local e a hora da reunião; e

II – A pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo único. Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do Presidente da CPAD/SEE-PB, ser colocada em discussão ainda que não constante da pauta de convocação.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/SEE-PB será composta por:

I – Presidente;

II – Secretário;

III – Membros Efetivos;

IV – Colaboradores Eventuais.

Art. 5º. Serão considerados Membros Efetivos os agentes públicos presentes na Lei nº 12.792 de 02 de outubro de 2023 (que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo; redefine a Rede Pública Escolar no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências): I – Gerente de Gestão Documental, Normatização e Modernização;

II – Subgerente de Protocolo e Registro de Documentos;

III – Subgerente de Gestão de Dados, Acompanhamento e Tratamento de Documentos Digitais;

IV – Subgerente de Preservação, Conservação e Armazenamento de Documentos;

Programas Especiais.

Art. 6º. Serão considerados Colaboradores Eventuais os profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação (economista, historiador, antropólogo, engenheiro, médico, estatístico e outros) ou servidor responsável pelo acervo documental, convidado especificamente para prestar esclarecimento sobre determinado objeto de análise da CPAD/SEE/PB.

Parágrafo Único. Os Colaboradores Eventuais deverão possuir conhecimento da legislação pertinente, avaliação e gestão de documentos e informações, bem como das funções, atividades e estrutura organizacional da área específica de competência que representa.

Art. 7º. O Presidente e os Membros Efetivos da CPAD/SEE-PB serão designados por Portaria, nos termos dos normativos internos da Secretaria de Estado da Educação, onde a participação nesta comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º. A CPAD/SEE-PB poderá convidar para participar de suas reuniões, como colaborador eventual, agentes públicos dos demais setores da SEE-PB e especialistas externos que possam contribuir com os objetivos da Comissão, de acordo com a necessidade do pleno exercício das atribuições administrativas previstas neste Regimento Interno.

Art. 9º. Os Colaboradores Eventuais, indicados no art. 6º deste Regimento Interno, deverão ser formalmente convocados pelo Presidente da CPAD/SEE-PB para participarem das reuniões nas quais constem da pauta matérias que demandem a manifestação técnica dos referidos agentes públicos.

Parágrafo Único. Os colaboradores eventuais convidados não terão direito a voto nas deliberações da CPAD/SEE-PB.

Art. 10. Será obrigatória a participação dos membros efetivos da CPAD/SEE-PB, indicados no art. 5º deste Regimento Interno em todas as reuniões da Comissão.

§ 1º. O Membro Efetivo que não puder comparecer a uma reunião, deverá comunicar à (ao) Secretária (o) da Comissão, formalmente, sob pena de ser considerado faltoso.

§ 2º. Na ocorrência do previsto no parágrafo anterior, incumbe ao Secretário da Comissão comunicar o fato ao Presidente da CPAD/SEE-PB, de modo que este possa requerer a presença de outro representante da área do membro da CPAD/SEE-PB para participar da reunião, se for o caso.

§ 3º. O comunicado de não comparecimento do membro na reunião da CPAD/SEE-PB, enviado à (ao) Secretária (o) da CPAD/SEE-PB, conforme o § 1º, deverá ser inserido no Dossiê relativo os trabalhos da CPAD/SEE-PB.

Art. 11. O mandato do Presidente será de 02 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

§ 1º. O Presidente da CPAD/SEE-PB poderá ser substituído antes do final de seu mandato por deliberação com maioria de 2/3 de seus membros efetivos.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. As reuniões serão presenciais ou por videoconferência, instaladas e iniciadas com a presença de pelo menos metade de seus membros efetivos, sendo obrigatória a presença do Presidente.

Parágrafo único. A reunião da Comissão obedecerá à seguinte ordem:

I – Leitura e aprovação dos tópicos integrantes da ata da reunião anterior;

II – Leitura da pauta do dia;

III – Apresentação, discussão e votação das matérias; e

IV – Outros assuntos pertinentes.

Art. 13. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da CPAD/SEE-PB.

Art. 14. A CPAD/SEE-PB funcionará por prazo indeterminado, em razão de seu caráter técnico, multidisciplinar e permanente.

CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES

Art. 15. As deliberações da CPAD/SEE-PB serão feitas em suas reuniões e deverão contar com a anuência da maioria simples dos membros efetivos presentes.

Art. 16. As deliberações deverão ser registradas e validadas em ata mediante assinatura de todos os presentes.

Art. 17. As deliberações que demandem disciplinamento por Resolução ou outro Ato Administrativo deverão ser encaminhadas pelo Presidente da Comissão ao Secretário de Estado da Educação para fins de deliberação e demais procedimentos cabíveis.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 18. Compete à CPAD/SEE-PB:

I – Planejar e orientar a gestão documental na Secretaria de Estado da Educação;

II – Elaborar os instrumentos arquivísticos de gestão documental da Secretaria de Estado da Educação, bem como, revisá-los, atualizá-los e adaptá-los, quando se fizer necessário, em conjunto com as áreas que produzem e recebem documentos, para submetê-los à aprovação e para posterior encaminhamento pelo Presidente da CPAD/SEE ao Arquivo Público do Estado da Paraíba - APEPB;

III – Orientar o processo de avaliação dos prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, em conformidade com a legislação arquivística brasileira, as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB (Lei Estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018);

IV – Elaborar e propor a implantação do Manual de Gestão Documental da SEE-PB, contendo o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD) a fim de padronizar os procedimentos e rotinas de trabalho, assegurando a correta aplicação das normas e procedimentos arquivísticos no âmbito da Secretaria; solicitando as providências necessárias para sua inclusão na Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba – PBdoc e nos demais sistemas informatizados utilizados nos protocolos e arquivos;

V – Propor as diretrizes referentes à produção, movimentação e armazenamento de documentos a serem cumpridas por todas as áreas responsáveis pelo recebimento, registro, movimentação e guarda documental no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, visando a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivo, em consonância com as decisões e resoluções do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB, e ainda observadas a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

VI – Propor e incentivar a capacitação técnica, o aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

VII – Propor o estabelecimento de normativos internos com medidas e rotinas que visem à racionalização e a eficiência na produção, recepção, protocolo e tramitação, organização, guarda, acesso, preservação, conservação, transferência, recolhimento e eliminação dos documentos de arquivo, em fase corrente, intermediária e permanente, em suporte convencional e eletrônico, no âmbito da SEE-PB;

VIII – Solicitar adaptações no sistema de protocolo e tramitação de documentos, utilizado no âmbito da SEE-PB, bem como nos sistemas informatizados utilizados para produção e controle de documentos e informações digitais, propondo minutas de normas para melhoria;

IX – Propor alteração na organização e no funcionamento da CPAD/SEE-PB e a atualização deste Regimento Interno;

X – Promover, junto às áreas da Secretaria de Estado da Educação, a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

XI – Solicitar, em casos excepcionais, a colaboração de agentes públicos convidados para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especialidade;

XII – Promover o intercâmbio com as demais Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XIII – Opinar sobre questões pertinentes à gestão documental, manifestando-se formalmente por meio de recomendações dirigidas às áreas pertinentes, ouvido, quando considerado cabível, a Assessoria Jurídica ou outros setores da SEE-PB;

XIV – Aprovar as Listagens de Eliminação de Documentos e submeter às autoridades competentes para aprovação, APEPB;

XV – Promover e estimular a realização de estudos técnicos sobre a situação dos acervos arquivísticos localizados nos setores da SEE-PB e sobre a estrutura organizacional existente, no tocante à racionalização das atividades arquivísticas, bem como oferecer assistência e subsídios técnicos aos referidos setores, sugerindo as providências necessárias;

XVI – fomentar, em âmbito estadual, a integração, a padronização de procedimentos e a modernização dos serviços de Arquivo da Secretaria de Estado da Educação;

XVII – fomentar a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados – LGPD, formulando regras de boas práticas e de governança sobre proteção de dados pessoais;

XVIII – Zelar pelo cumprimento da Política Estadual de Arquivos e Gestão Documental, formulada pelo Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado da Paraíba, bem como pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas arquivísticas públicas brasileiras, em sua área de atuação;

Parágrafo único. As divisões e setores da SEE-PB, por meio de suas Diretorias, Gerências, Subgerências, chefias e assessorias, poderão propor à CPAD/SEE-PB a alteração ou a criação de normativos que estabeleçam medidas e rotinas que visem à racionalização e a eficiência na produção, recepção, protocolo e tramitação, organização, guarda, acesso, preservação, conservação, transferência, recolhimento e eliminação dos documentos de arquivo, em fase corrente, intermediária e permanente, em suporte convencional e eletrônico, no âmbito da SEE-PB, devendo as proposições serem endereçadas ao Presidente da CPAD/SEE-PB, que pautará a questão para discussão em reunião da Comissão.

Art. 19. São instrumentos arquivísticos de gestão documental no âmbito da Secretaria de Estado da Educação:

I – O Plano de Classificação de Documentos;

II – A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

III – O Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital;

V – O Manual de Gestão Documental da SEE-PB.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Presidência da Comissão

Art. 20. Ao Presidente da CPAD/SEE-PB incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão e, especificamente:

I – Convocar, presidir e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;

II – Elaborar a pauta das reuniões;

III – Delegar atribuições aos demais integrantes da Comissão;

IV – Designar membro da CPAD/SEE-PB para secretariar os trabalhos nas reuniões;

V – Designar membro para substituir o agente público responsável por secretariar a

Comissão, quando necessário;

VI – Autorizar a eliminação dos documentos, desde que observados:

a) os prazos de guarda definidos para os conjuntos documentais na TTD;

b) a validação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos.

VII – Assinar e encaminhar para o Secretário de Estado da Educação as listagens de eliminação dos documentos, em conformidade com a TTD, bem como os demais documentos que vierem a ser exigidos e, solicitar que o Secretário encaminhe ao Arquivo Público do Estado da Paraíba - APEPB, após a sua aprovação, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.263/2018;

VIII – Representar a Comissão junto às divisões da SEE-PB;

IX – Elaborar e divulgar, anualmente, relatório das atividades e das ações originadas de decisões da CPAD/SEE-PB;

XI – Convidar ou convocar, a seu critério ou por indicação dos membros da CPAD/SEE-PB, agente público, para comparecer às reuniões, sem direito a participação nas deliberações nos termos do art. 8º, caput, e seu parágrafo único, deste Regimento;

XII – Exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas deliberações;

XIII – Fazer cumprir este Regimento Interno;

XIV – Proceder aos atos de substituição de membros da CPAD/SEE-PB, de acordo com exposto nos **Arts. 11 e 12** do presente Regimento Interno;

XV – Dar encaminhamento às deliberações da CPAD/SEE-PB;

XVI – Requisitar informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos da CPAD/SEE-PB;

XVII – Participar do Programa de Governança em Privacidade no âmbito da SEE-PB, com base nos requisitos mínimos do art. 50, § 2º, da LGPD.

§ 1º. A Presidência da CPAD/SEE-PB será exercida por servidor formalmente designado para este fim pelo Secretário de Estado da Educação e exercida preferencialmente por aquele ocupante do cargo de Arquivista quando houver, ou por aquele com formação em Arquivologia, História ou ainda pelo ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Documental, Normatização e Modernização.

§ 2º. Nos casos de impedimentos, suspeições e afastamentos legais do Presidente da CPAD/SEE-PB, este deverá comunicar o fato formalmente ao Secretário de Estado da Educação, de modo a permitir que este nomeie outro colaborador para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da CPAD/SEE-PB.

§ 3º. O Presidente deve ter garantidos pelo Secretário de Estado da Educação:

I – Acesso direto aos dirigentes;

II – Apoio dos setores jurídico, tecnológico, de controle interno e da ouvidoria para o desempenho de suas funções;

III – Acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

IV – Capacitação permanente em temas relevantes para o desempenho de suas competências.

Seção II

Da Secretaria da Comissão

Art. 21. Ao membro designado para secretariar a CPAD/SEE-PB compete, além do previsto no art. 22º deste Regimento Interno:

I – Elaborar as atas e encaminhá-las aos demais membros da CPAD/SEE-PB para fins de aprovação;

II – Providenciar para que as atas das reuniões realizadas sejam assinadas pelos participantes, prezando pela devida identificação do subscritor;

III – Elaborar os expedientes, as correspondências e os documentos de interesse da CPAD/SEE-PB e expedir-los;

IV – Manter os documentos produzidos e recebidos pela CPAD/SEE-PB organizados e autuados no Dossiê relativo aos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/SEE-PB, prezando sempre pela utilização de instrumento de salvaguarda e recuperação da informação;

V – Organizar o local e a infraestrutura necessária para viabilizar a realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias da CPAD/SEE-PB;

VI – Elaborar relatórios e minutas de atos propostos pela CPAD/SEE-PB, por determinação do Presidente.

VII – Divulgar no âmbito da SEE-PB os trabalhos realizados pela CPAD/SEE-PB.

Seção III

Dos Integrantes da Comissão

Art. 22. São atribuições dos Membros Efetivos da CPAD/SEE-PB:

I – Participar das reuniões da Comissão, discutir, questionar e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta;

II – Participar, conforme deliberação da Comissão, de grupo de trabalho;

III – Manter sigilo acerca dos documentos de que tenha ciência durante suas atribuições;

IV – Cumprir e zelar pelos objetivos e atribuições da CPAD/SEE-PB;

V – Zelar pela implantação e divulgação das ações deliberadas pela CPAD/SEE-PB.

Parágrafo único. Ao agente público ocupante do cargo de Arquivista quando houver, além das atribuições listadas no art. 18º deste Regimento Interno, incumbe acompanhar a fase de organização, mudança de suporte e eliminação física dos documentos, elaboração de edital de eliminação, encaminhamentos formais necessários para a publicação do edital de eliminação de documentos.

Art. 23. Os Colaboradores Eventuais participarão das reuniões da CPAD/SEE-PB, discutindo e opinando sobre os assuntos relacionados à sua área profissional.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Este Regimento Interno poderá ser objeto de alteração, por deliberação dos membros efetivos da CPAD/SEE-PB, desde que presentes todos os seus integrantes e aprovada por maioria absoluta.

§ 1º. Este Regimento só poderá ser alterado em reunião ordinária da CPAD/SEE-PB, sendo que a proposta de alteração deverá, obrigatoriamente, constar na pauta da reunião e deliberado pelo Secretário de Estado da Educação.

§ 2º. Após mudança e nova redação do seu Regimento Interno, a CPAD/SEE-PB enviará minuta ao Secretário de Estado da Educação para submetê-la à aprovação.

Art. 25. Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão, na forma do disciplinado no art. 24, § 1º.



Art. 26. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2023.

PORTARIA N° 673/2023/SEE.

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo n° 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a importância do planejamento e orientação da gestão documental e à necessidade de elaboração dos instrumentos arquivísticos: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação em quaisquer suportes, produzida e acumulada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades no Sistema PBDoc para a produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e servir de forma consultiva na construção de diretrizes para a estrutura do organograma, fluxogramas, manuais e capacitações para trabalhar de forma eficiente e eficaz na referida instituição.

RESOLVE:

Art. 1° Dar nova composição à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, em consonância com os artigos 21 e 22, da Lei sobre a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba - APEPB de n° 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos (as) servidores (as) abaixo:

1. Alcides Reinaldo da Silva Júnior, matrícula n° 176.143-9;
2. André Nóbrega Branco, matrícula n° 187.275-3;
3. Daniela Escolástica de Sousa, matrícula n° 642.198-9;
4. Diego Carneiro da Cunha Barbosa, matrícula n° 620.224-1;
5. Elidiany Albuquerque de Holanda, matrícula n° 176.750-0;
6. Giuseppe Espínola Feitosa, matrícula n° 671.440-0;
7. Ilderlandia Arruda Galdino Ramalho, matrícula n° 620.100-8;
8. Ísis Selena Nascimento Chagas, matrícula n° 186.086-1;
9. Jerônimo Martins de Lima, matrícula n° 610.670-6;
10. Jesiel Rodrigues do Nascimento, matrícula n° 700.193-2;
11. Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira, matrícula n° 618.341-7;
12. Pedro Henrique Ladislau da Silva, matrícula n° 600.587-0;
13. Severino Virgulino de Souza, matrícula n° 178.047-6;
14. Xênia Oliveira de Andrade Velásquez Solís, matrícula n° 621.754-1;
15. José Calado Filho, matrícula n° 179.472-8.

Art. 2° A presidência da referida Comissão caberá ao servidor: Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira, matrícula n° 618.341-7 e o Secretariado caberá a servidora: Elidiany Albuquerque de Holanda, matrícula n° 176.750-0.

Art. 3° As competências da CPAD/SEED estão dispostas no **art. 18** de seu Regimento Interno (Anexo Único da Portaria n° 672)

Art. 4° A CPAD/SEE poderá convidar para participar de suas reuniões, como colaborador eventual, agentes públicos dos demais setores da SEE e especialistas externos que possam contribuir com os objetivos da Comissão.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 389/2021/SEE, de 19 de março de 2021.

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2023

Portaria n° 675

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 89, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba de 05 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 166 de 24/03/2022, publicada no D.O.E. em 26/03/2022, pág. 15, coluna 02.

Publicada no D.O.E. em 06 de dezembro de 2023.

Republicada por incorreção.

Portaria n° 677

João Pessoa, 06 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos n° 15° e 16° da Lei Estadual n° 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual n° 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	GRE
LUIZ CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	052*****03	1 GRE
JOSE FABIO DE SOUZA	026*****57	1 GRE
PATRICIO SOUSA SILVA	108*****90	1 GRE
FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA JUNIOR	237*****20	1 GRE
ARIONALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	018*****96	1 GRE
ITALO CIRINO MARINHO	101*****59	1 GRE
KAREN MARIA BARROS CASULO	079*****55	1 GRE

ADJA CLEA DAS NEVES	052*****33	1 GRE
MIKAELA FERNANDES DE SOUZA GOMES	091*****61	1 GRE
FLAVIANA SOUZA SILVA	083*****88	1 GRE
ALESSANDRA CASSIA CORREA BARBOZA	077*****69	1 GRE
RAQUEL DE LYRA CORIOLANO	568*****53	1 GRE
MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	008*****20	1 GRE
NELISA MARCELINO SILVA ROSESINI	057*****21	1 GRE
LUIZ GOMES DE AZEVEDO	024*****92	1 GRE
ANA MARIA PEREIRA BARRETO	219*****25	1 GRE
TESSYO JOSE ALVES PAIVA	706*****73	1 GRE
IRACEMA MICAELLA GADELHA GABRIEL	016*****14	1 GRE
ALLEF GOMES DE ARAUJO	115*****45	1 GRE
THAMIRIS MIKELY DA SILVA	106*****33	1 GRE
VALESKA DOS SANTOS OLIVEIRA	052*****60	1 GRE
ALINE RODRIGUES DE BRITO FERREIRA	086*****41	1 GRE
ALEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE	038*****43	1 GRE
MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE	033*****27	1 GRE
VINICIUS ANDRADE SILVA	039*****74	1 GRE
HUMBERTO HORMESINDO DOS SANTOS FILHO	028*****02	1 GRE
WILLIAN FERREIRA FURTADO DE LACERDA	076*****00	1 GRE
EDILENE ARAUJO BOSISIO	026*****25	1 GRE
ELIEL FONSECA DA SILVA	705*****22	1 GRE
VICTOR DE MEDEIROS ARAÚJO	087*****80	1 GRE
MIKAELY RENALY CARLOS DA SILVA	096*****36	1 GRE
EDUARDO VICENTE FERREIRA NETO	073*****69	1 GRE
HELLEN BEZERRA DE LIMA	096*****86	1 GRE
LUCAS TARGINO SILVA SANTOS	065*****32	1 GRE
ONOFRE DE OLIVEIRA	768*****34	1 GRE
MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA	953*****87	1 GRE
VANDRE SOUSA CESAR	032*****67	1 GRE
JONAS HELENO PONTES DA SILVA	098*****19	1 GRE
MARCELO DE ALCANTARA LINHARES	106*****60	1 GRE
GERLANE LEAL MORAES	690*****72	1 GRE
WALLISON ROBERTO MEDEIROS ROCHA	013*****90	1 GRE
JOSENILDA MARIA DE AVELAR SANTOS	038*****24	1 GRE
ABRAÃO MARCELO DA SILVA MONTEIRO	703*****60	1 GRE
GISLENE PEREIRA DA SILVA	049*****03	1 GRE
ANA ZENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	027*****60	1 GRE
THAYNNA CAROLINA RODRIGUES DA SLVA	705*****64	1 GRE
LIRGINIA AYALA DE FREITAS ALVES	008*****82	1 GRE
MYLENA MARYEL CANANEA DE MELO FELIX	125*****21	1 GRE
LUCIELIO MACIEL JOVENTINO	066*****79	1 GRE
LAIS EDUARDO TAVARES MACIEL	106*****75	1 GRE
ERONEIDES ALVES DE MACENA	042*****56	1 GRE
EVERTON PRAXEDES DE SOUZA	027*****61	1 GRE
LUCAS CALAZANS MESSIAS	085*****60	1 GRE
RAQUEL FERREIRA DE MELO	110*****08	1 GRE
IGOR BRUNO VITAL SOARES	102*****90	1 GRE
JOSE PAULO BATISTA DA SILVA	056*****28	1 GRE
SARA KAROLINE DA SILVA COSTA	109*****12	1 GRE
LUCIANE PEREIRA DA SILVA FRANÇA	884*****20	1 GRE
SONIELI ROQUE DE OLIVEIRA	309*****16	1 GRE
NATALY RONALE SILVA SANTOS	704*****55	2 GRE
MATHEUS PINTO DE LUCENA	079*****03	3 GRE
ELIENE COSTA AZEVEDO	098*****07	3 GRE
FABRICIO DE LIMA SILVA	063*****93	3 GRE
MARIA ALICE DA SILVA LEITE MIGUEL	139*****40	3 GRE
ALUBIA LOURENÇO DA SILVA	030*****70	3 GRE
LUZIA CLEIDE BRASIL GUERRA ANDRADE	030*****13	3 GRE
ALINE SAYONARA DIAS VALENTIM DA SILVA FARIAS	074*****38	3 GRE
THALIA DA SILVA DE ANDRADE SOUZA	107*****40	3 GRE
THIAGO MEDEIROS SANTOS	087*****60	3 GRE
GIOVANA PATRICIA SANTOS SALES DE VASCONCELOS	051*****60	3 GRE
MATEUS JOSÉ FRANÇA DE CARVALHO	060*****14	3 GRE
JOSE RENE SILVA DA GAMA	053*****39	6 GRE
HUMBERTO DE SOUSA ALVES	037*****59	6 GRE
CICERA SOARES ALVES RAMALHO	839*****34	7 GRE
THIAGO KLYVER SANTOS OLIVEIRA	057*****20	12 GRE
RITA DE CASSIA FERREIRA BERNARDO	106*****23	13 GRE

ANNA IZABELL LINHARES FERREIRA	084*****52	13 GRE
SODMA JAKCLINY MONTEIRO DA COSTA	096*****66	13 GRE
EVA ISMAEL DA SILVA	084*****14	13 GRE
FRANCIELE DA SILVA ROMUALDO	131*****83	14 GRE
EMANUEL EVERTON TRAJANO ARAUJO	101*****08	14 GRE
JUCIMAR ROCHA DE AMORIM	996*****20	14 GRE
ALESSANDRO DA SILVA LIMA	099*****46	14 GRE
LUCAS GERMANO DO NASCIMENTO TRAJANO	092*****08	14 GRE
DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	076*****40	8 GRE
GENILSOM BEZERRA DA SILVA	076*****78	9 GRE

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º015/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, portador da matrícula nº 179.692-5 como gestor do Contrato de nº **015/2023**, que será firmado com a empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** com CNPJ: 40.938.508/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de Sistema Interativo de Ensino Digital (tela interativa), conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2023/01130 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2023.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat. 169.002-5

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 151/SESDS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 19 c/c § 1º do artigo 20, da Lei Complementar Estadual nº 152 de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a **5ª Comissão Permanente de Disciplina Militar - GEDM/PM**, no âmbito da **Gerência Executiva de Disciplina Militar**, com exercício circunscricional no âmbito de todo o Estado da Paraíba,

GERÊNCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR

Polícia Militar

5ª Comissão Permanente de Disciplina - GEDM/PM

Presidente: JOSIEL BRANDÃO DE MELO, matrícula nº 519.292-7;

Assistente: SHIMENA TARGINO RODRIGUES SIMÕES BRASILEIRO, matrícula

nº 525.257-1;

Secretário: CAMILO DE SOUSA FARIAS, matrícula nº 525.564-3.

Suplente: OMAIZE THAMARES G. DE VASCONCELOS EGITO, matrícula nº

526.626-2.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 250/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 5 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 1ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Patos nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
448/2022	002/2023	HÉLIO MARTINS DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024
075/2022	002/2023	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	COORDENADORA	RS 2.800,00	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024
449/2022	002/2023	TULIO MONTEIRO DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	RS 1.800,00	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

450/2022	002/2023	FLAVIA TRINDADE DE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024
566/2022	002/2023	LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA	PSICÓLOGA	RS 2.200,00	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº85-GS/SEAP João Pessoa 06, dezembro de 2023.

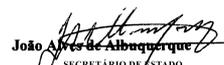
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal promulgada em 1988, considerando ainda o que dispõe a Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Tornar pública a contratação do profissional abaixo relacionado, que será admitido por excepcional interesse público, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no cargo de Prestador de Serviço.

NOME	CPF	FUNÇÃO
João Raony Alves Ribeiro de Araújo	133*****57	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Publique-se
Cumpra-se


João Raony Alves Ribeiro de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 045/2023

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **VIRGIANE DA SILVA MÉLO AMARAL**, matrícula nº 167.528-1, CPF: 063.888.484-51, Secretária Executiva da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH** e a parte Contratada: Empresa **TPF ENGENHARIA LTDA**; CNPJ Nº 12.285.441/0001-66, sito a Rua IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS, 176 PINA - C.N.P.J/C.P.F 12.285.441/0001-66 - RECIFE - PE, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DOS APROVEITAMENTOS DAS ÁGUAS ADUZIDAS PELO CANAL DAS VERTENTES PARAIBANAS””; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 046/2023

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 187.661-9, CPF: 061.822.654-00, Gerente Operacional de Acompanhamentos de Projetos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: Empresa **INFRAACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA**, CNPJ Nº 17.469.843/0001-34 e tem sede e domicílio no Setor, SHGS EQ 1141115 - CONJUNTO A, BLOCO 03 LOJA, N. 43, PARTE A - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70-377400, tendo como nome de Fantasia “INFRAACEA AEROPORTOS”, que tem por objeto a “contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO, PROJETO BÁSICO DE ZONEAMENTO DE RÚDO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM AERÓDROMO, NA CIDADE DE JUAZEIRINHO DO ESTADO DA PARAÍBA””; além das seguintes responsabilidades:

a. erenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar

se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dpaudefe Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 952/ GS

João Pessoa, 08 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **GABRIEL HUDSON BORGES PONTES**, matrícula nº 923.430-6, para FISCAL DE OBRAS, referente à ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS QUADROS, REFERENTE À 1ª, 2ª E 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE (I MACRO), objeto do Contrato nº 411/2023, Processo nº SES-PRC-2022/06116.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 836, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1ª parcela de 2024, Número 225320112312.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 1ª parcela de 2024, Número de **Protocolo/SISMAC, 225320112312** atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 836, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 22/11/2023 SISMAC v2.0

U.F.: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225320112312 Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes
Parcela: 1ª/2024 Secretário de Estado de Saúde: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	424.245,18	-424.245,18	0,00
Teto Mac Vigente	240.191.128,20	792.235.057,30	1.032.426.185,65
Teto Mac Solicitado	240.615.373,44	791.810.812,21	1.032.426.185,65

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
25000	PB	180.469.172,42	59.721.955,84	0,00	424.245,18	180.469.172,42	80.146.201,02

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	792.235.057,30	59.721.955,84	-424.245,18	424.245,18	791.810.812,21	60.146.201,02
250190-BELEM	1.883.824,78	0,00	-424.245,18	424.245,18	1.259.579,60	424.245,18
250700-TAPORAMA	3.610.607,33	519.243,71	-33.316,15	0,00	3.577.291,18	519.243,71
251080-PATOS	19.341.915,84	2.678.409,15	-1.689,81	0,00	19.339.830,03	2.678.409,15
251430-SÃO JOSÉ DE CAIANA	133.629,82	0,00	35.001,96	0,00	168.631,56	0,00

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 837, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova a mudança de gestão do Hospital Dr. Jarques Lucio da Silva, localizado no município de São Bento/PB, para Gestão Dupla.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de gestão do Hospital Dr. Jarques Lucio Da Silva, CNES 2613549, de gestão municipal para gestão dupla, a fim de possibilitar a execução de procedimentos cirúrgicos na referida unidade hospitalar pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Programa Opera Paraíba, com o respectivo faturamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 838 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Tipo Van para o município de São José do Brejo do Cruz/PB.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário – Tipo VAN para o município de São José do Brejo do Cruz/PB, com proposta no FNS nº 11879.377000/1230-04.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 839 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulâncias tipo A para o município de Picuí/PB.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de 2 (duas) Ambulância Tipo A para o município de Picuí/PB, com proposta no FNS nº 08619.650000/1230-04.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 840 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Gado Bravo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Gado Bravo/PB, com proposta no FNS nº 11136.097000/1230-04.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente da CIB/PB

Presidente do COSEMS/PB

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 180/2023

João Pessoa 10/11/2023

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 137ª (centésima trigésima sétima) reunião Extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a perspectiva da gestão estadual da Saúde em ações para o atendimento das necessidades do Sistema Único de Saúde-SUS em parceria do controle social.

Resolve:

Aprovar por unanimidade o Plano Estadual de Saúde 2024/2027.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha
Conselho Estadual de Saúde da Paraíba
Presidente
Jhony Weslys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 181/2023

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 299ª (Ducentésima nonagésima nona) reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2022, por unanimidade.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0181/2023

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestor do Contrato Administrativo nº 047/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **MEDTECH TOPOGRAFIA E CONSULTORIA MABIENTAL - ME**, inscrito no CNPJ Nº 32.561.988/0001-54, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Georreferenciamento no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), de imóvel rural do Estado da Paraíba no Município de Riacho dos Cavalos-PB, registrado na matrícula nº 664, do Cartório de Registro de Imóveis de Catolô do Rocha-PB, para serviços a SEDAP.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0017/2023 SEJEL João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº. 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO** inscrito no CPF nº. 133.266.274-91, Matrícula nº.º 159.916-0, para **GESTOR** do Contrato nº.º **0013/2023**, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de Arbitragem para a realização dos Jogos Indígenas da Paraíba 2023, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Hartem de Oliveira Vilarim
SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPORTE E LAZER

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 035/2023

João Pessoa, 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº **186.389-4**, para atuar como gestor do **Termo de Fomento nº 001/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação dos Produtores Rurais de Lagoa de Pedra e Adjacências, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 40/2023.

Art. 2º - Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0044/2023

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula nº 188114-1, CPF: 058.862.164-13, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **TAMARA DA SILVA SOARES**, matrícula nº.º 618.709-9 e CPF nº.º 095.374.024-28, como fiscal, ambos, do Contrato nº.º 019/2023, firmado com a empresa **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no processo administrativo **SCI-PRC-2023/00057**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 0045/2023

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para constituir a coordenação geral vinculada à implementação do PROJETO DE EXECUÇÃO DA OLIMPIADA PARAIBANA DE MATEMÁTICA – OPM, EDIÇÃO 2023:

NOME	FUNÇÃO	CPF	INSTITUIÇÃO
Aldo Trajano Loureño	Coordenação Geral	692.317.454-68	UEPB

Art. 2º. - São atribuições do Coordenador:

I – Planejar, acompanhar e avaliar as ações de implantação do Programa, junto às áreas de competência da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior;

II – Propor políticas e diretrizes associadas aos modelos Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução do programa;

III - Planejar a utilização dos recursos de diversas naturezas, materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa, em articulação com os setores responsáveis na Secretaria;

IV – Diagnosticar e avaliar os resultados obtidos com a atuação do Programa;

V - Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior referentes ao Programa praticados a partir do início de sua execução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA N.º 24/2023/SEMAS.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 14 inciso V do Decreto n.º 11.333, de 02 de maio de 1986 e com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023, **R E S O L V E**:

Considerando o Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria N.º 10/2023/SEMAS;

Considerando a imprescindível participação efetiva dos Catadores e Catadoras, Associações e demais órgãos que compõem o GT em questão, além da necessidade de tornar o prazo hábil para a efetiva conclusão de um relatório democrático;

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios em 30 dias, sendo acrescidos ao prazo de conclusão previsto na portaria que instituiu o GT em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 399/2023/DS

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo n.º DTR-PRC-2023/21005, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa PERÍMETRO – PERÍCIAS PSICOLÓGICAS E MEDICINA DO TRÁFEGO, CNPJ 51.078.719/0001-86, com endereço na Avenida Coremas, N.º 982, Jaguaribe, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria n.º 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 401/2023/DS

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo n.º DTR-PRC-2023/18326, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa KM PERÍCIAS PSICOLÓGICAS LTDA, CNPJ 51.004.641/0001-55, com endereço na Rua Administrador Manoel Angelo de Oliveira, n.º 254, Sala 01, Mangabeira, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria n.º 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 402/2023/DS

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º DTR-PRC-2023/33372; RESOLVE:

Art. 1º – Remover a pedido o servidor DANILO LUIZ SOARES LOPES, matrícula 3681-1, lotado no Posto de Trânsito de Conceição/PB, para desenvolver suas atividades na 15ª CIRETRAN de Mamanguape/PB.

Art. 2º – Remeta-se à Gerência de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA N.º 014 CETRAN/PB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Habilita a PROJETRAN – Projeto, Consultoria e Assessoria de Gestão de Trânsito – Ltda., para ministrar Curso de Agente de Trânsito as pessoas que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Trânsito da Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso IX do art. 11, do Decreto n.º 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB e, considerando os termos do parecer deliberativo de f. 34/37, resolve:

Art. 1º – Habilitar a PROJETRAN – Projeto, Consultoria e Assessoria de Gestão de Trânsito – Ltda., para ministrar Curso de Agente de Trânsito as pessoas que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Trânsito da Paraíba.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de três (03) anos para vigência da habilitação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º – A empresa habilitada fica obrigada a ministrar o curso em epígrafe, observando os módulos e carga horária estabelecida no Anexo I da Portaria n.º 966, de 25 de julho de 2022 da SENATRAN.

Art. 4º – Este CETRAN/PB fiscalizará todas as atividades exercidas pela empresa habilitada e em caso de descumprimento de um de seus requisitos, poderá revogar a qualquer momento, os efeitos do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA N.º 015 CETRAN/PB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designar servidores de apoio administrativo e assessoramento para as reuniões técnicas das Comissões Especiais criadas no âmbito deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso IX do art. 11, c/c os art. (s) 19, 21 e parágrafo 4º do art. 26 do Decreto n.º 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores João Ferreira Furtado Neto e Nathalia Lucena Pereira da Silva, para prestarem assessoramento e apoio administrativo as Comissões Especiais criadas no âmbito deste CETRAN/PB, cujas atribuições estão definidas no art. 21 3 e seguintes do Decreto n.º 43.630.

Art. 2º – Os servidores ora designados deverão comparecer às reuniões técnicas das Comissões Especiais, designadas pelo seu Coordenador, sem prejuízo das atividades exercidas no CETRAN/PB.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroage ao dia 05/12/2023.

PORTARIA DER/PB N.º 168 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978;

CONSIDERANDO, que cabe ao DER-PB, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Gilmar José de Araújo, Matrícula n.º 3743-5, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato n.º 058/2023, que tem por objeto a contratação de Prestação de Serviços de Conservação, Higienização, Limpeza e Mão de Obra Especializada, com vista a suprir as necessidades operacionais e de fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades desta Autarquia, conforme processo PBdoc n.º DER-PRC-2023/07434.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº169 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo de nº DER-PRC-2023/07537; RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro SAVIO MEDEIROS NUNES, matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, como Gestor do Contrato PJ- 056/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Implantação e Pavimentação da PB -370 -Trecho Curral Velho/Entr. PB-306, com 8,91 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº377/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestores de contratos, os servidores conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATOS
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	664.343-4	0069/2023
YANCA VIRGÍNIA ARAÚJO MORAIS	664.432-5	0070/2023
JOSÉ NILTON DOS SANTOS SILVA	663.734-5	0071/2023

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTAS SOARES
Presidente FUNDAC

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5515

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - COPAM, em sua 765ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA, LP Nº 1826/2020 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A - SUDEMA - 2020-004504/TEC/LP-3358; LS Nº 2120/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010934/TEC/LS-0520; LS Nº 2161/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010020/TEC/LS-0476; LS Nº 161/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-005453/TEC/LS-0455; LS Nº 938/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2021-003534/TEC/LS-0536; LS Nº 939/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2021-003697/TEC/LS-0538; LS Nº 982/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2021-003971/TEC/LS-0541; LA Nº 1150/2021 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - SUDEMA - 2020-008090/TEC/LA-0974; AA Nº 1152/2021 - AUTOCARGA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2021-004474/TEC/AA-6617; LO Nº 1166/2021 - LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - SUDEMA - 2020-008267/TEC/LO-1305; LS Nº 1172/2021 - FUNDAÇÃO SÓCIO CULTURAL ANTÔNIO ANTAS DINIZ - FUNAAD - SUDEMA - 2021-003937/TEC/LS-0540; LI Nº 1178/2021 - LOTEAMENTO COSTA SPE LTDA - SUDEMA - 2021-001797/TEC/LI-7735; LO Nº 1199/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004308/TEC/LO-2323; LO Nº 1200/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004164/TEC/LO-2303; LI Nº 1201/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-003637/TEC/LI-7836; LI Nº 1207/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SUDEMA - 2021-002414/TEC/LI-7773; LI Nº 1237/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004248/TEC/LI-7886; LO Nº 1238/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004032/TEC/LO-2275; LI Nº 1240/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004037/TEC/LI-7869; LI Nº 1255/2021 - D S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - SUDEMA - 2020-011690/TEC/LI-3423; LI Nº 1266/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SUDEMA - 2021-004650/TEC/LI-7911; LO Nº 1268/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004039/TEC/LO-2276; LO Nº 1269/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004082/TEC/LO-2282; LO Nº 1270/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004312/TEC/LO-2324; LO Nº 1271/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004272/TEC/LO-2321; LS Nº 1272/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005664/TEC/LS-0556; LO

Nº 1394/2021 - INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - SUDEMA - 2021-004583/TEC/LO-2375; LO Nº 1397/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005361/TEC/LO-2495; LO Nº 1398/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004565/TEC/LO-2373; LO Nº 1399/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005681/TEC/LO-2549; LO Nº 1400/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004587/TEC/LO-2376; LO Nº 1401/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004536/TEC/LO-2366; LS Nº 1403/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005462/TEC/LS-0550; LS Nº 1404/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005495/TEC/LS-0555; LS Nº 1405/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005466/TEC/LS-0551; LI Nº 1413/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005323/TEC/LI-7937; LP Nº 1423/2021 - RIACHO DO NAVIO ENERGIA SOLAR SPE LTDA - SUDEMA - 2021-005382/TEC/LP-3480; LO Nº 1512/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005581/TEC/LO-2533; LO Nº 1528/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004098/TEC/LO-2288; LS Nº 1562/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005490/TEC/LS-0554; LO Nº 1564/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004171/TEC/LO-2305; LS Nº 1571/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005807/TEC/LS-0559; LO Nº 1573/2021 - FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI - SUDEMA - 2021-003391/TEC/LO-2136; LS Nº 1574/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005811/TEC/LS-0560; LS Nº 1575/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005786/TEC/LS-0558; LO Nº 1576/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004761/TEC/LO-2412; LS Nº 1649/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005471/TEC/LS-0553; LI Nº 1650/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004747/TEC/LI-7914; LO Nº 1653/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005783/TEC/LO-2565; LO Nº 1655/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004597/TEC/LO-2380; LO Nº 1656/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005676/TEC/LO-2546; LI Nº 1717/2021 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - SUDEMA - 2020-007653/TEC/LI-7528; LO Nº 1727/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004873/TEC/LO-2424; LS Nº 1729/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006429/TEC/LS-0571; LS Nº 1730/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006370/TEC/LS-0567; LS Nº 1769/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005905/TEC/LS-0562; LO Nº 1770/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005013/TEC/LO-2444; LS Nº 1771/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-006413/TEC/LS-0569; LO Nº 1772/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005711/TEC/LO-2558; LS Nº 1774/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-005819/TEC/LS-0561; LS Nº 1776/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-003633/TEC/LS-0444; LO Nº 1777/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005968/TEC/LO-2603; LI Nº 1842/2021 - RFF - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2021-002252/TEC/LI-7768; LRO Nº 3298/2022 - REI DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2022-001505/TEC/LRO-0035; **Ficam também Homologadas as seguintes licenças emitidas pelo SIGMA:** LO 2575/2023 - MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS - 2023-001471/TEC/RLO-0364; LS 2574/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-002730/TEC/LS-0175; RLI 2573/2023 - PLANO URBANISMO LTDA - 2023-003316/TEC/RLI-0141;

LS 2578/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003929/TEC/LS-0242; RLI 2595/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2023-004009/TEC/RLI-0158; LO 2569/2023 - JORGE GUILHERME ALVARENGA LIMA - 2023-004218/TEC/LO-0319; LI 2592/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-003661/TEC/LI-8605; AA 2582/2023 - CAIO PAIVA ROCHA - 2023-004532/TEC/AA-0739; LAC 2583/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2023-004885/TEC/LAC-0622; LAC 2584/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - 2023-004902/TEC/LAC-0624; LAC 2585/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - 2023-004905/TEC/LAC-0625; LAC 2586/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - 2023-004931/TEC/LAC-0636; LAC 2590/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2023-004945/TEC/LAC-0639; LAC 2591/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ-PB - 2023-004965/TEC/LAC-0645; LAC 2593/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-004972/TEC/LAC-0646; LAC 2594/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - 2023-004979/TEC/LAC-0650; LAC 2589/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004982/TEC/LAC-0653; LAC 2587/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005060/TEC/LAC-0673; LAC 2588/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - 2023-005119/TEC/LAC-0684; RLO 2402/2023 - RINALDO RICARDO DA SILVA - 2023-000692/TEC/RLO-0183; LI 2606/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-001235/TEC/LI-0132; LI 2605/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-001896/TEC/LI-0197; LI 2604/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-002941/TEC/LI-0277; LAC 2600/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-004983/TEC/LAC-0654; LAC 2601/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-004984/TEC/LAC-0655;

LAC 2602/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-004985/TEC/LAC-0656; LAC 2603/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-004986/TEC/LAC-0657; LAO 2612/2023 - GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO - 2023-004901/TEC/LAO-0087; LO 2599/2023 - CSQ AQUARELA EASY HOME CONSTRUÇÃO E INCORPARAÇÃO SPE LTDA - 2023-004337/TEC/LO-0325; LI 2611/2023 - CUIPE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - 2022-004478/TEC/LI-8719; LP 2607/2023 - GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL - 2023-002755/TEC/LP-0060; LS 2598/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-004233/TEC/LS-0277; LO 2608/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004425/TEC/LO-0370; LI 2610/2023 - CUIPE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - 2022-004461/TEC/LI-8715; LO 2609/2023 - ARMANDO MONTEIRO DA FONSECA FILHO - 2023-003291/TEC/LO-0259; LI 2613/2023 - CUIPE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - 2023-000866/TEC/LI-0091; LI 2596/2023 - MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS - 2023-001944/TEC/LI-0200; LAC 2615/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - 2023-005000/TEC/LAC-0659; LAC 2616/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 2023-005001/TEC/LAC-0660; LAC 2617/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-005002/TEC/LAC-0661; LAC 2618/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-005009/TEC/LAC-0662; LAC 2619/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-005066/TEC/LAC-0674; LAC 2614/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - 2023-004992/TEC/LAC-0658; LAC 2620/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-005172/TEC/LAC-0695;

RLO 2631/2023 - ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA - 2023-002212/TEC/RLO-0542; LI 2621/2023 - PICUÍ PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 03 LTDA - 2023-002300/TEC/LI-0233; RLO 2626/2023 - VANESSADA SILVA LIMA - 2023-002543/TEC/RLO-0620; RLO 2624/2023 - ANIOLLY AMARAL CABRAL LIMA DA TRINDADE - 2023-002936/TEC/RLO-0695; LRO 2627/2023 - JOSE EDUARDO DA MATA - 2023-003448/TEC/LRO-0174; RLO 2625/2023 - PEDRO JOSÉ DA SILVA - 2023-003604/TEC/RLO-0829; RLO 2623/2023 - JOSÉ MARIO SILVA BATISTA - 2023-003924/TEC/RLO-0880; RLO 2622/2023 - RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS - 2023-004210/TEC/RLO-0932; LI 2630/2023 - WAY 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 2023-004775/TEC/LI-0508; LI 2628/2023 - ANTONIO ALBINO ARAUJO CAMPOS ABELENDA - 2022-004446/TEC/LI-8711; RLO 2597/2023 - FABIANO UCHOAS RIBEIRO - 2023-

005091/TEC/RLO-1070; RLI 2641/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004943/TEC/RLI-0189; AA 2640/2023 - ROGER TURISMO EIRELI (LUCK RECEPTIVO) - 2023-005210/TEC/AA-0892; RLO 2632/2023 - IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2023-004374/TEC/RLO-0963; LI 2651/2023 - MAIKOL FERNANDES LEAL DE OLIVEIRA - 2023-005074/TEC/LI-0528; AA 2642/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000387/TEC/AA-0055; LO 2645/2023 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2023-000681/TEC/LO-0080; RLI 2646/2023 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-001764/TEC/RLI-0002;

LI 2647/2023 - FABRICIA SOARES DE OLIVEIRA LTDA - 2023-0022113/TEC/LI-0211; RLO 2644/2023 - ADAILTON FERNANDES MACHADO - 2023-002425/TEC/RLO-0594; RLO 2648/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-003006/TEC/RLO-0714; RLO 2629/2023 - FABIO GONÇALVES DE PONTES - 2023-003399/TEC/RLO-0793; RLO 2650/2023 - WEBER JULIO PAIVA VASCONCELOS - 2022-004277/TEC/LO-4391; LAO 2649/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG - 2023-004250/TEC/LAO-0076; LAC 2633/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2023-005012/TEC/LAC-0663; LAC 2634/2023 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-005013/TEC/LAC-0664; LO 2653/2023 - LUZIA 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-003882/TEC/LO-0291; LAC 2635/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - 2023-005024/TEC/LAC-0668; LAC 2636/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-005025/TEC/LAC-0669; LAC 2637/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-005026/TEC/LAC-0670; LAC 2638/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-005027/TEC/LAC-0671; LAC 2639/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-005109/TEC/LAC-0681; AA 2661/2023 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2023-005194/TEC/AA-0890; RLO 2643/2023 - MARCONI SEGUNDO ALVES DE MORAIS - 2023-001244/TEC/RLO-0312; LRO 2667/2023 - TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA - 2023-002833/TEC/LRO-0128; RLO 2670/2023 - JOSÉ INALDO SERAFIM - 2023-003116/TEC/RLO-0731; LI 2666/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2023-003714/TEC/LI-0371; LO 2664/2023 - AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 2023-003716/TEC/LO-0279; LO 2652/2023 - LAGOA 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-003834/TEC/LO-0284; LO 2665/2023 - SÃO JOSÉ INCORPORADORA LTDA - 2023-004365/TEC/LO-0326; LAC 2654/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004574/TEC/LAC-0558; RLO 2671/2023 - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - 2023-004714/TEC/RLO-1019; LAC 2655/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004736/TEC/LAC-0594; LAC 2656/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004737/TEC/LAC-0595; LAC 2657/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004739/TEC/LAC-0596; LAC 2658/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004740/TEC/LAC-0597; LAC 2659/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004742/TEC/LAC-0599; AA 2663/2023 - CTG BRASIL - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. - 2023-004747/TEC/AA-0789; LAC 2660/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004754/TEC/LAC-0602; LAC 2669/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004756/TEC/LAC-0603; LI 2705/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004253/TEC/LI-0441; RLO 2690/2023 - JOSE IRANILDO DA SILVA - 2023-002919/TEC/RLO-0691; RLI 2680/2023 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-003010/TEC/RLI-0126; LTE 2693/2023 - ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO - 2023-003809/TEC/LTE-0246; LO 2682/2023 - CANOAS ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-003885/TEC/LO-0292; AA 2689/2023 - CTG BRASIL - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. - 2023-004673/TEC/AA-0776; LAC 2672/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004858/TEC/LAC-0617; LAC 2673/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004877/TEC/LAC-0620; LAC 2674/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004910/TEC/LAC-0626; LAC 2675/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004911/TEC/LAC-0627; LAC 2677/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004912/TEC/LAC-0628; LAC 2676/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004913/TEC/LAC-0629; LAC 2678/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004914/TEC/LAC-0630; LAC 2686/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004917/TEC/LAC-0632; LAC 2692/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004918/TEC/LAC-0633; AA 2662/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-005004/TEC/AA-0856; RLO 2688/2023 - MARIA DO SOCORRO MENDES SANTOS - 2023-005096/TEC/RLO-1072; LAO 2681/2023 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - 2023-005125/TEC/LAO-0089; AA 2679/2023 - LEANDRO DA SILVA SOARES - 2023-005161/TEC/AA-0887; AA 2722/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - 2023-005321/TEC/AA-0908; AA 2691/2023 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - 2023-005249/TEC/AA-0898; LP 2748/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - 2023-005300/TEC/LP-0115; AA 2683/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000404/TEC/AA-0057; LO 2700/2023 - PETER GEORG HLUCHAN - 2022-002362/TEC/LO-3971; LI 2698/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - 2023-003241/TEC/LI-0300; RLO 2703/2023 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PACIFICO FLAT - 2023-003744/TEC/RLO-0851; LP 2709/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-004492/TEC/LP-0095; LAC 2694/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004927/TEC/LAC-0634; LAC 2696/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004932/TEC/LAC-0637; LAC 2697/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004948/TEC/LAC-0640; LAC 2702/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004949/TEC/LAC-0641; LAC 2699/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004950/TEC/LAC-0642; RLO 2716/2023 - OSANILDA TARGINO DA SILVA - 2023-004969/TEC/RLO-1049; LAC 2712/2023 - MUNICÍPIO DE AROEIRAS - 2023-005178/TEC/LAC-0697; LI 2701/2023 - JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA - 2023-001529/TEC/LI-0262; RLO 2721/2023 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2022-002929/TEC/LO-4098; RLO 2723/2023 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2022-000211/TEC/LO-3516; RLO 2713/2023 - DALVA GUEDES ARNAUD - 2023-003310/TEC/RLO-0771; RLO 2717/2023 - VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI - 2023-004041/TEC/RLO-0907; LS 2706/2023 - FRANCISCO EUDES ALVES - 2023-004057/TEC/LS-0271; RLO 2719/2023 - ADEILSON CHAVES SOUSA - 2023-004155/TEC/RLO-0921; RLO 2718/2023 - RODOLFO ALVES DE ALBUQUERQUE - 2023-004157/TEC/RLO-0922; LO 2707/2023 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2023-004257/TEC/LO-0320; RLO 2708/2023 - JOSE HONORATO DE ARAUJO - 2023-004450/TEC/RLO-0977; RLO 2715/2023 - MINERAÇÃO NACIONAL S.A. - 2023-004557/TEC/RLO-0989; LTE 2711/2023 - FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ - 2023-004713/TEC/LTE-0277; AA 2684/2023 - LUCAS CARDOSO SANCHEZ - 2023-004746/TEC/AA-0788; RLO 2720/2023 - ORLANDO PEDRO DA SILVA - 2022-003531/TEC/LO-4210; LS 2710/2023 - JOSÉ MENDES DE ALMEIDA - 2023-004826/TEC/LS-0290; LAC 2695/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004930/TEC/LAC-0635; LAC 2704/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004951/TEC/LAC-0643; LAC 2724/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2023-005069/TEC/

LAC-0675; LAC 2725/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-005107/TEC/LAC-0679; LAC 2726/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-005108/TEC/LAC-0680; LAC 2728/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - 2023-005110/TEC/LAC-0682; LAC 2727/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - 2023-005114/TEC/LAC-0683; LAC 2729/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - 2023-005124/TEC/LAC-0685; LAC 2730/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - 2023-005129/TEC/LAC-0686; LAC 2731/2023 - MUNICIPIO DE MATINHAS - 2023-005146/TEC/LAC-0689; LAC 2732/2023 - MUNICIPIO DE MATINHAS - 2023-005147/TEC/LAC-0690; LAC 2733/2023 - MUNICIPIO DE MATINHAS - 2023-005148/TEC/LAC-0691; LO 2751/2023 - ATACADÃO SA - 2023-002893/TEC/LO-0225; RLO 2735/2023 - SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS - 2023-003023/TEC/RLO-0718; RLO 2736/2023 - LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - 2023-003324/TEC/RLO-0776; LTE 2765/2023 - MARIA LUIZA RODRIQUES - 2023-003433/TEC/LTE-0219; LI C0023/2023 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2022-004063/TEC/LI-8654; RLO 2750/2023 - PORTAL DO VALLE CONDOMÍNIO PRIVÊ - 2023-004108/TEC/RLO-0914; RLO 2767/2023 - FRANCISCO JANDILSON LOURENÇO DE SOUSA - 2023-004354/TEC/RLO-0956; LTE 2766/2023 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - 2023-004660/TEC/LTE-0272; LS 2738/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004829/TEC/LS-0291; LS 2739/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004830/TEC/LS-0292; LS 2740/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004831/TEC/LS-0293; LS 2741/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004832/TEC/LS-0294; LS 2742/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004833/TEC/LS-0295; LS 2743/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004834/TEC/LS-0296; LS 2744/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004835/TEC/LS-0297; LS 2745/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004836/TEC/LS-0298; LS 2746/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004844/TEC/LS-0299; LS 2747/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004874/TEC/LS-0301; LS 2749/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004875/TEC/LS-0302; LS 2734/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004947/TEC/LS-0305; LS 2737/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004959/TEC/LS-0306; RLO 2752/2023 - EMERSON ARAUJO GAMBARRA - 2023-005072/TEC/RLO-1066; AA 2685/2023 - ARNALDO GASPAR JUNIOR - 2023-005250/TEC/AA-0899; LI 2772/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000907/TEC/LI-0095; RLO 2771/2023 - PEDRO ABRANTES NETO - 2022-000346/TEC/LO-3562; LI 2777/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003464/TEC/LI-0331; LAC 2668/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004857/TEC/LAC-0616; LAC 2753/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2023-005176/TEC/LAC-0696; LAC 2754/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - 2023-005189/TEC/LAC-0701;

LAC 2755/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2023-005200/TEC/LAC-0704; LAC 2756/2023 - MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA - 2023-005202/TEC/LAC-0706; LAC 2757/2023 - MUNICÍPIO DE MANAÍRA - 2023-005216/TEC/LAC-0707; LAC 2758/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - 2023-005225/TEC/LAC-0708; LAC 2759/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - 2023-005239/TEC/LAC-0710; LAC 2760/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - 2023-005240/TEC/LAC-0711; LAC 2761/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - 2023-005241/TEC/LAC-0712; LAC 2762/2023 - MUNICIPIO DE SOSSEGO - 2023-005254/TEC/LAC-0716; LAC 2763/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB - 2023-005264/TEC/LAC-0718; LAC 2764/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-005268/TEC/LAC-0719; LAC 2775/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB - 2023-005269/TEC/LAC-0720; AA 2774/2023 - SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA - 2023-005296/TEC/AA-0905; LAC 2768/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-005308/TEC/LAC-0728; LAC 2769/2023 - MUNICIPIO DE CUITEGI - 2023-005342/TEC/LAC-0732; LAC 2770/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - 2023-005346/TEC/LAC-0733; LAC 2773/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 2023-005360/TEC/LAC-0735; LTE 2788/2023 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2023-002913/TEC/LTE-0199; LI 2790/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003460/TEC/LI-0327; LI 2791/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003462/TEC/LI-0329; LAC 2778/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004572/TEC/LAC-0556; LAC 2779/2023 - JANAILSON SILVA DE LIMA - 2023-004725/TEC/LAC-0589; LAC 2783/2023 - SEVERINO GONCALVES DA SILVA - 2023-004748/TEC/LAC-0600; LAC 2782/2023 - NILSON SOUZA DA SILVA - 2023-004765/TEC/LAC-0606; LAC 2781/2023 - FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - 2023-004778/TEC/LAC-0610; LAC 2780/2023 - ERIBERTO SOUZA DA SILVA - 2023-004825/TEC/LAC-0613; LAC 2787/2023 - JORGE RUFINO ALVES - 2023-004958/TEC/LAC-0644; LAC 2786/2023 - GUTTEMBERG FRANCISCO DA SILVA MORAIS ANDRADE - 2023-004977/TEC/LAC-0649; LAC 2784/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - 2023-005285/TEC/LAC-0724; LAC 2785/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-005307/TEC/LAC-0727.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5516

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 765ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/08470 – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA VOLANTE DA PARAÍBA** – Ofício nº 002/2023 = Associação dos Profissionais de Propaganda Volante da Paraíba = Pedido de análise de licença ambiental. **DELIBERAÇÃO**: Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à redução do valor da licença.

Art. 2º Fica alterado o critério para Potencial Poluidor da atividade 48.88.333 – Publicidade Volante e Eventos, inserida no Anexo J, Grupo 48, Subgrupo 48.88, página 135 do Anexo da NA-101, passando a valer:

ANEXO – J – TABELAS DE PORTE, POTENCIAL POLUIDOR E LETRAS REFERENTES A CUSTOS DE ANÁLISES DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL E/OU REGISTRO NO ESTADO DA PARAÍBA

GRUPO 48 – COMÉRCIO E SERVIÇO

SUBGRUPO 48.88 – PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DA Publicidade Volante e eventos	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR			CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR			
		PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	AR	ÁGUA	SOLO	
48.88.333	PORTA DA ATIVIDADE							
CRITÉRIO DE PORTE: TIPO DE VEÍCULO	MICRO	Motos, motocicletas, bicicletas e similares	D	-	-	P	P	P
	PEQUENO	Carros de Passageiros	E	-	-	P	P	P
	MÉDIO	Carros de utilitários	-	F	-	M	P	M
	GRANDE	Mini-trio e/ou mini-trio recreativo	-	-	G	G	P	G
	EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-	-	-	-

OBS.: atividade passível de Licença Veicular de Propaganda e Eventos e Autorização Ambiental para publicidade eleitoral

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5517

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 765ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2020-003452/TEC/AIMU-9397 - GOLDEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** – Auto de Infração Nº 16348 = Local da Infração: Loteamento Quintas da Mata, Campina Grande/PB = NURECG =. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 16348 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devidamente atualizado, em desfavor da GOLDEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado e o desconto concedido, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5518

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 765ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/04334 – FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Auto de Infração nº 21461 – Local da Infração: Rod. PB 121 KM 04, Centro, Esperança-PB. Divisão de Fiscalização – DIFI (NUREGC). **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 21461 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente atualizado, em desfavor da FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado e o desconto concedido, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5519

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 765ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2018-002491/TEC/AIMU-6757 - ALEXANDRE SIMÕES PIMENTA** – Auto de Infração Nº 014667, Termo de Apreensão Nº 006864 e Termo de Depósito Nº 006174 = Local da Infração: Rua Nunes Guedes, 367, Centro, Belém/PB = NURECG =. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 014667 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor ALEXANDRE SIMÕES PIMENTA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Considerando que as aves apreendidas não tiveram a comprovação de origem lícita, que seja incluído em programas de solturas desenvolvidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres-CETAS, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e as gaiolas devidamente inutilizadas.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5520

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 765ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2018-005701/TEC/AIMU-7200 - EUDSON ZEFERINO DE SOUZA** – Auto de Infração Nº 16227 = Termo de Apreensão Nº 07101 = Local da Infração = Rua João Batista Lopes, 10 - Castanho - Queimadas/PB = NURECG =. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 16227 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor EUDSON ZEFERINO DE SOUZA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Considerando que as aves apreendidas não tiveram a comprovação de origem lícita, que seja incluído em programas de solturas desenvolvidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres-CETAS, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e as gaiolas devidamente inutilizadas.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 315/2023/GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Adriano Soares de Sousa**, matrícula nº 770.444-5, inscrito no CPF nº 01959811460, Chefe da Seção de Transportes, para Gestor dos Contratos nº 106 e 107/2023 referentes a **Locação de Veículos Administrativos Destinados a Sede e Regionais da SUPLAN** firmado, respectivamente, com a Localiza Rent a Car SA e CS Brasil Frotas S.A. em face do Processo nº 19.000.000007.2023 e o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 108/2023, Ata de Registro de Preços nº 79/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/04746.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

PORTARIA Nº 316/2023/GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 04/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Josenaldo Coelho de Bulhões**, matrícula nº 750.930-8, inscrito no CPF nº 484.742.314-34, Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA) estando à disposição da SUPLAN, para Gestor do Contrato nº 111/2023 referente a **Contratação de Serviços para Evolução, Manutenção, Gestão de Obras Públicas com Armazenamento Externo e Acesso Remoto via Web (SICO)** firmado com a E-GEN Consultoria para Informática LTDA em face do Processo nº 31.202.004521.2023, Inexigibilidade de Licitação nº 09, conforme processo PBD0C nº SUP-PRC-2023/04521.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Republicação da Portaria Nº 040/2023-DG/CHRDJC
Patos, 16 de novembro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0122/2023	Aquisição de Material Médico do Tipo Sondas e Afins	Gestor	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0123/2023		Fiscal	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Republicação da Portaria Nº 045/2023-DG/CHRDJC

Patos, 29 de novembro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0118/2023	Aquisição de Material Médico para UTI	Gestor	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0119/2023		Fiscal	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0120/2023					
0121/2023					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matricula 180.320-4

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 069/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor **AMANDA DE ALMEIDA GOMES**, cargo Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.070-4, lotado no PROCON/PB, e com exercício na Casa da Cidadania no Núcleo Manaíra desta Autarquia, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, retornando dia 01 de fevereiro de 2024, se dia útil.

Publique-se, CUMPRASE.

PORTARIA Nº 070/2023

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor **KARLA PRICYLLA DE SOUSA MORAES**, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento do Procon no Núcleo de Campina Grande, matrícula 143.094-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, retornando dia 01 de fevereiro de 2024, se dia útil.

Publique-se, CUMPRASE.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

KESSIA LILLIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 116/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

CONSIDERANDO a realização do **Concurso Público Nº 01/2022** para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi homologado através do **Termo de Homologação**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a publicação de Edital de Convocação N. 010/2023/DOCAS-PB, do respectivo concurso público, cuja publicação se deu em 14 de novembro de 2023, no Diário Oficial da Paraíba;

RESOLVE:

Nomear, Mayara Raquel de Assis Maia para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Administrador, da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 118/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Vitor Amorim de Carvalho Neves do cargo de Administrador do quadro efetivo desta Companhia.

Ricardo Barbosa

Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 0051/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Jonatas Gomes Viana	103.490-2	056.049.964-75	0284/2023 (PE 031/2023)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	090.404.104-29	
Fiscal Técnico	Marcelo Ricardo Batista da Silva	102.811-1	036.411.784-28	0285/2023 (PE 028/2023) 0286/2023 (PE 028/2023) 0287/2023 (PE 028/2023) 0288/2023 (PE 028/2023) 0289/2023 (PE 028/2023) 0290/2023 (PE 028/2023) 0291/2023 (PE 028/2023)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	013.901.444-61	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 06 de dezembro de 2023

PORTARIA/UEPB/GR/0901/2023

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.013170.2023-41, 55000.013413.2023-41, 55000.013416.2023-84 e 55000.006204.2023-41,

RESOLVE:

Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:



Processo	Matricula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual
55001.008442.2023-81	1.22382-8	Alessandra Ximenes da Silva	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-B-DE
55003.000830.2023-01	3.28391-4	Ana Carolina Dias da Costa	01/10/2021 a 30/09/2023	Outubro/2023	PME-B-DE
55001.001750.2021-13	1.27500-0	Bruna Rafaela Martins dos Santos	01/05/2018 a 30/04/2020	Maiço/2020	PDR-C-T40
55005.000969.2023-27	5.25262-8	Cleber Ibraim Salimon	01/04/2020 a 30/09/2023	Outubro/2023	PDA-B-DE
55001.008458.2023-93	1.22546-4	Edil Ferreira da Silva	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-D-T40
55003.000741.2023-57	3.22508-9	Edilma de Lucena Catanduba	01/01/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-B-DE
55001.008382.2023-04	1.22537-5	Fabio Galvao Dantas	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-B-DE
55001.009261.2023-71	1.25349-0	José Adilson Filho	01/10/2021 a 30/09/2023	Outubro/2023	PDA-B-DE
55001.009734.2023-31	1.22986-9	Jose Nilton Conserva de Arruda	01/11/2021 a 31/10/2023	Novembro/2023	PDA-B-DE
55001.009101.2023-22	1.23022-1	Karla Patricia de Oliveira Luna	01/09/2021 a 31/08/2023	Setembro/2023	PDA-B-DE
55001.006670.2023-16	1.23412-9	Katia Maria de Medeiros	01/08/2021 a 31/07/2023	Agosto/2023	PDA-C-DE
55001.008760.2023-41	1.23411-1	Luciana Roze de Freitas	01/02/2021 a 31/07/2023	Agosto/2023	PDA-C-DE
55003.000834.2023-81	3.25537-3	Marcelo Saturnino da Silva	01/08/2021 a 31/07/2023	Agosto/2023	PDA-B-DE
55001.008460.2023-62	1.22485-9	Maria Jackeline Feitosa Carvalho	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-C-DE
55001.007271.2023-72	1.25576-0	Maria Ligia de Aquino Gouveia	01/08/2020 a 31/07/2023	Agosto/2023	PDA-B-DE
55001.008456.2023-02	1.22371-2	Moema Amelia Serpa Lopes de Souza	01/07/2021 a 30/06/2023	Julho/2023	PDA-D-DE
55001.008429.2023-21	1.22535-9	Rosalba Maria dos Santos	01/01/2020 a 30/06/2023	Julho/2023	PME-C-DE
55004.000608.2023-91	4.25714-0	Vaneide Lima Silva	01/09/2021 a 31/08/2023	Setembro/2023	PDA-B-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA/UEPB/GR/0903/2023

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com **implantação a partir do mês de publicação** desta portaria:

Processo	Matricula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55000.013085.2023-82	1.05403-9	Ahyanna Thammyres Monteiro da Nóbrega	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55000.012979.2023-55	1.01790-0	Albertina Felix da Cruz	C-I-08-T40	C-I-09-T40	Novembro/2023
55000.013099.2023-04	1.05395-9	Aluska Tatiane Cabral Oliveira	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55000.012885.2023-86	1.05441-2	Amanda Santos de Queiroz	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55001.010009.2023-13	1.05462-1	Anderson Renan Silva de Queiroz	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55003.000998.2023-17	1.05399-3	André Sérgio Soares Guedes Trigueiro	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55001.010219.2023-01	1.05488-9	Déborah Denise dos Santos Silva	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023

55001.010419.2023-56	1.05410-0	Emerson Silva de Melo	A-III-03-T40	A-III-04-T40	Dezembro/2023
55000.012917.2023-43	1.05493-3	Fabiana de Araújo e Silva	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55000.012973.2023-88	1.05411-4	Francineide de Sousa Laurindo	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55001.009996.2023-03	1.05414-5	Gersonilson Honorato da Silva Júnior	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55001.010003.2023-38	1.05494-7	Isadora Ribeiro de Andrade	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55000.013339.2023-62	1.03143-4	Lediana dos Santos Costa	C-I-06-T40	C-I-07-T40	Dezembro/2023
55001.010159.2023-19	1.05430-6	Luis Augusto Vieira da Silva	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55001.010139.2023-48	1.05564-0	Mayara Duarte Andrade	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55000.013002.2023-55	1.05461-8	Telma Cardoso Graciano	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55000.012893.2023-22	1.05470-7	Thiago dos Santos Araújo	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55001.010007.2023-16	1.05438-5	Thiago Jose Carvalho de Aquino Ramos	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023
55001.010420.2023-81	1.05448-8	Weldeciele Lima Gonçalves	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Dezembro/2023
55001.010315.2023-41	1.05452-9	Yuri Johann Vilar de Brito	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Novembro/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de dezembro de 2023.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/044/2023

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/037/2023	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.
Campina Grande - PB, 06 de dezembro de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0112/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Fundamentação legal
55003.000862.2023-07	Ramon Pontes de Freitas Albuquerque	3.21032-4	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55000.002546.2023-91	Alisson Macário de Oliveira	1.31007-0	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/03; NR-16 do Ministério do Trabalho e Emprego; Resolução/UEPB/CONAD/13/93.
55008.000604.2023-72	Erika Thais Cruz da Silva	8.31198-6		
55008.000623.2023-07	Faumana dos Santos Camara	8.31204-4		
55001.008391.2023-97	Gabriel Monteiro da Silva	1.31190-5		
55001.008930.2023-98	Katharina Rodrigues de Lima Porto	1.31193-0		
55001.008804.2023-33	Nathalia Alexandra de Oliveira Cartaxo Furtado	1.30815-7		
55008.000632.2023-90	Palloma Christine Queiroga Gomes da Costa	8.31205-2		
55001.009231.2023-65	Veruska Medeiros Martins Bernardino	1.31195-6	Adicional de Periculosidade.	Lei Complementar nº 58/03; NR-16 do Ministério do Trabalho e Emprego; Resolução/UEPB/CONSUNI/190/16.
55008.000648.2023-01	Wanúbia Barbosa Nunes	8.31213-3		
55000.010442.2023-51	Jorge Williams Duarte de Assis	1.00808-1	Gratificação por titulação – Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.013021.2023-81	Diego Sousa Ferreira	1.05524-0		
55000.012577.2023-51	Yuri Cavalcanti Badú de Araújo	1.02654-0		

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 06 de dezembro de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0113/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55006.000328.2023-62	José Humberto do Nascimento Cruz	6.25312-6	0900/2023	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade FUCEPE Pesquisa e Ensino S/A - Vitória - Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 15/12/2023 a 14/12/2026.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.009105.2023-19	Luis Adriano Mendes Costa	1.26421-7	0902/2023	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/10/2021 a 30/09/2023 e referência em Outubro/2023, considerando o disposto nos processos 55000.013416.2023-84 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.009464.2023-68	Adriana Torres Alves de Jesus	6.23727-4	0928/2023	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/11/2021 a 31/10/2023 e referência em Novembro/2023, considerando o disposto nos processos 55000.013559.2023-96 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.010380.2023-77	Joao Severino da Silva	1.00876-5	0905/2023	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-III-13-T40 para B-III-14-T40; Marco Inicial do Direito: Dezembro/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55001.010380.2023-77	Yago Swyan Gomes da Silva	1.06355-8	0905/2023	Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de A-V-02-T40 para A-V-03-T40; Marco Inicial do Direito: Novembro/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.
55003.000957.2023-12	Naiara Ferraz Bandeira Alves	3.24436-9	0906/2023	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Dezembro/2023, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55000.013334.2023-30	Brigida Passos Almeida da Nobrega	1.06726-0	0904/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - I, símbolo NAA-1, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTCI.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.012821.2023-85	Jaciane Pereira de Lucena	1.06937-3	0907/2023	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.012821.2023-85	Jaciane Pereira de Lucena	1.07149-1	0908/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.009174.2023-14	Bernardo Ferreira Damiao de Araujo	1.01796-9	0909/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.012970.2023-44	Maria do Socorro Barbosa e Silva	1.07148-3	0910/2023	Nomeação de cargo em comissão – PRÓ-REITORA, símbolo NGS-1, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.010278.2023-71	Rochane Villarim de Almeida	1.22408-5	0912/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química – CCT, a partir do dia 02 de dezembro de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.010278.2023-71	Deoclecio Ferreira de Brito	8.25524-0	0913/2023	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - CCT.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.010278.2023-71	Deoclecio Ferreira de Brito	8.25524-0	0914/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Química - Departamento de Química – CCT. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 04/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	Ileleidene Pereira de Freitas	6.23729-1	0915/2023	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - CCHE, a partir de 15/12/2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55006.000480.2023-45	Danielly Vieira Inó Espindula	6.23738-0	0916/2023	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura Plena em Letras - CCHE, a partir de 15/12/2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55006.000480.2023-45	Luiz Lima de Oliveira Junior	6.23583-2	0917/2023	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Matemática - CCHE, a partir de 15/12/2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.012216.2023-12	Romulo Romeu da Nobrega Alves	1.23004-2	0919/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza - PPGEno, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	José Luiz Cavalcante	6.25341-0	0920/2023	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR DE CENTRO, símbolo NDC-1, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	Ileleidene Pereira de Freitas	6.23729-1	0921/2023	Nomeação de cargo em comissão – DIRETORA ADJUNTA DE CENTRO, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	José Hilton Santos Aguiar	6.30955-0	0922/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Ciências Contábeis – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	Allisson Silva dos Santos	6.31085-0	0923/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Ciências Contábeis – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	Maria da Conceição Almeida Teixeira	6.27846-8	0924/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura Plena em Letras – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	Jordão Joanes Dantas da Silva	6.25336-6	0925/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura Plena em Letras – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	Ana Emília Victor Barbosa	6.23722-3	0926/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Matemática – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000480.2023-45	Marília Lidiane Chaves da Costa Alcantara	6.25339-7	0627/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Matemática – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.006513.2023-19	Maricelma Ribeiro Moraes	1.22992-3	0929/2023	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de dezembro de 2023.

Célia Regina Diniz
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

**PBPrev - Paraíba
Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 655**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9551-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERCINA GOMES DE ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SELMO GOMES DA SILVA**, matrícula nº. **516.009-0**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 658**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8531-23**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LUCIA LAURENTINO FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IRONILDO ALVES FERREIRA**, matrícula nº. **513.138-3**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 357-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 9005-23	ILMA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
02 8647-23	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
03 7431-23	CAIO CESAR GUEDES FONSECA	REVISÃO DE PENSÃO
04 9471-23	ISAAC DA SILVA PONTES DE ARAUJO	SOLICITAÇÃO
05 9609-23	CLEANE SOARES PATRICIO	REVISÃO DE PENSÃO
06 9675-23	ALBA LUCIA COELHO CAVALCANTE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
07 9558-23	NAZARE MARIA DA CONCEIÇÃO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 359-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 7940-23	MARIA DO SOCORRO LEITE F. BENTO	REVISÃO DE PENSÃO
02 8408-23	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03 8722-23	FRANCISCA LEONILA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
03 9981-23	MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04 9699-23	MARIA MARINHO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 01 de dezembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº882 /2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	INTERESSAD.230(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01 8188.23	ANA MARIA LINHARES DA COSTA	968.871-4 58.444-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02 8265.23	CARLOS ALBERTO HENRIQUE	76.491-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03 6972.23	CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA	514.565-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04 8154.23	HILDA ARRUDA RAMALHO PEREIRA	69.108-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05 8334.23	JOSE BANDEIRA SOUZA	79.118-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

Processo	Requerente	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06 8301.23	JOSE CARLOS MARQUES	611.741-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07 8403.23	LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES	75.579-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08 5391.23	MARIA LUCIA SUDERIO ALVES	142.565-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09 9583.23	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	92.280-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10 7884.23	RAMIRA MADRUGA COU-TINHO	26.089-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11 8413.23	SILVIO ROMERO DO NASCIMENTO	120.456-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0884/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula
01 2648-23	CESARIO CAVALCANTI MOURA	148.324-2
02 2262-23	JOSÉ GONZAGA DE SOUZA	009.016-6
03 5963-23	JOSÉ ODIVIO LOBO MAIA	087.274-1
04 2761-23	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	101.038-7
05 6041-23	JOSENIAS ELIAS DE SOUZA	130.514-0
06 1491-23	MONICA FARIAS ALMEIDA	142.769-5
07 3917-23	MARIADO SOCORRO DE SÁ LIRA BRAGA E SILVA	150.016-3
08 9632-23	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO MONTENEGRO ZENAIDE	125.427-8
09 3225-23	NANCY DAVID DINIZ LIMA	150.532-7

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/nº 361-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 9702-23	SEBASTIANA BEZERRA SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
02 9746-23	MARIA DA CINCEIÇÃO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
03 8222-23	MARIA DE FATIMA CASTOR DE BARROS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****CONVOCAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/26630	1813	MARCÍLIO MÁRCIO SILVA CORREIA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/28618	189.611-3	RODRIGO DA SILVA JACINTO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Tiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**ATA**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2023 DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

Ao 1º dia de dezembro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, os membros do Conselho de Administração, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniram-se. Compareceram fisicamente: Paulo Márcio Soares Madruga, Representante do Acionista Estado da Paraíba e Presidente do Conselho de Administração, Naná Garcez de Castro Dória, Diretora-Presidente, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, Amanda Mendes Lacerda, Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas e Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração. **Ordem do dia** – A) Alteração estatutária, para diminuição do capital social da empresa; B) Outros assuntos de interesse da empresa. **II - Assuntos Gerais Tratados:** Aberta a sessão, Naná Garcez realizou a leitura do edital de chamamento 005-2023. Amanda Lacerda discorreu sobre a necessidade de atualizar o capital social da empresa, em razão da prescrição dos créditos à receber, apontados em relatório contábil, e, confirmados pelo Conselho Fiscal, sendo exarado parecer jurídico opinando também pela atualização do capital social. Desta forma, o saldo atual é de R\$ 18.446.242,61 (Dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois mil reais e sessenta e um centavo), devendo ser dada baixa o valor de 9.031.459,44 (Nove milhões, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), resultando no saldo após a baixa dos créditos prescritos o valor de \$ 9.414.783,17 (Nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três mil reais e dezessete centavos). **III- Deliberações:** A) Aprovada a alteração do art. 8º do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, que deve passar a possuir o seguinte texto: O capital social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC é de R\$ 9.414.783,17 (Nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três mil reais e dezessete centavos), subdividido em ações ordinárias, normativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **IV- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado e Pela Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA

Representante do Acionista Estado da Paraíba

e Presidente do Conselho de Administração

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC (EDITAL Nº 001/2022)**ERRATA DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (TODOS OS CARGOS)**

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, por meio da Presidente da Comissão do 1º Concurso Público para provimento de 41 cargos/empregos, torna público a presente errata do Edital do Concurso, publicado no dia 30 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme o que se segue:

LISTA GERAL:

Para os cargos de : **021**-Advogado; **022**-Agenciador de Propaganda; **023**-Analista Contábil; **024**-Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 1; **025**-Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 2; **026**-Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 3; **027**-Analista de Mídia Digital; **028**-Analista de Pessoas; **029**-Analista de Sistema; **030**-Analista Técnico-Normaivo e de Controle Interno e **031**-Arquivista.

LISTA ESPECIAL-PNE

Para os cargos de: **024**-Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 1 e **025**- Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 2,

Excluir a expressão “situação indefinida”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente errata ao Edital de Divulgação da Classificação Final para todos os cargos.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC
JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO -Presidente-EPC
AMANDA MENDES LACERDA – EPC
FÁBIO BARROS-SECOM
MARLENE RODRIGUES SILVA –ESPEP
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

Loteria do Estado da Paraíba**EDITAIS E AVISOS**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF)

O ESTADO DA PARAÍBA, através da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, 255 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-420, doravante e simplesmente denominada LOTEPI, criada pela Lei Estadual nº. 1.192 de 02 de abril de 1955, normatizada pela Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, **RESOLVE prorrogar o EDITAL 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS** para a exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme item 4.9 do Edital, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo para o recebimento da documentação de habilitação para conceder às pessoas jurídicas credenciadas o direito de explorar, pelo período determinado de 5 (cinco) anos, a modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF) prevista no art. 29 da Lei Federal nº. 13.756/2018.

2. Em virtude da prorrogação do prazo de recebimento da documentação de habilitação, a data para o início do primeiro período de análise e demais fases ficam alteradas, conforme novo quadro das principais datas e etapas relativas ao Edital 003/2023 abaixo informado:

Quadro das principais datas e etapas relativas ao Edital nº 003/2023

Etapas	Data
Prazo final para pedido de esclarecimento/impugnação do Edital	22/12/2023
Prazo final para resposta da LOTEPI aos pedidos de esclarecimento/Impugnação do Edital	28/12/2023
Prazo final para o envio da documentação de habilitação para análise no primeiro período.	02/01/2024
Início do primeiro período de análise	04/01/2024
Prazo máximo para análise da documentação de habilitação no primeiro período.	13/01/2024
Início dos próximos períodos de análise das propostas recebidas	Anualmente*

*será avaliada no segundo semestre dos anos posteriores da publicação do Edital, até o 5º ano, para a documentação de habilitação enviada até o dia 30/06 de cada ano, limitado ao fim deste credenciamento.

3. A documentação de habilitação submetida após o novo prazo previsto no Quadro das principais datas e etapas relativas ao Edital 003/2023 e entregue até o dia 30 de junho anualmente será analisada no segundo semestre do ano subsequente ao da publicação do Edital, e isto se estenderá até o quinto ano, de acordo com o cronograma a seguir:

Ano da Avaliação	Prazo para Recebimento da Documentação	Período de Avaliação
2023	De 20 de novembro de 2023 até 02 de janeiro de 2024	04/01/2024 a 13/01/2024
2024	De 03 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024	Segundo semestre de 2024
2025	De 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.	Segundo semestre de 2025
2026	De 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026	Segundo semestre de 2026
2027	De 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027	Segundo semestre de 2027
2028	De 01 de julho de 2027 até 30 de junho de 2028	Segundo semestre de 2028

5. Permanecem mantidos os demais termos do Edital nº 003/2023.

João Pessoa (PB), 06 de dezembro de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS

O ESTADO DA PARAÍBA, através da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, 255 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-420, doravante e simplesmente denominada LOTEPI, criada pela Lei Estadual nº. 1.192 de 02 de abril de 1955, normatizada pela Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023 torna público, a **prorrogação do EDITAL Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS** para a exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme item 4.9 do Edital, com prazo final para o envio da documentação de habilitação aberta para o dia 02/01/2024 para o recebimento da documentação de habilitação dos interessados.

João Pessoa (PB), 06 de dezembro de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente



Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB Nº 08/2023
(Republicado por Correção 06/12/2023)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA COREME/SES-PB PARA MÉDICOS RESIDENTES - ANO LETIVO 2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), considerando ainda as Instituições de Ensino que visando a necessidade de selecionar novos residentes para os Programas de Residência Médicas vinculados à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo, conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Processo Seletivo referente ao preenchimento das vagas para os Programas de Residência Médica da SES-PB, ano letivo de 2024, nas especialidades de: 1) Anestesiologia, 2) Cardiologia, 3) Cirurgia Geral (João Pessoa), 4) Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), 5) Cirurgia Pediátrica, 6) Clínica Médica, 7) Endoscopia Ginecológica, 8) Ginecologia e Obstetrícia (João Pessoa), 9) Ginecologia e Obstetrícia (Patos), 10) Medicina de Família e Comunidade, 11) Medicina de Emergência, 12) Medicina Intensiva, 13) Medicina Intensiva Pediátrica, 14) Neonatologia, 15) Neurologia, 16) Ortopedia e Traumatologia (João Pessoa), 17) Pediatria (João Pessoa) e 18) Pediatria (Patos).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão do Processo Seletivo, composta por servidores da ESP-PB, por coordenadores dos programas de residência médica e por profissionais vinculados às instituições de ensino parceiras dos programas e da ESP/SES/PB, especialmente designados para este certame por meio de Portaria.

2.2 A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por formação em serviço, destinada a médicos formados em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e médicos estrangeiros que preencham os requisitos exigidos neste Edital e na Legislação Brasileira, com diploma devidamente revalidado.

2.3 O Processo Seletivo para Programas de Residência Médica trata-se de uma seleção pública, com regras formais e publicizadas por meio deste Edital, que possibilita o ingresso em curso de especialização destinado a médicos, caracterizado por formação em serviço, financiado por meio de bolsas pecuniárias, que são verbas de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, visando apoiar as atividades de ensino desenvolvidas em programas prioritários para o Sistema Único de Saúde.

2.4 A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.4.1 Não serão aceitos questionamentos dos participantes que aleguem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso às etapas previstas neste Edital.

2.5 Os residentes receberão, mensalmente, bolsa de residência estipulada pelo Ministério da Saúde e Educação, no valor bruto atual de R\$ R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS Nº 9, de 13 de outubro de 2021. Serão deduzidos deste valor, conforme legislação, a contribuição previdenciária e o imposto de renda.

2.5.1 Para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade haverá bolsa complementar disponibilizada pelo município de acordo com convênios estabelecidos entre a SES-PB e os municípios.

2.6 Os PRM em: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral (João Pessoa), Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), Clínica Médica, Endoscopia Ginecológica, Ginecologia e Obstetrícia (João Pessoa), Ginecologia e Obstetrícia (Sede Patos - PB), Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade (SES-PB) e de Mamanguape, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria (Sede João Pessoa) e Pediatria (Sede Patos) são provenientes de financiamentos realizados pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência) do Ministério da Saúde por meio do: Edital n.º 07, de 22 de outubro de 2009, Edital n.º 29, de 27 de Junho de 2013, Edital n.º 01, de 04 de agosto de 2015 e Edital n.º 02, de 14 de Janeiro de 2020, Edital SGTES/MS Nº 03 de 10 de Março de 2023.

2.7 Os PRMs de Cirurgia Pediátrica e Medicina de Família e Comunidade (SES-PB) também podem ser financiados pela Secretaria de Estado da Saúde. E o PRM em Medicina de Família e Comunidade de Cabedelo é financiado pela Secretaria Municipal de Cabedelo-PB.

2.8 A depender da necessidade pedagógica dos programas, poderá haver bolsa para auxílio deslocamento para os residentes de cenários práticos dentro do Estado, e será acrescido à bolsa do residente de acordo com a necessidade de cada programa, após requerimento aprovado em Coreme e por autorização da Direção Geral da ESP-PB e do Secretário de Saúde do Estado.

2.8.1 O valor da bolsa para auxílio deslocamento deverá ser de 30% do valor da bolsa vigente, conforme item 2.5.

2.8.2 A bolsa poderá ser consentida para Programas de Residência Médica de instituições conveniadas à ESP/SES/PB com atuação no estado da Paraíba, cujos Serviços de Saúde da SES/PB sejam parte dos rodízios práticos, conforme autorização do Secretário de Estado da Saúde.

2.9 O certificado de conclusão será fornecido apenas para aqueles que cumprirem integralmente todas as atividades do programa, respeitando as definições descritas em seus respectivos regimentos internos e projetos pedagógicos.

2.10. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Conteúdo programático para a Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (PCGM) e Pré-requisito (PR).

Anexo II - Modelo de marcação na folha de resposta da prova.

Anexo III - Barema para Análise Curricular e Orientação para Documentação Comprobatória

Anexo IV - Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial

Anexo V- Requerimento de Uso de Nome Social

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos procedimentos para inscrição

3.1.1 As inscrições serão efetuadas *online*. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/FzmAf15EpVTguS5SHA>, de acordo com os dias e horários previstos no cronograma deste edital e deve preencher o formulário disponibilizado.

3.1.2 A SES-PB e a ESP-PB não se responsabilizarão por requerimentos preenchidos incorretamente, incluindo aqueles que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores dos candidatos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

3.1.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) obrigatoriamente deverá anexar os documentos solicitados no item 3.3, ficando sujeito ao indeferimento da inscrição a ausência de quaisquer documentos, o envio de documentos em desacordo com a forma solicitada no referido item, ou ainda se não estiverem legíveis para análise da comissão.

3.1.4 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento delas, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.1.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do (a) participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

3.1.6 O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

3.1.7 É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades previsto neste Edital, bem como suas alterações, caso haja.

3.1.8 O (A) participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no portal eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>). A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR *DOWNLO-ADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM* (ex.: sítios de buscas e etc.).

3.1.9 Os (as) candidatos (as) às provas DOS PRM DE ACESSO DIRETO (Anestesiologia, Cirurgia Geral (João Pessoa), Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia (João Pessoa), Ginecologia e Obstetrícia (Patos), Medicina de Família e Comunidade (Cabedelo), Medicina de Família e Comunidade (Mamanguape), Medicina de Família e Comunidade (SES-PB), Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria (João Pessoa) e Pediatria (Patos) **PODEM CONCORRER A MAIS DE UM PROGRAMA, desde que sejam comprovados os pagamentos das inscrições em cada um deles.**

3.1.10 O valor da primeira inscrição para a prova dos PRM de Acesso Direto e para as provas dos PRM em Sub-especialidade (Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Endoscopia Ginecológica, Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia) será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por vaga, podendo ser única.

3.1.10.1. O valor da inscrição adicional para cada opção a mais para prova de PRM de Acesso Direto será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por vaga.

3.1.10.2 O (A) candidato (a) poderá se inscrever em no máximo 15 (quinze) vagas de PRM de Acesso Direto, devendo apresentar os comprovantes separados por cada opção.

3.1.11 O (A) participante só concorrerá, única e exclusivamente, às vagas de especialidade de acesso direto em que estiver regularmente inscrito e que comprove o pagamento separado por vaga.

3.1.11.1 Em caso de duas inscrições nas provas de acesso direto (primeira opção e inscrição adicional), a não comprovação de pagamento da inscrição adicional, será considerada a primeira.

3.1.11.2 Em caso de três inscrições ou mais (primeira opção e inscrições adicionais), a não comprovação de pagamento da inscrição adicional, será considerada a primeira e as que forem devidamente comprovadas.

3.1.11.3 Em caso de não comprovação da inscrição da primeira opção (item 3.1.10), mesmo com comprovação de pagamento das inscrições adicionais, o (a) candidato (a) não terá inscrição homologada, e não terá direito à devolução do recurso, salvo situação indicada no item 3.1.13.

3.1.11.4 Em caso de inscrição de primeira opção (item 3.1.10) realizada duas ou mais vezes, será considerada a última inscrição, desde que a documentação esteja de acordo com o certame e devidamente comprovado o pagamento.

3.1.12 Em caso de aprovação em mais de uma opção de Acesso Direto, o participante deverá escolher um único programa para matrícula, de acordo com prazo estabelecido em cronograma deste edital, ficando automaticamente desclassificado nos demais programas.

3.1.13 Não haverá devolução, nem estorno dos valores de inscrição mesmo que o candidato tenha duplicado sua inscrição ou que tenha sido pago apenas a inscrição adicional para PRM de Acesso Direto ou ainda que tenha sido pago um valor diferente ao estabelecido em edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo. Nesse caso, a devolução será efetuada em até 60 (sessenta) dias.

3.2. Dos Requisitos

3.2.1 Para poder se submeter a este Processo Seletivo, e se matricular nos programas, caso seja aprovado, o candidato precisa:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Ter concluído o curso de graduação em Medicina e estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina da Paraíba;
- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais graduados em faculdades estrangeiras, deverão ser obedecidas as exigências previstas pela legislação dos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a matrícula no curso;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- Estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Ter sido vacinado com as duas doses da vacina ou dose única contra Covid-19;

3.2.2 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de matrícula ou quando solicitados.

3.3 Da documentação para inscrição no processo seletivo

3.3.1. Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no processo seletivo para profissionais residentes são: documentações e comprovação(s) de pagamento(s).

a) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: DEVERÁ SER EM ARQUIVO SEPARADO em PDF, no tamanho máximo de 20MB** considerando as seguintes opções:

- Comprovante de pagamento para primeira opção de PRM de Acesso Direto;
- **E/ou** Comprovante de pagamento por inscrição(s) adicional(is) para PRM de Acesso Direto;
- **Ou** Comprovante de pagamento para sub-especialidade. O valor para cada opção deve estar de acordo

com o item 3.1.11 e deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE, por transferência bancária ou pix na titularidade do candidato ou de pessoa por ele indicada no ato da inscrição, efetuado na conta corrente abaixo informada:

Banco BRADESCO

Agência: 1053

Conta-Corrente: 17835-7

Favorecido: LACERDA GOLDFARB LTDA (CNPJ/MF 03.945.249/0001-68)

Chave PIX EMAIL: residencia@fsm.edu.br

OBSERVAÇÃO: NÃO será aceita, sob hipótese alguma, inscrição efetuada via depósito bancário ou outro meio que não seja na modalidade de transferência bancária ou pix na titularidade do candidato ou de pessoa por ele indicada no ato da inscrição.

b) Documentações para inscrição: Estas deverão estar em ARQUIVO ÚNICO, em PDF, no tamanho máximo de 20MB.

- Documento digitalizado com foto e que contenha o número do CPF (caso não tenha o registro no documento com foto, apresentar o documento próprio do CPF). Tais documentos podem ser: carteira de identidade, habilitação ou carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público;

- Cópia do diploma ou declaração que comprove a conclusão do Curso de Medicina até o período previsto para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula. Observação: Os candidatos que estiverem cursando o último período do curso de Medicina (internato), se aprovados e/ou classificados, caso não comprovem a conclusão do curso até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.

- Para os candidatos a Programas que exigem pré-requisito, deve ser acrescentada cópia do Certificado de Conclusão da Residência Médica, devidamente registrado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), caso contrário, a inscrição será indeferida;

- Para médicos estrangeiros e médicos brasileiros que concluíram o curso de Medicina em outro país, o diploma deverá ser revalidado e registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba;
- Cópia do Cartão de Vacina contra Covid-19, com esquema completo de vacinação;

c) Os candidatos que postulam o adicional de 10% em virtude da participação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) devem comprovar que possuem os nomes publicados na lista "Aptos a utilizarem a bonificação do Provab" disponível no sítio eletrônico do Ministério da Educação (https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao-institucional/estrutura_organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/lista-dos-aptos-a-utilizarem-a-bonificacao-do-provab), na data de encerramento das inscrições do Edital.

d) Os (as) candidatos (as) que postulam o adicional de 10% do programa de residência médica de Medicina de Família e Comunidade / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) devem apresentar certificado de conclusão ou declaração da instituição indicando a previsão de término até 29/02/2024 (Art. 9º da Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015).

3.3.2 Além dos procedimentos comuns a todos os (as) candidatos (as), aqueles (as) que pretendem concorrer às vagas reservadas de ações afirmativas deverão:

a) **às pessoas com deficiência:** declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, inclusive apontar eventual requerimento de condições especiais e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida neste edital.

b) **à população negra:** deverá se autodeclarar, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE e anexar a fotografia, conforme instrução contida neste edital. A Auto-declaração Étnico-Racial deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório.

3.3.3 O candidato que iniciou o Programa de Residência Médica, anteriormente, tendo usufruído da pontuação adicional de 10% não tem direito a utilizá-lo novamente, uma vez que **a pontuação adicional não pode ser utilizada mais de uma vez.**

3.3.4 Em caso de não apresentação do certificado ou da declaração, o médico perderá o benefício, sendo passível de perder o direito à vaga no PRM com consequente convocação de candidatos da lista de espera.

3.3.5 As bonificações advindas do PROVAB e do PRMGFC não são acumulativas. Ou seja, não é possível agregar os 10% de bonificação do PROVAB com os 10% dos PRMGFC, gerando para um mesmo processo seletivo 20% de bonificação.

3.3.6 Para estar apto a ingressar no Programa de Residência Médica, o profissional deverá apresentar no ato da inscrição a documentação comprobatória (certificado ou declaração) referente ao exigido no art. 14º, incisos e parágrafos da Resolução CNRM Nº 17/2022.

3.3.7 A ausência de qualquer um dos documentos ou o envio fora do padrão estabelecido no item anterior acarretará a anulação da inscrição e consequente eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3.3.8 O candidato deverá guardar consigo cópia do comprovante de inscrição e de pagamento, como comprovação de inscrição no Processo Seletivo. Tais comprovações podem ser solicitadas pela comissão a qualquer tempo para fins de comprovação.

3.4 Da isenção da taxa de inscrição

3.4.1 O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, poderá solicitar, junto à comissão do processo seletivo da COREME/SES-PB, a isenção da taxa de inscrição no período estabelecido no cronograma, desde que atenda aos seguintes termos:

a) Da Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004 e da Lei Estadual nº 11.213 de 02 de outubro de 2018, devendo ser doador de sangue na rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS no estado da Paraíba, com comprovação de no mínimo três doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS nos doze meses anteriores à publicação deste Edital;

b) Da Lei Estadual nº 8.483, de 09 de janeiro de 2008, devendo ser ou ter sido doadora de leite materno há no máximo doze meses anteriores à publicação deste Edital, por um período mínimo de quatro meses e ter feito, no mínimo, uma doação a cada semana, com a devida documentação emitida pela rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS;

c) Da Lei Estadual nº 8.819, de 12 de junho de 2009 e da Lei Estadual nº 11.213 de 02 de outubro de 2018, desde que seja doador de medula óssea promovido a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo estado ou município e que comprove por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora (Hemocentro ou rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS) com data atualizada (mês vigente), o qual deverá ser apresentado no ato da inscrição.

d) Todas as exigências constantes na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010, publicada no D.O.U de 21/10/2010, Seção 1, p. 21, com toda documentação comprobatória e obrigatória exigida no Art. 4º - Item: I ou II ou III ou IV ou V ou VI e Art. 5º da referida Resolução.

3.4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Comissão do Processo Seletivo, por meio do link <https://forms.gle/wUQOARVfhdpZyPo6> nos dias e horários esta-

belecidos no cronograma.

3.4.3 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos ou não observar o prazo estabelecido no item 3.4.1;

3.4.4 Ainda que as situações apontadas no item anterior sejam verificadas posteriormente, resultarão na eliminação do candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

3.4.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>), conforme cronograma.

3.4.6 O candidato que obtiver o deferimento de sua solicitação de isenção estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.

3.4.7 O candidato que tiver a sua isenção indeferida poderá entrar com recurso por meio do link <https://forms.gle/T4mC5GVsRspbT3pH7> conforme cronograma.

3.4.8 O resultado do recurso das isenções será publicado no endereço eletrônico da ESP-PB.

3.4.9 Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não serão permitidas complementação da documentação ou revisão.

3.4.10 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição realizada de forma distinta da prevista no item 3.4.1.

3.4.11 O candidato que não tiver a taxa de isenção deferida deverá realizar o pagamento de sua inscrição até o final do período de inscrições estabelecido neste Edital, conforme cronograma, a fim de efetivá-la ou estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.4.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.

3.5 Da homologação das inscrições

3.5.1 A homologação das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme estabelecido no cronograma.

3.5.2 No caso do indeferimento da homologação da inscrição, caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo, que deve ser apresentado por meio do link <https://forms.gle/T4mC5GVsRspbT3pH7>

3.5.3 A homologação final das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme estabelecido no cronograma.

3.6 Das condições especiais

3.6.1 Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido e encaminhar o atestado médico que justifique a solicitação, até o último dia das inscrições por meio do e-mail residencias@esp.pb.gov.br. O candidato deve aguardar a confirmação de seu pleito por parte da Comissão do Processo Seletivo.

3.6.2 A Comissão do Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

3.6.3 Os atestados médicos deverão conter os dados necessários para identificação do candidato (nome completo e programa de residência ao qual está concorrendo à vaga), além do nome completo do médico (com assinatura e carimbo) registro no conselho profissional, endereço profissional, número telefônico ou ser subscrito em receituário personalizado, Código Internacional de Doenças (CID-10) ou diagnóstico por escrito com a data da emissão. O atestado deverá ser emitido em letra legível e somente terá valor para este Processo Seletivo, não sendo devolvido ao candidato.

3.6.4 O candidato ambliope ou cego deverá solicitar, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada ou em Braille, especificando o tipo de grau para a ampliação ou o acompanhamento por monitor.

3.6.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, deverá enviar a certidão de nascimento do filho para o e-mail residencias@esp.pb.gov.br, atendendo ao pressuposto na legislação vigente (Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019). Além disso, deve levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A candidata não poderá se comunicar com o (a) acompanhante sem a presença de um fiscal. A SES-PB, a ESP-PB e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

4. DO USO DO NOME SOCIAL

4.1. O (a) candidato (a) que se identificar com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer, e quer ser reconhecido (a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero, pode solicitar atendimento pelo Nome Social.

4.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar, o Requerimento do Uso de Nome Social, conforme modelo do Anexo V deste Edital, devidamente assinado conforme o documento de identidade enviado.

4.2.1 No cartão de resposta, só será aceita a assinatura conforme documento de identificação válido.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM REALIZADOS

5.5.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco) por programa.

5.5.1.1 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas dos candidatos PCD, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

5.5.1.2 A reserva de vagas acontecerá conforme previsto no item 8 deste edital, conforme quadro resumo de vagas.

5.5.2 Para fins de identificação e qualificação da Pessoa com Deficiência, adotar-se-á às seguintes legislações:

a) Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);

b) O Decreto que aprova a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção (art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações);

c) A Lei que aprova a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e regulamentação; (§1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 24 de setembro de 2018);

d) Lei que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. (Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021) e a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ;

e) Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que se aplica.

5.5.3 Os (As) candidatas (as), devidamente inscritos (as) e com a deficiência confirmada, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, nas fases da seleção (Avaliações, conteúdos, critérios de aprovação, datas, horários, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida



de aprovação etc), ressalvadas as disposições contidas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e no presente instrumento convocatório.

5.5.4 O participante com deficiência concorrerá na ampla concorrência, caso a especialidade não tenha vaga reservada para tal ação afirmativa.

5.5.5 No ato da inscrição, caso o candidato queira concorrer como PCD, o (a) candidato (a) deve:

- declarar-se como pessoa com deficiência;
- anexar, no formulário de inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo: nome completo e legível do (a) candidato (a) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças (nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações); nome (no carimbo e/ou por extenso), com o número de registro profissional do Conselho Regional de Medicina e a assinatura do médico (especialista na condição requerida) que forneceu o atestado; Indicação, pelo médico, quanto a necessidade do participante para realização da prova, inclusive, se for o caso, o tipo de formatação, tais como, rampa, o tamanho da letra da prova e outras necessidades específicas para o razoável atendimento;
- No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do parecer é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
- O participante cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicossocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos): capacidade de comunicação e interação social; reciprocidade social; qualidade das relações interpessoais; e presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.5.7 No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;

5.5.8 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.5.9 Caso seja solicitado, o Participante deverá enviar, através de outros meios, a referida documentação ou outras documentações complementares para confirmar a veracidade das informações.

5.5.10 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com as atividades dos programas de residência será avaliada e declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a vaga, caso seja incompatível.

5.5.11 O laudo médico será considerado para análise caso esteja enquadrado em, pelo menos, uma das previsões normativas contidas nos subitens do item 3.5.2

5.5.12 O (A) candidato (a) que realizou a inscrição para concorrer à vaga de Pessoa com Deficiência será avaliado (a), por meio de equipe multiprofissional, a qual emitirá o parecer, analisando os documentos apresentados, que devem estar na forma descrita neste edital.

5.5.13 O (A) candidato (a) vaga de Pessoa com Deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não apresentar os documentos descritos neste edital, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.5.14 O (A) Candidato (a) cujo enquadramento na condição de PCD seja indeferido poderá interpor recurso, na data estabelecida no cronograma.

5.5.15 O (A) candidato (a) inscrito (a) e confirmado (a) como Pessoa com Deficiência, se aprovado (a) no processo seletivo, terá seu nome divulgado na lista de ampla concorrência e na lista dos candidatos aprovados especificamente para pessoas com deficiência, caso aplicável ao programa.

5.5.16 A COREME ESP/SES/PB, a partir de uma junta médica, indicada pela SES-PB, poderá verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades de Residência Médica no decorrer do programa, podendo o (a) residente, no caso de verificada a inaptidão para o exercício da profissão, ser desligado (do Programa), após a ampla defesa e contraditório. Neste sentido, o participante deverá verificar, previamente, a sua capacidade física, intelectual ou quaisquer outras, necessárias ao cumprimento dos requisitos da especialidade escolhida.

5.5.17 O parecer de compatibilidade com as atividades de Residência Médica não deve ser confundido com o direito de concorrência às vagas reservadas. Este certame, portanto, está limitado a verificar a deficiência declarada, mas não a compatibilidade com o exercício das atividades da especialidade.

5.5.18 Em casos que não for possível a confirmação da deficiência do (a) candidato (a) pela comissão do processo seletivo, ele será eliminado da lista de participantes com deficiência e permanecerá apenas na lista de classificação de ampla concorrência.

5.5.19 Em caso de não haver preenchimento das vagas reservadas à PCD estas serão preenchidas pelos demais candidatos inscritos para ampla concorrência (classificados e classificáveis), obedecendo rigorosamente à lista de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E DOS PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1 Os (As) candidatos (as) negros (as) terão direito de concorrer a 20% (vinte por cento) do total de vagas reservadas por programa, de acordo com o quadro resumo de distribuição de vagas do item 8 deste edital, igual ou superior a 4 (quatro), por especialidade.

6.1.1 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas para candidatos (as) negros (as), resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

6.1.2 As vagas reservadas seguirão a distribuição conforme o item 8, de acordo com o quadro resumo.

6.2 Para concorrer às vagas para população negra, assim compreendidos entre pardos e pretos, o (a) candidato (a) deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do certame nessas condições. Deve ainda inserir a autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) junto com sua fotografia, conforme orientações deste edital. Além disso, deve saber que:

- Pardo se refere a quem se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros.
- Preto é a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana.

c) Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

6.3 A autodeclaração étnico-racial não é obrigatória, caso o candidato opte pela pelas vagas de ampla concorrência, ficando o (a) candidato (a) submetido (a) às regras gerais estabelecidas no Edital.

6.4 A autodeclaração étnico-racial do (a) candidato (a) goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para esta seleção.

6.5 A relação dos participantes negros (pardos e pretos), será divulgada no endereço eletrônico <https://esp.pb.gov.br/editais>

6.6 Os (As) candidatos (as) que se autodeclararam negros (as) deverão anexar uma fotografia no ato da inscrição, como forma de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, para verificação das informações prestadas pelos(as) participantes, por meio de análise do fenótipo.

6.6.1 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

6.7 A avaliação da fotografia será realizada pela comissão de heteroidentificação que será indicada pela comissão geral do processo seletivo e deve ser composta por integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e naturalidade em número ímpar. Ela terá como função verificar se o (a) participante está enquadrado (a) como negro (a), emitindo parecer definitivo a esse respeito, sendo julgado apto (a), caso atinja a maioria dos membros, sob forma de parecer motivado.

6.8 A fotografia deverá ser enviada da forma a seguir:

- A fotografia deve ser individual, na posição vertical, de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo) e deve ser anexada junto com a autodeclaração étnico-racial (Anexo IV). Deve ser registrada em ambiente com boa iluminação, essencialmente com luz natural, durante o dia, que não interfira na qualidade de imagem. O fundo deve ser de uma única cor, clara e neutra, preferencialmente, de cor branca. Deve-se evitar entrada de luz por trás da imagem.
- É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), peças de vestuário que cubram o braço (tais como camisa ou blusa de manga longa), máscara, chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, bem como a utilização de filtros de edição ou qualquer outro artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas, tais como cor dos olhos, textura dos cabelos, tom de pele, e formato de lábios, boca e nariz.
- O (A) candidato (a) não deve usar qualquer programa, ou aplicativo ou filtros ou recursos para editar a imagem.

6.9 O (A) candidato (a) que não enviar a fotografia da forma que está determinada para o procedimento de heteroidentificação ou que não tiver o seu pedido confirmado, será eliminado da lista de pessoa negra, figurando somente na relação da ampla concorrência.

6.10 Serão consideradas as características fenotípicas do (a) candidato (a) ao tempo de envio da fotografia, não se aplicando, para fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados em outros certames, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos.

6.11 Caso o (a) candidato (a) realize indevidamente a inscrição apontando a condição de pessoa negra, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, deve entrar com recurso no período estipulado no cronograma solicitando a correção.

6.12 O (A) candidato (a) cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso, em conformidade com o período estabelecido no cronograma.

6.13 Em caso de não haver preenchimento das vagas reservadas à Pessoa Negra estas serão preenchidas pelos demais candidatos inscritos para ampla concorrência, obedecendo rigorosamente à lista de classificação.

6.14 A COREME ESP/SES/PB, a partir da avaliação da banca avaliadora, poderá solicitar da heteroidentificação dos candidatos presencialmente, no período estipulado dentro do prazo do certame. A falta do candidato no dia estabelecido, irá eliminá-lo do processo seletivo. Caso seja verificado o não cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a heteroidentificação, o (a) candidato (a) poderá ser desligado. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.

6.15 Constatada a falsidade da declaração, o (a) participante será imediatamente excluído da seleção e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.16 O (A) participante negro (a) concorrerá na ampla concorrência, caso a especialidade não tenha vaga reservada para tal ação afirmativa.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR.

7.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas do certame serão divulgados no endereço eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>).

8. DOS PROGRAMAS, VAGAS, DURAÇÃO E MUNICÍPIOS

8.1 Os programas de Residência Médica, objetos deste edital, são de Acesso Direto e de Sub-especialidade, tendo como Instituição Proponente a ESP/SES/PB, exceto os programas dos itens 12 e 13 do quadro resumo de vagas.

8.2 Para o Programa de Residência Médica em Cardiologia exige-se pré-requisito de dois anos (conforme duração do programa definido pela CNRM, levando-se em consideração sua época da realização) de Residência Médica em Clínica Médica, devidamente credenciado pela CNRM.

8.3 Para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica exige-se pré-requisito de Residência Médica em Cirurgia Geral, devidamente credenciado pela CNRM.

8.4 Para o Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica exige-se pré-requisito de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, devidamente credenciado pela CNRM.

8.5 Para os Programas de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia exige-se pré-requisito de Residência Médica em Pediatria, devidamente credenciado pela CNRM.

8.6 Os candidatos aos Programas de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade (Mamanguape, Cabedelo ou SES-PB) terão que escolher os municípios já no ato da inscrição.

8.6.1 Por motivo de força maior, em virtude de tratar-se de programa de residência em nível estadual, o residente aprovado para o Programa de Medicina de Família e Comunidade, pode ser remanejado para município diferente do escolhido inicialmente.

8.7 Caso haja vaga remanescente para o Programa de Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 480/2022 (SES-PB), os candidatos poderão ser convocados, de acordo com a classificação, para preencher as vagas ociosas em municípios diferentes do escolhido inicialmente, de acordo com a pontuação final obtida

8.8 As vagas para os programas estão distribuídas conforme o quadro resumo de vagas abaixo:

QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DO EDITAL Nº 008/2023

PROGRAMAS	MUNICÍPIO SEDE	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS POR PROGRAMA	VAGAS PCD	VAGAS PESSOAS NEGRAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
1. Anestesiologia - Parecer CNRM Nº 1385/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos

2. Cardiologia - Parecer CNRM Nº 1379/2019	João Pessoa	02	-	1	2	02 anos
3. Cirurgia Geral - Parecer CNRM Nº 479/2022	João Pessoa	02	-	-	2	03 anos
4. Cirurgia Geral - Parecer CNRM Nº 1165/2022	Campina Grande	02	1	1	4	03 anos
	Patos	02				
	Sousa	02				
5. Cirurgia Pediátrica - Parecer CNRM Nº 429/2020	João Pessoa	01	-	-	1	03 anos
6. Clínica Médica - Parecer CNRM Nº 1378/2019	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
7. Endoscopia Ginecológica - Parecer CNRM Nº 04/2021	João Pessoa	02	-	-	2	01 ano
8. Ginecologia e Obstetrícia - Parecer CNRM Nº 1387/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
9. Ginecologia e Obstetrícia - Parecer CNRM Nº 1469/2021	Patos	02	-	-	2	03 anos
10. Medicina de Emergência - Parecer CNRM Nº 1166/2022	Campina Grande	02	-	-	2	03 anos
11. Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 657/2020	Cabedelo	06	1	1	4	02 anos
12. Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 1398/2019	Mamanguape	03	-	-	3	02 anos
13. Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 480/2022	Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Cuité, Curral de Cima, Esperança, Ingá, Monteiro, Piancó, São José de Piranhas, Sousa, Sumé, Uiraúna	21 (distribuídas nos municípios)	2	4	15	02 anos
14. Medicina Intensiva - Parecer CNRM Nº 1384/2019	João Pessoa	02	-	-	2	03 anos
15. Medicina Intensiva Pediátrica - Parecer CNRM Nº 6/2021	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
16. Neonatologia - Parecer CNRM Nº 1167/2022	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
17. Neurologia - Parecer CNRM Nº 1380/2019	João Pessoa	01	-	-	1	03 anos
18. Ortopedia e Traumatologia - Parecer CNRM Nº 1386/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
19. Pediatria - Parecer CNRM Nº 1067/2018	João Pessoa	05	1	1	3	03 anos
20. Pediatria - Parecer CNRM Nº 1467/2021	Patos	03	-	-	3	03 anos

9. DAS ETAPAS DO EDITAL

9.1 O edital contará com duas etapas: **Etapa 1 - Prova Objetiva e Etapa 2 - Análise Curricular.**

9.2 A prova objetiva (etapa 1) respeitará os requisitos do item 7 e a pontuação máxima será de 100 pontos.

9.3 Os candidatos aptos para a Etapa 2 serão os que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 pontos na Etapa 1 e respeitando o quantitativo de 3 vezes o número de vagas do programa.

9.3.1 Em caso de empate, todos os candidatos serão considerados aptos para Etapa 2.

9.4 Os candidatos aptos para a Etapa 2 deverão enviar a documentação comprobatória conforme cronograma e instrução do Anexo III em **ARQUIVO ÚNICO, em PDF** (com no máximo 20MB) mediante link a ser disponibilizado junto a lista de convocação para Etapa 2.

9.5 O candidato deverá seguir rigorosamente a ordem de envio da documentação (conforme Anexo III), apresentando o Barema de Análise Curricular e sua comprovação em sequência e em **ARQUIVO ÚNICO, em PDF** (com no máximo 20MB).

9.6 Junto à documentação comprobatória, o candidato deve enviar o modelo padronizado de formulário de títulos devidamente preenchido. Aos candidatos que não enviarem esse documento será atribuída nota "zero" para esta etapa.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova para todos os Programas de Residência Médica da SES-PB será aplicada no dia **21 de janeiro de 2024 (domingo), com início às 08h30 (horário oficial do estado da Paraíba) e duração de três horas.**

10.2 As provas objetivas acontecerão no município de João Pessoa. Seu local de realização será divulgado no site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>), conforme cronograma.

10.3 Os candidatos realizarão as provas no local que tiverem escolhido no ato da inscrição.

10.4 A lista das salas em que cada candidato realizará o exame será afixada na entrada do local em que serão realizadas as provas;

10.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1h do horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de documento de identificação com foto.

10.6 Os portões de entrada do local de prova deverão ser abertos a partir das 7h:30min do dia da prova. Serão fechados, definitivamente, às 08h15min.

10.7 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização da prova após o início da mesma (08:30h). Depois de identificado e instalado na sala de realização da prova, o

candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início.

10.8 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade com foto que permita a sua identificação. Os documentos que serão considerados válidos são: carteira de identidade ou carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público.

10.8.1 No caso do(a) candidato(a) que requerer uso do nome social, deverá portar o documento de identificação válido e o Requerimento de Uso de Nome Social assinado (Anexo V).

10.9 **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira de motorista de modelo antigo; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; protocolo ou cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; além de documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.10 Nos casos de identificação especial, situações em que o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

10.11 Os candidatos deverão se dirigir diretamente à sala onde irão realizar a prova, não podendo ficar nos corredores ou utilizar o banheiro antes da prova.

10.12 A partir da entrada na sala, os candidatos somente poderão sair para utilizar o banheiro após o início da prova.

10.13 É proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões.

10.14 O participante não poderá permanecer no local de aplicação de provas, sem documento de identificação válido. Caso o candidato precise aguardar o recebimento do documento válido, deverá fazê-lo fora do local de provas.

10.15 No dia e local de aplicação da prova, os fiscais do processo seletivo poderão utilizar detector de metais nas dependências do local, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança dos candidatos e lisura do Processo Seletivo.

10.16 O candidato deverá assinalar as alternativas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital. A folha de respostas não poderá ser rasurada, amassada ou substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância desses requisitos.

10.17 A prova conterá questões objetivas, com quatro alternativas (A, B, C e D) e uma única resposta correta. Somente serão permitidas marcações na folha de respostas feitas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, sob pena de eliminação do certame.

10.18 Serão consideradas marcações indevidas: marcação em mais de uma alternativa da mesma questão; marcação rasurada ou emenda e/ou marcação não preenchida integralmente. Em qualquer uma dessas circunstâncias será computado zero ponto na avaliação do respectivo item.

10.19 No dia da realização das provas, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou da comissão do certame.

10.20 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma. Não será permitido que o candidato se apresente no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico (máquina calculadora, relógios (analógicos e digitais), fone de ouvido, gravador, *pager*, *notebook* ou quaisquer aparelhos similares), sob pena de eliminação sumária, exceto telefone celular que deve permanecer totalmente desligado. O candidato não poderá ir ao banheiro com o celular. Caso o telefone faça algum barulho (chamada, mensagem, notificação, despertador ou qualquer sinal), o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.20.1 O candidato de posse de celular, deverá desligá-lo, armazená-lo, lacrá-lo em saco específico disponibilizado pela comissão, que deverá ser identificado e armazenado em local indicado pelo fiscal de sala.

10.21 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu e gorro, bem como cachecol, manta e luvas.

10.22 Só será permitido o acesso ao local de prova com garrafa contendo líquido, se esta for em material transparente e sem rótulo.

10.23 Não será permitida a presença de acompanhante do candidato ou pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do local durante a aplicação da prova, salvo a situação indicada no item 3.6.5.

10.24 O tempo de permanência na sala de aplicação da prova é de, no mínimo, uma hora e, no máximo, três horas.

10.25 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e a folha de respostas devidamente preenchidos. Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova antes de transcorrida as duas primeiras horas de prova.

10.26 Os gabaritos estarão disponíveis no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme cronograma, salvo imprevistos que serão devidamente informados aos candidatos nos meios de comunicação oficiais da ESP-PB.

10.27 A prova será realizada em um único dia e, em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital. O não comparecimento implicará em eliminação do processo seletivo.

10.28 O local de aplicação da prova poderá ser alterado por decisão da Comissão do Processo Seletivo. Caso isso ocorra, o novo local de aplicação das provas será divulgado no endereço eletrônico da ESP-PB, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar tal divulgação.

10.29 O cronograma deste certame aponta a data e o horário provável para aplicação das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade e decisão da Comissão do Processo Seletivo. Caso isso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico da ESP-PB.

10.30 A inviolabilidade das provas será comprovada por, no mínimo, dois candidatos no momento do rompimento do lacre dos envelopes.

10.31 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro cometido pelo candidato.

10.32 Admitir-se-ão recursos relativos à incorreção nos gabaritos, a abordagem de temas não previstos no conteúdo programático e a elaboração de questões, durante as 48 (quarenta e oito) horas a contar da data e hora da publicação dos gabaritos.

10.33 A interposição de recursos deverá ser encaminhada pelo candidato por meio do link <https://forms.gle/5hnr4EuyozkG1SvN9> de acordo com os dias e horários previstos no cronograma.

10.33.1 Os recursos devem ser fundamentados e justificados.

10.34 Não será aceita interposição de recursos por meio postal, e-mail ou outro meio não especificado neste Edital.

10.35 Recursos interpostos fora do prazo e/ou das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.



10.36 Se do exame dos recursos resultarem anulação da questão, os pontos a ele correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

10.37 Todos os recursos serão analisados e divulgados no sítio eletrônico da ESP-PB, juntamente com a divulgação do gabarito oficial definitivo, de acordo com o cronograma. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.38 Caso haja alteração do gabarito oficial preliminar da prova, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova.

10.39 A Comissão do Processo Seletivo constituiu-se na última instância para recurso em face do resultado da prova objetiva, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, CORREÇÃO E NOTA FINAL DA PROVA (Resolução do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica nº 17, de 21 de dezembro de 2022).

11.1 **Programas de Acesso Direto** - Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (PCGM), constando de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha (A,B,C,D), sendo 10 (dez) de cada uma das cinco Áreas Básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), Obstetrícia e Ginecologia).

11.1.1 A pontuação final considerará proporção de 90% da nota da prova objetiva + a proporção de 10% para pontuação Análise Curricular.

11.1.2 A pontuação final é de caráter eliminatório. O candidato que não alcançar **50% da maior nota do Processo Seletivo para Programas de acesso direto**, ao qual concorre, estará eliminado do certame.

11.1.3 Para os candidatos que comprovem a sua participação no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) ou em Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) (conforme artigo 9º da Resolução CNRM N° 2/2015 e alterações previstas na Resolução N° 35/2018), serão acrescidos os percentuais previstos na mesma (de 10% da nota final).

11.1.4 A fórmula da pontuação final será:

$$PF = (NPO \times 0,9) + (PC \times 0,1)$$

Observações: As questões objetivas valerão 2 (dois) pontos cada por questão acertada e a pontuação total do Barema será de 100 pontos

PF: Pontuação Final

NPO: Nota da Prova Objetiva

PC: Pontuação Curricular

11.2 **Programas em que exigem Pré-Requisito** - a Prova Específica versará sobre Saúde Coletiva, constando de **10 (dez)** questões de múltipla escolha (A,B,C,D), bem como versará sobre os assuntos concernentes ao Programa do Pré-requisito exigido (Por exemplo, se o Pré-requisito for em Clínica Médica, ver conteúdo programático de Clínica Médica, etc.), constando de **30 (trinta)** questões de múltipla escolha (A,B,C,D),

11.2.1 A pontuação final considerará proporção de 90% da nota da prova objetiva + a proporção de 10% para pontuação Análise Curricular

11.2.2 A pontuação final é de caráter eliminatório. O candidato que não alcançar **50% da maior nota do Processo Seletivo para Programas de Pré requisito**, ao qual concorre, estará eliminado do certame.

11.2.3 A fórmula da pontuação final será:

$$PF = [(NPOSC + NPOCE) \times 0,9] + (PC \times 0,1)$$

Observação: As questões objetivas valerão 2,5 (dois e meio) ponto cada, totalizando o máximo de 100 pontos nas questões acertadas, a pontuação total do Barema será de 100 pontos e as duas notas serão calculadas para pontuação final conforme item 11.2.1 e 11.2.3.

PF: Pontuação Final

NPOSC: Nota da Prova Objetiva Saúde Coletiva

NPOCE: Nota da Prova Objetiva Conhecimentos Específicos

PC: Pontuação Curricular

11.3 O candidato apto para a Etapa 2 que não tiver enviado a documentação comprobatória e/ou não tiver enviado a documentação comprobatória nos termos deste edital terá a pontuação final igual a 90% da nota da prova objetiva.

12. DOS RECURSOS

12.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação de cada etapa do processo seletivo.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos, EXCLUSIVAMENTE, por meio do link <https://forms.gle/T4mC5GVsRspbT3pH7>

12.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

12.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, pelo link informado no item 9.2, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

12.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

12.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

12.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

12.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

12.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor despreze a Banca Avaliadora e a ESP-PB;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade.

12.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, às

respostas de seus recursos.

13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

13.2 Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 9 deste Edital.

13.3 A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

13.4 A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo serão publicados no site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>).

13.5. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

13.6. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, em ordem de prioridade:

a) Maior Nota Final - soma: nota da Prova + nota do CRE;

b) Maior Nota da Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina ou específica (para as opções com pré-requisito);

c) Maior pontuação do CRE ou equivalente;

d) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

e) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

f) Egresso de Universidade Pública ou bolsista integral de universidade privada ou do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou do Financiamento Estudantil (FIES);

g) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da SES-PB.

15. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

15.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Não cumprir os itens constantes neste edital;

b) Não comparecer à prova no horário estabelecido neste edital;

c) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer forma, bem como utilizar consultas e/ou materiais não permitidos;

d) Ausentar-se do local de aplicação da prova com o caderno de prova antes de transcorridas duas horas de seu início ou em qualquer tempo com a folha de respostas;

e) Não obtiver, no mínimo, 50% da maior nota do Processo Seletivo referente ao programa no qual se candidatou;

f) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com seus concorrentes ou qualquer um dos examinadores, executores, fiscais ou responsáveis presentes;

g) Não estiver com o Curso de Medicina devidamente concluído até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula;

h) Tendo concluído o Curso de Medicina no exterior e, até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, não estiver com o diploma devidamente revalidado e sua situação regularizada perante o Conselho Federal de Medicina e/ou Conselho Regional de Medicina da Paraíba.

i) Não assinarem o Contrato Padrão de Matrícula no prazo estabelecido neste Edital. Isso também se aplica aos egressos do serviço militar;

j) Não se apresentar na data prevista para o início da Residência Médica, mesmo tendo assinado o Contrato Padrão de Matrícula.

k) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa deste processo seletivo;

l) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a folha de respostas.

16. DA MATRÍCULA

16.1 Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas por PROGRAMA, os quais deverão ASSINAR o Contrato Padrão de Matrícula, no período estabelecido no cronograma, inclusive os egressos de Serviço Militar e de acordo com o estabelecido no ato de convocação para matrícula.

16.2 Os locais e endereços para a realização da matrícula serão fornecidos no ato de convocação da matrícula, cabendo ao candidato acompanhar a atualização e publicações no site da ESP-PB.

16.3 No ato da matrícula, além de assinar o contrato padrão, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais abaixo listados e entregar suas respectivas cópias na sequência apresentada abaixo:

a) Diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão de curso (para candidatos aos PRM de Acesso Direto);

b) Certificado de Conclusão da Residência de Pré Requisito ou declaração com previsão de conclusão, desde que a conclusão não ultrapasse 15/03/2024;

c) Documento de identidade com foto;

d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (caso essa inscrição conste do documento de identidade com foto, ele pode substituir o próprio CPF);

e) Título de eleitor;

f) Certidão de quitação eleitoral (disponível no endereço do TRE);

g) Certidão de casamento, se for o caso;

h) Comprovante de quitação com o serviço militar (**candidatos do sexo masculino**);

i) Carteira de identidade profissional ou protocolo de encaminhamento;

j) Comprovante de regularidade do Conselho Regional de Medicina;

k) Comprovante de endereço residencial atualizado;

l) Comprovante de que possui conta corrente nos Bancos **Bradesco** ou **Santander** - não serão aceitas banco digital NEXT (Bradesco) ou conta Super (Santander) (para os programas de Anestesiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), Cirurgia Geral (João Pessoa), Endoscopia Ginecológica, Ginecologia e Obstetrícia (João Pessoa), Ginecologia e Obstetrícia (Patos), Medicina de Família e Comunidade (SES-PB e Mamanguape), Medicina de Emergência (Campina Grande), Medicina Intensiva, Neonatologia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia (João Pessoa), Pediatria (João Pessoa) Pediatria (Patos) e Medicina Intensiva Pediátrica;

m) Comprovante de que possui conta **corrente Bradesco** para o Programa de Cirurgia Pediátrica;

n) Comprovante de que possui conta **corrente na Caixa Econômica Federal** (para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Parecer CNRM N° 657/2020, sede Cabedelo-PB).

o) Número do PIS/PASEP/NIT;

p) Comprovante de Tipagem Sanguínea.

q) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas Antitetânica, Hepatite B, H1N1, BCG, Tríplice Viral e Covid-19.



16.4 O candidato brasileiro graduado no exterior deverá apresentar, além dos itens descritos acima, diploma revalidado por universidade pública, na forma da lei e, se estrangeiro, apresentar ainda visto permanente ou visto provisório para estudo ou trabalho e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial.

16.5 A ausência de qualquer um dos documentos, descritos no item acima, impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo, sendo, portanto, convocado o classificado subsequente. Poderão ser solicitados documentos adicionais que serão informados aos candidatos aprovados de acordo com a necessidade e a solicitação dos sistemas de cadastro dos residentes.

16.6 Ao matricular-se, o candidato terá firmado contrato como bolsista, sem vínculo empregatício, conforme as normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica em Saúde, bem como da SES-PB, por meio da ESP-PB, da SMS - Cabedelo e SMS - Mamanguape.

16.7 O candidato que não estiver com sua inscrição regularizada no conselho profissional terá sua matrícula automaticamente cancelada, sendo, portanto, convocado o classificado subsequente.

16.8 O candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido no cronograma será considerado desistente.

16.9 Não será permitido, em hipótese alguma, no momento da matrícula, o trancamento de matrícula do candidato, exceto para prestação do serviço militar.

16.10 Os endereços e contatos fornecidos pelo candidato no ato de inscrição e da matrícula serão os únicos utilizados pela Comissão do Processo Seletivo para efetuar comunicações com o candidato, inclusive para eventual segunda chamada. Assim, o candidato deve informar à Comissão eventuais mudanças de endereço e contatos.

17. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

17.1 A Residência Médica terá início no dia primeiro dia útil de março de 2024 (Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022) em uma reunião cujo dia e horário serão devidamente informados aos candidatos aprovados no momento da matrícula.

17.2 O candidato que não se apresentar no seu respectivo local de reunião será considerado desistente, eliminado do Processo Seletivo e automaticamente substituído pelo candidato classificado subsequente e assim sucessivamente. É obrigação do candidato acompanhar a divulgação do horário e local das reuniões.

17.3 Em caso de desistência de Médico ingressante em primeiro ano ou de ano opcional de Programa de Residência Médica, a vaga será preenchida se a desistência ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a data de início dos Programas (período de validade do Processo Seletivo), sendo observada rigorosamente a ordem de classificação no Processo de Seleção.

17.4 O candidato convocado para o preenchimento de vaga gerada por desistência de outrem terá um prazo de vinte e quatro horas para se apresentar e assinar o Contrato Padrão de Matrícula; caso não se apresente, esse perderá o direito à vaga. A convocação será feita através do email coremesesp@gmail.com e por telefone por meio dos contatos fornecidos no momento da inscrição do certame. Esse email será utilizado apenas para a convocação do candidato e não será utilizado para esclarecer dúvidas, reclamações, recursos, dentre outros. É responsabilidade do candidato acompanhar a convocação e manter atualizados os seus contatos.

17.5 Sem prejuízo do item 17.4, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do site https://esp.pb.gov.br/editais

18. DA SEGUNDA CHAMADA

18.1 Caso um ou mais dos candidatos aprovados deixarem de realizar a matrícula por desistência, não comparecimento, documentação incompleta ou impedimento, será feita uma segunda chamada na qual será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação final, por meio dos contatos pessoais fornecidos no ato da inscrição.

18.2 O candidato convocado na segunda chamada terá o prazo improrrogável de 24 horas para efetuar a sua matrícula, sob pena de perder o direito à vaga, sendo automaticamente considerado desistente e substituído pelo candidato subsequente.

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, caso existam, bem como manter os seus contatos pessoais (telefone e e-mail) devidamente atualizados. O candidato que for convocado para assumir a vaga e que, por algum motivo não o faça, deve responder ao e-mail de convocação o mais rápido possível abrindo mão de sua vaga para que o candidato subsequente possa ser convocado.

18.4 A convocação será feita pelo e-mail: coremesesp@hotmail.com e por telefone para os contatos fornecidos no momento da inscrição. Esse email será utilizado apenas para a convocação do candidato e não será utilizado para esclarecer dúvidas, recursos, dentre outros.

18.5 A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas existentes por desistência, desligamento ou abandono de outros, dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do programa, conforme regulamenta a Resolução CNRM Nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

19. DO CRONOGRAMA

Table with 2 columns: PROCEDIMENTOS and DATAS. It lists various steps of the selection process from registration to the final preliminary result.

Table with 2 columns: Event and Date. It shows key dates for the selection process, such as the preliminary result and the start of the program.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da ESP-PB (https://esp.pb.gov.br/editais) e estar ciente do disposto na Resolução CNRM Nº 17 de 21 de dezembro de 2022, na qual este Edital está baseado.

20.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas ao site citado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

20.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

20.4 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo e a anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final.

20.6 A ESP-PB reserva-se o direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

20.7 Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regimento interno da COREME/SES-PB cujos programas de residência são objetos deste edital.

20.8 A Comissão do Processo Seletivo, determinada pela ESP/SES-PB e COREME/SES-PB, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais sobre suas decisões.

20.9 Dúvidas, questionamentos, elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail: ouvidoria@esp.pb.gov.br, ou pelo telefone (83) 3211-9840, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA (PCGM) E PRÉ-REQUISITO

CLÍNICA MÉDICA: Propedêutica: respiratória, cardiovascular, gastrointestinal, urinária, reumatológica, hematológica e neurológica. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca congestiva. Arritmias cardíacas. Doença arterial coronária: formas agudas e crônicas. Doenças do pericárdio. Doenças do endocárdio. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Doenças das supra-renais e gônadas. Doenças da hipófise. Doenças nutricionais. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Tuberculose pulmonar. Hipertensão pulmonar. Hipertensão portal. Parasitoses intestinais. Icterícias. Anemias. Leucoses. Imunologia básica. Insuficiência renal aguda e crônica. Doenças cerebrovasculares. Choques. Colagenoses. Vasculites. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Distúrbios do metabolismo ácido-base e hidroeletrólítico. Infecções urinárias altas e baixas. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS. Glomerulonefrites e Síndrome Nefrótica; Hemorragias digestivas alta e baixa. Neoplasias do aparelho digestivo. Esquistossomose. Hepatites. Febre reumática. Febre tifoide. Dengue. Úlcera péptica. Doenças do esôfago. Doença de chagas. Endocardite infecciosa. Carcinoma broncogênico. Infecções respiratórias. Diarreias. Artrites. Osteoartrite. Hanseníase. Leishmaniose. Micoses. Pênfigo. Meningites. Distúrbios da coagulação. Linfomas. Hipertensão intracraniana. Manuseio das convulsões. Crise tireotóxica. Comas. Coagulação intravascular disseminada. Insuficiência respiratória aguda e crônica, delirium, alterações do comportamento, neoplasias. Eczemas. Psoríase. Micoses profundas. Urgências oncológicas, toxicologia, acidentes com animais peçonhentos, imagem nas urgências clínicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA: Propedêutica Clínica e Propedêutica Subsiária em Obstetrícia; Assistência Pré-Natal à Gestante de Baixo-Risco e à Gestante de Alto-Risco; Estudo Clínico e Assistência ao Parto nas Apresentações Cefálicas e Pélvicas; Puerpério Normal e Puerpério Patológico; Síndromes Hemorrágicas da Gestação; Síndromes Hipertensivas na Gestação; Infecções Perinatais; Prematuridade Fetal; Doenças Intercorrentes na Gestação; Tocurgia; Mortalidade Materna e Near Miss; Assistência à mulher vítima de violência; Medicamentos e gestação.

GINECOLOGIA: Anatomia e Fisiologia do Aparelho Reprodutor Feminino; Amenorréia e Sangramento Uterino Anormal; Propedêutica Clínica e Propedêutica Subsiária em Ginecologia; Climatério; Planejamento Familiar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Endometriose; Uroginecologia; Patologias Benignas e Malignas de Ovário, Útero e Trato Genital Inferior Patologias Benignas e Malignas da Mama; Vacinação em Ginecologia; Puberdade normal e patológica; Dor pélvica crônica; Distopias Genitais; Anovulação crônica; Hiperprolactinemia; Propedêutica do casal infértil; Doença inflamatória pélvica; Vulvovaginites; Violência Sexual à mulher.

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: Medicina Preventiva e Social e Atenção Primária à Saúde; determinantes do processo saúde - doença; história natural da doença; níveis e medidas de prevenção; vigilância epidemiológica; epidemiologia descritiva; indicadores de saúde; tipos de estudos epidemiológicos; epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis; acidentes e doenças relacionadas com o processo de trabalho; evolução e história de organização dos serviços de saúde no Brasil; sistema único de saúde: aspectos jurídicos e organizacionais; políticas públicas de saúde, princípios da atenção primária; atenção aos problemas prevalentes na atenção primária ; pandemia pelo COVID -19 : manejo clínico na atenção primária.

PEDIATRIA: distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base; desnutrição; cetoacidose diabética; infecção do trato urinário; GNDA e síndrome nefrótica; cardiopatias congênitas; doença valvar reumática; miocardites; pneumopatias inflamatórias agudas; asma brônquica; infecções das vias aéreas superiores; artrite reumatoide juvenil; lúpus eritematoso sistêmico; artrite séptica; meningites; convulsões na infância; diarreias aguda e crônicas; parasitoses intestinais; alergias alimentares; assistência ao recém-nascido normal; recém-nascido pré-termo; filho de mãe diabética; doenças hemorrágicas do recém-nascido; seps neonatal ; Torchs; Ictericia Neonatal; distúrbios respiratórios do recém-nascido; reanimação neonatal; alimentação nos dois primeiros anos de vida; crescimento e desenvolvimento; atualizações no calendário vacinal ; Puberdade normal, atraso e avanço puberal; doenças exantemáticas; tuberculose na infância; hepatites virais; síndrome de imunodeficiência adquirida; anemias e coagulopatias na infância; atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI); teste de triagem neonatal (teste do pezinho); criança vítima de violência; trauma pediátrico; diabetes infanto-juvenil; obesidade e



- A declaração deve especificar o período de participação, em meses.
- D.PARA PROJETOS DE EXTENSÃO, também será exigido que conste na declaração:
- Participação em programa de Extensão Institucional comprovada por declaração emitida por setor oficial da instituição (Ex: Pró-Reitoria ou Coordenação de Extensão) ou através de cópia de edital ou de contrato de extensionista, não sendo aceita declaração emitida por professor orientador, tutores/pesquisadores ou qualquer outra pessoa que não cumpra o disposto no item das exigências para os documentos comprobatórios.
- 5 pontos por cada semestre letivo de participação.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE PONTUAÇÃO PARA CADA ITEM:

I - MONITORIAS:

- Atividades de iniciação à docência em disciplina da matriz curricular da própria instituição de graduação do candidato;
- Carga horária total mínima de 108 horas;
- Duração mínima de 01 semestre letivo.

II - INICIAÇÃO CIENTÍFICA – (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

- Participação em programa de Iniciação Científica.
- Duração mínima de 01 semestre letivo.

III - PROJETO DE EXTENSÃO:

- Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- Supervisão direta por professor (es) do (s) departamento (s) envolvido(s);
- Duração mínima de 01 semestre letivo;
- Não serão pontuadas declarações de estágios, plantões e cursos como atividades de Extensão;
- Não serão pontuadas ligas acadêmicas com documentação emitidas por presidentes de Ligas Acadêmicas ou com a assinatura do Coordenador do Curso. Só serão aceitas Ligas Acadêmicas que comprovem o caráter extensionista e apresentem declarações com timbre da Instituição de Ensino Superior de origem do candidato e assinatura de Pró-Reitores, Gerentes ou Coordenadores de Extensão.

IV - PET-Saúde

- Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos.
- Carga horária mínima de 180h ou de 8h semanais.
- Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos obrigatórios.

c) Artigos Completos Publicados / Resumos Publicados em Anais de Congressos / Capítulo de livro: os itens 5, 6 e 7 do Quadro de Análise Curricular referem-se à produção científica na área da saúde, devendo preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada:

C) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

I.PARA ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM PERIÓDICOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

- A comprovação de artigo publicado pode ser feita com cópia da primeira página do artigo, contendo título do artigo, nome da revista, volume, número, paginação, ano e nome do candidato entre os autores.
- Serão considerados artigos completos publicados de 2019 até o momento da inscrição do (a) candidato (a) nesta seleção.
- Em casos de artigo aceito, serão aceitos como comprovantes para aferição da autoria : a) cópia do e-mail da revista especificando a aceitação do mesmo , b) declaração do editor da publicação; ou c) cópia da área restrita do periódico, onde possa aferir-se o status de “Aceito”, ou, quando no prelo, impressão da página da revista com o status de “ *Published ahead of print*”; todos os possíveis comprovantes contendo o nome do candidato.
- Não serão pontuadas cartas de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo. Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores. Não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas.
- Quantidade de Pontos (será considerado o novo Qualis referencial da CAPES - <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- Em situação em que o periódico não apresente Qualis, será considerado o valor de Fator de Impacto (FI) definido pelo *Journal Citation Raking*(JCR). Serão considerados valores de FI acima de 0,56 e o mesmo apenas será analisado se o periódico não apresentar Qualis.
- Artigos em periódico com Qualis A 1 A1 (Periódicos com valores de FI e” 3,52) (10,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis A 2 (Periódicos com valores de FI entre 2,62 – 3,51) (8,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis A 3 (Periódicos com valores de FI entre 1,70 – 2,61) (7,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis A 4 (Periódicos com valores de FI entre 0,56 – 1,69) (6,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis B1 (5,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis B2 (4,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis B3 (3,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis B4 (2,0 pontos por artigo).

II.RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

- Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado e com carimbo de identificação;
- Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- Discriminar a data do evento;
- Serão considerados os resumos publicados de 2018 até o momento da inscrição do candidato(a) nesta seleção.

Para fins de pontuação, os eventos serão classificados da seguinte maneira:

- **Evento Internacional/Congresso Internacional:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de porte internacional (Ex: IADR, ORCA, ADM, entre outras), **realizado no Exterior**, ou, quando realizado em território nacional, com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em idioma que não seja o português (ex: inglês, francês, espanhol, entre outros). Não serão considerados como eventos Internacionais os congressos realizados no Brasil, com a palavra “Internacional” no nome, porém com resumos em anais publicados em português.
 - **Eventos nacionais/ Congresso Nacionais:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de porte nacional (Ex: ABENO, APCD, ABO, CFO, entre outras), de grande porte, **realizado em território nacional**, com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em português.
 - **Eventos locais ou regionais/ Congresso local ou regional:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de pequeno porte (Ex: Universidades Federais e/ou Estaduais, Diretórios Acadêmicos, CRO, Grupos de pesquisa, entre outros), de pequeno porte, **com abrangência loco- regional**, com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em português.
- A pontuação será atribuída conforme os valores descritos abaixo.

- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais (2,5 pontos por resumo – até 2 resumos).
- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (1 ponto por resumo – até 5 resumos).
- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos locais e/ou regionais (0,5 por resumo – até 5 resumos)

OBS: O certificado de apresentação do trabalho não será considerado como prova da publicação do resumo, o qual deve ser comprovado pela publicação em Anais, devidamente documentada.

III.AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO COM ISBN (ÚLTIMOS 5 ANOS)

- Participação na qualidade de autor de capítulo de livro publicado com ISBN (2,5 pontos por capítulo - até 2 capítulos).
- A comprovação do capítulo deve ser feita com cópia da capa do livro, cópia da folha de rosto (com o ISBN), primeira página do capítulo (contendo título e o nome do candidato entre os autores).
- Serão considerados capítulos publicados de 2019 até o momento da inscrição do candidato(a) nesta seleção.

d) Cursos de Capacitação com Duração Mínima de 40 (quarenta) horas em qualquer especialidade médica / Treinamento em Urgência e Emergência: o item 8 refere-se a cursos de capacitação na área médica, bem como treinamento em Urgência e Emergência, com certificados Nacionais ou Internacionais (Exemplo: *Basic Life Support (BLS)*; *Advanced Trauma Life Support (ATLS)*; *Cardiovascular Life Support (ACLS)*, dentre outros.)

D) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS EM QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA / TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

I - PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS EM QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA

- Certificado e/ou Declaração, ambos em papel timbrado, contendo: a) Nome completo do participante; b) Nome da Atividade; c) Carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
- OBSERVAÇÃO: 1. Caso o documento não contenha todas as informações, deverá ser anexado comprovante adicional. 2. Não serão pontuados neste item eventos de congressos, simpósios, jornadas e fóruns.

II - PARA TREINAMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Apresentar a Carteira de identificação do Curso, contendo: a) Nome completo do participante; b) Data de validade, que será considerada até o último dia da inscrição do processo de seleção; ou,
- Certificado e/ou Declaração, ambos em papel timbrado, contendo: a) Nome completo do participante; b) Os certificados para validação deverão ter sido obtidos no ano de 2022 ou 2023.
- OBSERVAÇÃO: 1. Caso o documento não contenha todas as informações, deverá ser anexado comprovante adicional.

MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

- 1) APROVEITAMENTO ACADÊMICO (HISTÓRICO ESCOLAR):**
- 2) MONITORIAS (MÁXIMO 15,0 PONTOS – 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)**

SERVIÇO / PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

3) INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 15,0 PONTOS - 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO / PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

4) ATIVIDADES DE EXTENSÃO e/ou PET SAÚDE (MÁXIMO 15,0 PONTOS - 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO / PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

5) ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS (MÁXIMO 10,0 PONTOS – até 5 PONTOS POR ARTIGO)

LOCAL DO TRABALHO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO

6) RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS (MÁXIMO 5,0 PONTOS – até 2,5 PONTOS POR RESUMO)

LOCAL DO TRABALHO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO

7) CAPÍTULO DE LIVRO (MÁXIMO 5,0 PONTOS – 2,5 PONTOS POR CAPÍTULO)

LOCAL DO TRABALHO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO

8) CURSO DE CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO EM QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA COM A DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS (MÁXIMO 10 PONTOS - 2,5 PONTOS POR CURSO/TREINAMENTO)

CURSO	TIPO (CURSO OU TREINAMENTO)/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 100,0

TOTAL MÁXIMO DE DOCUMENTOS: 20 DOCUMENTOS

CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DO CANDIDATO): _____
CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DA COMISSÃO): _____

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO AS COMPROVAÇÕES EM ANEXO, SÃO VERÍDICAS.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e de _____ estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP nº _____, portador de cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____ sob as penas da lei, me autodeclaro () **preto** () **pardo**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V - REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

Nos termos do artigo 2º, "caput", do Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, eu _____ (nome civil do interessado(a)), portador(a) de Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos ao Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, objeto do Edital ESP-PB Nº 08/2023.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato (a)

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000140.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REPOSIÇÃO PARA AR CONDICIONADOS, destinado à FUNESC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02873-6

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2023- UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.000146.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, destinado a DIVERSOS ÓRGÃOS: PMPB, SEE, SEDH, FUNDAC, DETRAN e FUNAD, com abertura agendada para o dia 20/12/2023 às 09h00, fica ADIADO para o dia 21/12/2023 às 09h00. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº 23-02922-0

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000161.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEVSL, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 21/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-02937-0

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Processo nº 19.000.000123.2023 - Pregão Eletrônico nº 228/2023

Comunicamos a quem interessar que o Edital do referido certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES (QUANDO FOR O CASO), destinado aos seguintes Órgãos SEE, DETRAN, FUNDAC, SEDH e PMPB, fica retificado conforme o seguinte:

INFORMAÇÃO DO EDITAL

Onde se lê no item 10.1.7 do Edital: "a informação da alíquota de ISS;"

Leia-se: "a informação da alíquota de ICMS;"

Acrescenta-se, ainda, ao item 10.1.7, o seguinte: "10.1.7.1. No caso de empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota. 10.1.7.2. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício;

10.1.7.3. A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, atenderá as seguintes condições:

10.1.7.3.1. Deverá ser apresentada computando o valor do ICMS;

10.1.7.3.2. Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;

10.1.7.3.3. Na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior, a isenção do ICMS fica condicionada à comprovação de inexistência de similar produzido no país, que será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo da mercadoria ou do bem com abrangência em todo o território nacional;

10.1.7.3.4. A isenção de ICMS de que trata o Decreto Estadual nº 37.237/2017 não alcança as micro-empresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, nos termos do § 4º do Art. 1º do referido decreto, alterado pelo Decreto nº 37.444/2017."

Onde se lê no item 12.5.2.b do Edital: "prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;"

Leia-se: "prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;"

Cadastro CGE nº 23-02905-6

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

EROS LION LUCENA DE SOUZA
Responsável pela Elaboração do Edital
ANDRÉA MENDES LACERDA
Responsável pela Revisão do Edital



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2023 – PROCESSO Nº 25.215.000184.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02941-0

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023 – PROCESSO Nº 22.000.004750.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA EM CAMINHÃO BAÚ, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/12/2023 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02945-3

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0100/2023

PROCESSO: 19.000.000076.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SEG, SEPLAG e SEAD

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01677-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	150	8,100	1.215,000
5,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	300	19,980	5.994,000
6,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	450	19,200	8.640,000
7,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	300	19,600	5.880,000
8,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	400	19,050	7.620,000
9,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	20,400	408,000
10,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	20,950	419,000
11,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	21,370	427,400
12,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	22,700	454,000
13,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	25,300	506,000
14,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	20	21,900	438,000
1,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	3164	3,640	11.516,960
15,0	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	35475496000134	Pct	2720	6,590	17.924,800
3,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Fr	700	2,650	1.855,000
18,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Cx	4500	2,950	13.275,000

16,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Pct	2650	7,400	19.610,000
17,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Pct	500	6,990	3.495,000
2,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	200	16,990	3.398,000
				TOTAL:	103.076,16	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80796-2

Nº do Instrumento 0037/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente ASSES - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS DE MENSALIDADE ASSOCIATIVAS ATRAVÉS DO PBCONSIG, PARA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - ASSES, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 5/12/2023 A 4/12/2024

Data da Assinatura 5/12/2023

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04320-2

Nº do Contrato 0155/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 4ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, EM CAMPINA GRANDE/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALCÍDES AVELINO MEDEIROS, 549, MALVINAS, CAMPINA GRANDE/PB.

Valor 26.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 3/12/2024

Data da Assinatura 4/12/2023

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBERIO SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/21109 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 616/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 12/12/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM RAZÃO DO VALOR, PARA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 991/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 12/12/2023 (doze de dezembro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

TIAGO SILVA BARBOSA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 192.577-6

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0437/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 31/12/2023



Classificação Funcional Programática: 25101.10.122.5007.2950.00000000287.33903900.60000.0.2.0000 Reserva: 20551

Valor Global: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/23454.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0349/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ n. 24.380.578/0018-27

Data da Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Reserva Orçamentária: 18905Código da Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00.00000287.33903000.63300.0.2.0000 Código Reduzido da Classificação: 6035

Valor Global: R\$ 101.073,45 (cento e um mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORDESTE LTDA., REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS AO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, NO MÊS DE MAIO/2023, DESCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070823533.

Encaminhamos os presentes para republicação para alteração da reserva orçamentária.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04326-1

Nº do Contrato 0491/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MARGARIDA CONCEIÇÃO SANTOS

Objeto AQUISIÇÃO DE PORTA DESLIZANTE AUTOMATIZADA COM SENSOR DE MOVIMENTO, COM INSTALAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Valor 30.350,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 28/11/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 28/11/2023

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo nº 24.000.001519.2023 - Registro na CGE: 23-02585-0

O pregoeiro e equipe de apoio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições, torna público, a quem possa interessar a REMARCAÇÃO da sessão de abertura da licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, a qual se realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 20/12/2023, às 14h30min, através da plataforma Compras.gov, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a fim de atender às necessidades do órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, bem como no <https://www.gov.br/compras>, CÓDIGO DA UASG: 458901. João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 2023.

Jobson Reis
Pregoeiro – SEAP/PB

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 159/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 286/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **MOVE ESCRITÓRIO DE ARTE LTDA** de nome fantasia **NORTE**, inscrita no CNPJ de nº **07.370.665/0001-36**, objetivando a contratação do artista visual Shiko para criação de um painel em

estilo Graffiti, medindo 122cm X 223cm, que será instalado na nova Sede da Secretaria de Estado da Cultura - Secult-PB, na cidade de João Pessoa/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01900.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 020/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2023/01919, SCT-PRC-2023/01926 e SCT-PRC-2023/01928, **RESOLVE:** HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:
EMPRESA: TOCMIX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS LTDA
CNPJ: 09.189.517/0003-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.259.799-1
RESPONSÁVEL LEGAL: MAURICIO CALIXTO
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
SEDE: JOÃO PESSOA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA – ATACADÃO FARIAS
CNPJ: 12.731.535/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.044.219-2
RESPONSÁVEL LEGAL: VANDUHI FARIAS LEAL
FUNÇÃO: DIRETOR
SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: ANTONIO DE ARAUJO AMORIM EIRELI – ELETRO LASER
CNPJ: 02.445.490/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.119.485-0
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM
FUNÇÃO: TITULAR
SEDE: PATOS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 004/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01922, **RESOLVE:** HABILITAR O PROJETO CULTURAL SELECIONADO NO EDITAL Nº 019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:
PROJETO: FESTIVAL AREIARTES
PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL PARAIBA
CNPJ: 41.391.854/0001-23
RESPONSÁVEL LEGAL: HECTOR JORGE ROSSI
MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO: AREIA
VALOR DO PROJETO: R\$200.000,00
EMPRESA INCENTIVADORA: ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO (CACHAÇA TRIUNFO)

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-02307-9

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 044/2023. Objeto: Contratação, execução e forma de como devem ser prestados de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, cuja prestação de serviços serão realizados em todos os municípios integrantes dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, nas áreas das seis Gerências Regionais da CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa ELENET - SERVICOS TÉCNICOS LTDA para o LOTE ÚNICO, sob CNPJ Nº 09.502.112/0001-15, com proposta no valor global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LP/LI=IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=ÁREA:24.712,38M²=L/AT:LUCENA-PB LUCENA-PB. Processo: 2023-005543/TEC/LI-0560.**

EXTRATO**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0221/2021

Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)

Contrato Nº: 0243/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR (A): JOSÉ GOMES DA SILVA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 02/12/2023, e término em 01/12/2024, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2023/41515.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em MANTER OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.

Vigência: 02/12/2023 a 01/12/2024

Data da Assinatura: 01/12/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 101/2023 REGISTRO N.º 23-02657-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação e após configuração da proposta de preços apresentada pela **única empresa participante**, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação e classificação: **EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA: 1º LUGAR: L & M SERVIÇOS LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 121.253,16. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04694-8

Nº do Contrato 0095/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI

Valor Original do Contrato 194.768,76

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, POR TRATAR-SE DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.

Valor do aditivo 230.887,68

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 21/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 425.656,44

Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 7704461

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04743-0

Nº do Contrato 0097/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Valor Original do Contrato 58.691,76

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES,

Valor do aditivo 78.459,26

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 21/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 119.625,20

Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 770441

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00392-8

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 2.662.723,50

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/2/2023 A 19/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 1/12/2023

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02469-1

Nº do Contrato 0058/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO-ME

Valor Original do Contrato 135.794,57

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/7/2023 A 7/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/11/2023

Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 750.367-9

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000074.2023

ADESÃO Nº 010/2023-CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no Parecer nº 0510.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000074.2023 - Adesão nº 010/2023-CPL, objetivando a aquisição de Trajes Antifragmento para Operações Antibomba, em favor da empresa a POLICE SURVIVAL LLC, inscrita no EIN nº 35-2554659 / CNPJ MF nº 28.014.846/0001-08, com valor de US\$185.442,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois dólares americanos), conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT(US)	TOTAL (US)	MARCA
01	Traje Antifragmento para Operações Antibomba Modelo: EOD 10E, Marca: Med-Eng, conforme especificações constantes em Termo de Referência.	Un	02	92.721,00	185.442,00	MED-ENG
TOTAL (US)					185.442,00	

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0050/2023

UASG PMPB Nº 927747

PROCESSO Nº 15.000.000158.2023

A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 037/2023/GCG-CG, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2023, torna público que fará realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 0050/2023, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08761124000100-1-000710/2023.

Objeto: Contratação de clínica veterinária, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e medicamentos necessários a sua perfeita execução, destinados a CPCÃES da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Link de acesso: <https://pnpc.gov.br/app/editais/08761124000100/2023/710>

Data de início de recebimento de propostas: 05/12/2023 12:47 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/12/2023 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 08h às 14h do dia 11/12/2023 (horário de Brasília)



Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou E-mail: agenciacontratacampa@gmail.com.
Cabelado-PB, 05 de dezembro de 2023.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA – MAJ QOC

Presidente da CPL

Matrícula: 521.254-5

(Republicado por incorreção no DOE nº 17.996, de 05/12/2023)

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

PROCESSO: SGC Nº 38.000.000627.2023

OBJETO: Aquisição de licenças de software para a UNINTELPOL/PCPB

EMPRESA: Toccatto Tecnologia em Sistemas LTDA, CNPJ 08.689.089/0001-57, Rod. José Carlos Daux, 5.500, sala 404, bloco Lagoa B, Bairro Saco Grande, Florianópolis-SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Licença de software de análise de dados do tipo desenvolvedor para usuário identificado que permite a criação de dashboards e aplicações de cruzamentos e análises de dados. (Qlik Sense Enterprise Client-managed Professional - SKU S1109A - subscrição 12 meses)	3	R\$ 3.701,80	R\$ 11.105,40
02	Licença de software de consumo de dashboards e aplicações de análise de dados para usuário identificado. (Qlik Sense Enterprise Client-managed Analyser - SKU S1110A - subscrição 12 meses)	10	R\$ 1.993,28	R\$ 19.932,80
03	Licença de software com interface da web responsiva para design e envio de relatórios distribuídos, personalizáveis e integrados com a análise de dados. (Qlik NPrinting SMB Server - SKU S9021 - subscrição 12 meses)	01	R\$ 22.189,44	R\$ 22.189,44

VALOR GLOBAL: R\$ 53.227,64 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 644/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 38101.06.126.5005.2153.00000000287.33904000.500.00.0.2.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, despacho nº SDS-DES-2023/16437, toda instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2023

André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

PROCESSO: SGC nº 38.000.000592.2023

OBJETO: Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga para a PCPB

EMPRESAS: A M P DE ANDRADE, CPNJ 34.832.698/0001-23, rua Prof. Heronides A. Coelho Filho, 66, Valentina, João Pessoa-PB.

ITEM/CÓD.	DESCRIÇÃO	KM TOTAL
01/37613	Serviço de transporte rodoviário de carga, em caminhão trucado baú, com carga e descarga dentro do estado da Paraíba, conforme termo de referência e seus anexos.	6.788,10 km

VALOR TOTAL: R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 645/2023

CLASSIF. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação em razão do valor, fundada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com relatório da Unidade Setorial de Controle Interno, DESPACHO nº SDS-DES-2023/16450, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2023.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

PROCESSO: SGC nº 38.000.000663.2023

OBJETO: Aquisição de refrigeradores para a PCPB

EMPRESAS: M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI, CNPJ 21.062.777/0001-50, rua Gonzaga Pedro da Silva, 342, Bosque do Piranhas, São Bento-PB.

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT
1	30268	REFRIGERADOR doméstico comum com as seguintes características: porta aproveitável, cor branca, capacidade aproximada 297 L, 110/220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 ano.	24 unid.	R\$ 2.322,00

VALOR TOTAL: R\$55.728,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 657/2023

CLASSIF. ORÇAM.: nº 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação, fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, despacho nº SDS-

-DES-2023/16512, toda instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2023

André Luís Rabelo de Vasconcelos

Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

PROCESSO: SGC Nº 38.000.000579.2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para a PCPB

EMPRESA: Derek Hagen Bandeira de Lima Torres, CNPJ 46.040.802/0001-26, Rua Prof. Maria da Gloria Moreira Freire, 136, Funcionários, João Pessoa-PB;

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	SUB-TOTAL
12275	Balde plástico 15L	200	R\$ 6,69	R\$ 401,50
12274	Balde plástico 100L	10	R\$ 40,15	R\$ 1.338,00
TOTAL:				R\$ 1.739,50

EMPRESA: HC Comércio e Serviços, CNPJ 20.873.342/0001-23, Av. Dois de Fevereiro, 943, Varjão, João Pessoa;

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	SUB-TOTAL
50234	Sabão em pó	20	R\$ 31,80	R\$ 636,00
109919	Pano de chão	350	R\$ 2,20	R\$ 770,00
TOTAL:				R\$ 1.406,00

EMPRESA: Mais Estoque Comércio e Distribuidora LTDA, CNPJ 31.202.451/0001-35, Rua Santa Clara, 141, Galpão A, Renascer, Cabelado-PB;

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	SUB-TOTAL
46512	Desinfetante	4200	R\$ 1,95	R\$ 8.190,00
TOTAL:				R\$ 8.190,00

EMPRESA: Mercado Atual LTDA, CNPJ 43.609.814/0001-30, Rua Bom Jesus, 84, Centro, Duas Estradas-PB;

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	SUB-TOTAL
85524	Papel higiênico	30	R\$ 25,78	R\$ 773,40
TOTAL:				R\$ 773,40

EMPRESA: WDS Lima Comércio LTDA, CNPJ 23.799.541/0001-27, Av. Santa Catarina, 175, sala 105, B. Estados, João Pessoa-PB;

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	SUB-TOTAL
2584	Água sanitária	4200	R\$ 1,57	R\$ 6.594,00
TOTAL:				R\$ 6.594,00

EMPRESA: SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.387.726/0001-40, Rua dos Eucaliptos, 124, Mangabeira, João Pessoa-PB.

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	SUB-TOTAL
2617	Detergente	4200	R\$ 1,40	R\$ 5.880,00
TOTAL:				R\$ 5.880,00

VALOR GLOBAL: R\$ 24.582,90 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 637/2023

CLASSIF. ORÇAM.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.2.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, fls. 276-279, toda instrução processual encontra-se regular. Isso posto, RATIFICO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2023.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

PROCESSO: SGC nº 38.000.000631.2023

OBJETO: Aquisição de material gráfico personalizado

EMPRESA: INK Impressão de Material Publicitário, Encadernação e Edição de Cadastros LTDA, CNPJ 30.985.686/0001-88, Rua Generino Maciel, 709, sala 302, Jaguaribe, João Pessoa-PB.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	65420	Alvo Silhueta Colt com Garrafinha Cinza: conforme TR.	6.000 unid	R\$ 1,18	R\$7.080,00
		Alvo de precisão: conforme TR.	1.000 unid	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
02	106828	Ficha prontuário civil - conforme TR.	60.000 unid	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
03	31392	Ficha de identificação, conforme TR.	3.000 unid	R\$ 0,21	R\$ 630,00
04	2029	Bloco de boletim de identificação - conforme TR.	150 blocos	R\$ 31,20	R\$ 4.680,00

VALOR GLOBAL: R\$ 22.690,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais)

RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS: nº 658/2023

CLASSIF. ORÇAM.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.2.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação, fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, despacho nº SDS-



-DES-2023/16531, toda a instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO a presente aquisição conforme dados acima.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2023

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO PARA CONVITE PRESENCIAL N° 02/2023

Processo n° 38.000.000473.2023 / Registro na CGE: 23-02961-8

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Polícia Civil da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira I, João Pessoa-PB, tel. (83) 3213-9029, no dia 15/12/2023, às 09:30 horas, licitação para contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia referentes: (a) à reforma da delegacia municipal da cidade de São Bento-PB, (b) à reforma do prédio dos Núcleos de Criminalística e Laboratórios Forenses - NUCRIM/NULF da cidade de Patos-PB e (c) do prédio do Grupo Tático Especial-GTE/20ºDSPC da cidade de Cajazeiras-PB.

Maiores informações e cópia completa do edital do convite com seus anexos poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Processamento de Licitação de Obras – CEPLO, no endereço acima indicado ou solicitado pelo e-mail: licitacao.pcpb@gmail.com

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2023.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Presidente da CEPLO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo n°. FEC-PRC-2023/01754– FUNESC, RATIFICO a DISPENSA n°. 081/2023, para pagamento no valor de R\$ 9.588,85 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), em favor da PJ SOUZA COSTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 97.552.790/0001-50, para aquisição de materiais de Construção (Diversos) para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 05-13, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE n° 23-02944-5

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o n° 23-02944-5, no Processo n°. FEC-PRC-2023/01479– FUNESC, RATIFICO a DISPENSA n°. 071/2023, para pagamento no valor de R\$ 1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais); sendo R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) para cada ano, em favor da PJ SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASS. NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-SINTUR, CNPJ 70.116.132/0001-69, objetivando a contratação de Empresa especializada para fornecimento de vale transporte para os municípios da área metropolitana de João Pessoa-PB, especificamente na Capital do Estado e cidade de Bayeux, Santa Rita, Cabedelo e Conde, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 16-22, com finalidade de atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12345.006746.2021-48, 55001.000451.2023-23 e 55000.003294.2023-18

REGISTRO NA CGE N° 23-01000-2

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que os tens por objeto REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição de material

de consumo para as clínicas/laboratórios dos cursos de odontologia do Campus I e do campus VIII da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por item, as empresas citadas abaixo: 1 - ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.188.573/0001-00 - referente aos itens: 13; 16; 19; 31; 33 e 65, no valor R\$ 2.793,45 (Dois mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); 2 - DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13 - referente aos itens: 12; 15 e 20 no valor R\$ 1.491,00 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais); 3 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - referente aos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 10; 11; 14; 17; 18; 22; 23; 24; 27; 28; 39; 40; 42; 47; 48; 55; 56; 59 e 60, no valor R\$ 17.722,31 (Dezessete mil setecentos e vinte e dois reais trinta e um centavos); 4 - AT CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 18.365.821/0001-97 - referente aos itens: 35; 36 e 38 no valor R\$ 1.529,86 (Um mil quinhentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos); 5 - ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ: 27.205.945/0001-04 - referente ao item: 25 no valor R\$ 13.226,50 (Treze mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); 6 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 33.992.679/0001-00 - referente aos itens: 49; 52 e 57 no valor R\$ 1.435,70 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); 7 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - referente aos itens: 21; 29; 30; 32; 34; 43; 44; 45 e 53 no valor R\$ 5.292,15 (Cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos) e 8 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001-00 - referente aos itens: 37; 61; 62; 63 e 64 no valor de R\$ 6.556,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais) Itens fracassados: 07; 08; 09; 26; 41; 46; 50; 51 e 54;

Item deserto: 58

Importa a presente Licitação o valor global de R\$ 50.046,97 (Cinquenta mil quarenta seis reais e noventa e sete centavos).

Ata completa no www.uepb.edu.br.

Campina Grande-PB, 08 de novembro de 2023.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matricula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12345.006746.2021-48, 55001.000451.2023-23 e 55000.003294.2023-18

REGISTRO NA CGE N° 23-01000-2

Com base nas Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2023 que tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo para as clínicas/laboratórios dos cursos de odontologia do Campus I e do campus VIII da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por item, as empresas citadas abaixo:

1 - ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.188.573/0001-00 - R\$ 2.793,45 (Dois mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos);

2 - DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13 - R\$ 1.491,00 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais);

3 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 17.722,31 (Dezessete mil setecentos e vinte e dois reais trinta e um centavos);

4 - AT CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 18.365.821/0001-97 - R\$ 1.529,86 (Um mil quinhentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos);

5 - ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ: 27.205.945/0001-04 - R\$ 13.226,50 (Treze mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

6 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 33.992.679/0001-00 - R\$ 1.435,70 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos);

7 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - R\$ 5.292,15 (Cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos) e

8 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001-00 - R\$ 6.556,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

Itens fracassados: 07; 08; 09; 26; 41; 46; 50; 51 e 54;

Item deserto: 58

Importa a presente Licitação o valor global de R\$ 50.046,97 (Cinquenta mil quarenta seis reais e noventa e sete centavos).

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matricula: 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 19-02790-7 - N° do Contrato 0989/2019

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA

Valor Original do Contrato 1.104.000,00

N° do Aditivo 05

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTA INSTRUMENTO, PRORROGAR PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 0989/2019 POR 6 MESES.

Valor do aditivo 88.238,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 2/12/2019 A 3/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.280.568,00

Gestor do Contrato CARLOS HENRIQUE SALVINO GADELHA MENESES - Mat.: 225279-6

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00184
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-02787-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0686/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809**, CNPJ Nº 27.081.027/0001-02, no valor total de **R\$ 12.412,85 (Doze mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)** e **SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 97.552.790/0001-50, no valor total de **R\$ R\$ 12.998,02 (Doze mil novecentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 25.410,87 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00977
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02813-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE NEUROLOGIA NO PACIENTE P.R.L.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0683/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 07.666.057/0001-73, perfazendo o total de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01241
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02864-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS CIRURGIAS UROLÓGICAS DO HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0629/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 27.554.040/0001-31, no valor total de **R\$ 48.820,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e vinte reais)** e **VIVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 13.175.742/0001-08, no valor total de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, perfazendo o total de **R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01573
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02927-1

OBJETO: PROCESSO DE Aquisição de Líquidos, Saneantes e Afins - HSGER.2 DE MODO A ATENDER

ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0705/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de: **R\$ 1.237,56 (Mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: **R\$ 3.622,56 (Três mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: **R\$ 30.735,30 (Trinta mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: **R\$ 34.678,98 (Trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)** e **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: **R\$ 84.152,90 (Oitenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**. Perfazendo o valor total de **R\$ 154.427,30 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01556
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023
(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02923-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0688/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.046.603/0001-43 no valor global de **R\$ 1.503.480,00 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01587
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02769-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE Monitorização Intraoperatória e Aquisição de Material OPME PARA A PACIENTE M.G.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0681/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, perfazendo o total de **R\$ 8.380,00 (Oito mil e trezentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01635
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02846-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS DO PACIENTE C.A.S.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0698/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **DINAMICA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 02.684.571/0001-18, perfazendo o total de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.



FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01904
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02940-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0730/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **LOUREIRO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.460.868/0001-44 no valor global de R\$ 5.776.800,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01903
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2023

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02925-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0730/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **LÍDER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.945.506/0001-04 no valor global de R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01906
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02924-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0730/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.324/0001-04 no valor global de R\$ 6.264.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01902
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02921-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0730/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.503.493/0001-08 no valor global de R\$ 4.996.800,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis

mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01905
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2023

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02928-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0730/2023 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **RADCORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.596.975/0001-62 no valor global de R\$ 8.311.200,00 (oito milhões, trezentos e onze mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01695
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-02929-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA COM COMODATO DE APARELHO PARA O HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0703/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, CNPJ Nº 02.248.312/0001-44, no valor total de R\$ 33.522,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00900
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 064/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02811-6
LICITAÇÃO BB 1029328

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA E HOTELARIA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 064/2023, inicialmente marcada para 07/12/2023, às 10:00h, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de análise, pelo setor técnico, de ajustes no Termo de Referência. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Marcos Vinícius Almeida dos Santos
Matrícula nº 000627
Agente de Contratação

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3738/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída



pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), para atender a demanda dos serviços administrativos desta Casa Legislativa, com abertura prevista para as 09:00 (nove) horas do dia 11/12/2023, fica **ADIADA** para o dia **19/12/2023**, devido a alterações no Edital. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima, no endereço eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa da Paraíba (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 16h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 06 de dezembro de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
DATA: 06/12/2023

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.000497.2023
REGISTRO NA CGE: Nº 23-02484-5
BANCO DO BRASIL Nº 1024844

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 010/2023, que tem por objeto a contratação de empresa jurídica para aquisição de Notebooks, Computadores, Switch, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital, para atender as necessidades da EPC e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LOTE 01 EMPRESA: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.855.692/0001-76						
01	NOTEBOOK TIPO III: O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, aceitos componentes, versões e especificações superiores; não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; PLACA PRINCIPAL: Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O; suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware; BIOS: Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento; deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador...	un	15	Acer Gamer NITRO 5 AN515	9.866,00	147.990,00
LOTE 02 EMPRESA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:00.006.879/0002-60						
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP TIPO V (MINI-PC): PROCESSADOR: Processador em arquitetura x86 com desempenho auditado com o software PassMark, índice mínimo em CPU Mark de 9100 pontos, e índice Single Thread Rating mínimo de 2450 pontos, devendo ser comprovado através do site: (https://www.cpubenchmark.net/); Somente serão aceitos processadores da mais nova geração ou superior; O processador ofertado deverá fornecer suporte nativo mínimo a tecnologia de gerenciamento DASH 1.2 ou iAMT 11, incluindo acesso do tipo KVM remoto em modo gráfico, possibilitando assim interações remotas de gerenciamento com sistema operacional ou independente do estado do mesmo em qualquer uma das tecnologias solicitadas. PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, devidamente comprovado. Não sendo aceitas placas destinadas ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhado e destinado ao mercado corporativo; Chipset do mesmo fabricante do processador e desenhado para trabalhar com processadores da mais nova geração ou superior; Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, não sendo permitido o atendimento a este requisito através de software; Deverá possuir na placa mãe no mínimo 2 (dois) slots M.2;...	un	30	Marca: Lenovo Modelo: Think-Centre M75q Gen2	3.319,00	99.570,00

LOTE 03	EMPRESA:	CNPJ:	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
SWITCH: Gerenciável 24 portas 10/100/1000; com as seguintes características mínimas: Características Gerais: Switch Ethernet com pelo menos 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000 Base Tauto-sensing; Deve possuir pelo menos 02 (duas) portas que permitam a inserção de adaptadores Gigabit Ethernet/ 10 Gigabit Ethernet. Estas portas adicionais não podem ser do tipo combo com as portas UTP e deverão suportar adaptadores para os padrões 1000 Base-SX, 1000Base-LX, 1000Base-ZX, 10GBase-SR, 10GBase-LR e 10GBase-ER; as portas 10 Gigabit Ethernet devem aceitar cabos do tipo twinax (Direct Attachment Copper Cable DAC), inclusive de outros fabricantes; Possuir matriz de comutação de pelo menos 220Gbps; Possuir capacidade de processamento de pelo menos 160Mpps (milhões de pacotes por segundo); Possuir capacidade para no mínimo 16.000 endereços MAC; Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão; O switch fornecido deve suportar as normas técnicas IEEE802.3 (10Base-T), IEEE802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3z (1000Base-X), IEEE802.3ab (1000Base-T); Suporte ao modo de comutação store and forward ; Ser fornecido com configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente...			un	10	HPE ARUBA 1930	4.000,00	40.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 287.560,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)							

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75, e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa SUPORTE TI TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 08.718.299/0001-26, no valor de R\$ 22.208,00 (Vinte e dois mil e duzentos e oito reais), tendo como objeto da avença a aquisição de notebooks e monitores, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2023/00615.

João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04440-2

Nº do Contrato 0023/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSORCIO ÁGUA NOVA

Valor Original do Contrato 4.144.401,19

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR!

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/12/2020 A 4/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 4/12/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.487.952,75

Gestor do Contrato EVILAZIO MEDEIROS PINTO - Mat.: 87235-1

DEUDETTE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01759-7

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Valor Original do Contrato 686.076,19

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITAR COM ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES

Valor do aditivo -148.230,27

Período da Vigência do Contrato 1/6/2023 A 1/2/2024



Data da Assinatura do aditivo 30/11/2023
 Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187.661-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-04324-5
 N° do Contrato 0022/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Contratado FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM
 Valor 115.608,97
 Classificação Funcional-Programática 35.101.19.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 4/12/2024
 Data da Assinatura 4/12/2023
 Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-04325-3
 N° do Contrato 0011/2023
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA E CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).
 Valor 14.655,74
 Classificação Funcional-Programática 34.101.04.112.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2023 A 10/5/2024
 Data da Assinatura 10/11/2023
 Gestor do Contrato JONATHAN JORGE RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR - Mat.: 190.589-9
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 23-04334-2 - N° do Contrato 0602/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.
 Valor 112.923,96
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.002
 7.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 5/12/2024
 Data da Assinatura 5/12/2023
 Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
 N° do Cadastro 22-80638-5
 N° do Instrumento 0078/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO

MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
 Valor Original do Instrumento 104.652,53
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0078/2022 DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS ATÉ 30/06/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 30/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/12/2024
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

N° do Cadastro 22-80770-5
 N° do Instrumento 0077/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
 Valor Original do Instrumento 131.021,00
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0077/2022 DE ALCANTIL ATÉ 30/06/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 30/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 5/12/2023
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

N° do Cadastro 23-80801-2
 N° do Instrumento 0292/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M OLAVO BILAC, EM SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, ORÇADO NO VALOR DE R\$ 3.809.115,04 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SUP-PRC-2023/05387
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 5/12/2023 A 28/4/2025
 Data da Assinatura 5/12/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

N° do Cadastro 21-80504-1
 N° do Instrumento 0005/2021
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Convenente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
 Valor Original do Instrumento 1.155.335,08
 N° do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 02 (DOIS) MESES A VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/10/2021 A 21/2/2024
 Data da Assinatura do aditivo 6/12/2023
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

N° do Cadastro 22-81293-8
 N° do Instrumento 0018/2022
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
 Valor Original do Instrumento 1.067.979,34
 N° do Aditivo 05
 Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 90 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 24/3/2024
 Data da Assinatura do aditivo 5/12/2023
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.174.279,56
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE



Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81405-1
 Nº do Instrumento 0021/2022
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAU
 Valor Original do Instrumento 1.599.585,48
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 04(QUATRO) MESES A VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 16/12/2022 A 15/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 6/12/2023
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1643/2023

Nº PRIMEIRO TERMO: 2955/2023
 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 3016/2023
 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -
 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -
 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 62
 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 186.000,00
 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00
 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INET. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ALANA FARIAS AVES	BLD-ITI-B	-	2955/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
2	ALLANA KELLY FÉLIX AVES	BLD-ITI-B	-	2956/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
3	CIBELE BARBOSA DE SOUZA	BLD-ITI-B	-	2957/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
4	DEVYSSON ALMADRINO DA COSTA	BLD-ITI-B	-	2958/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
5	EDILSON BENTO DE OLIVEIRA FILHO	BLD-ITI-B	-	2959/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
6	ELOYSA DA SILVA FERNANDES	BLD-ITI-B	-	2960/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
7	EMILY GABRIEL FERNANDES RÉGO	BLD-ITI-B	-	2961/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
8	EVERTON LUIAN DA SILVA TABOSA	BLD-ITI-B	-	2962/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
9	GABRIELLE TRAIANO CRUZ DA SILVA	BLD-ITI-B	-	2963/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
10	GABRIELY VICTÓRIA LEITE ARAÚJO	BLD-ITI-B	-	2964/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
11	GESSILENE NORBERTO LOPES	BLD-ITI-B	-	2965/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
12	GRAZIELLY MARCELINO SILVA	BLD-ITI-B	-	2966/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
13	GUSTAVO JUSTINO BARBOSA	BLD-ITI-B	-	2967/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
14	GUSTAVO SILVA CUNHA TEIXEIRA	BLD-ITI-B	-	2968/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
15	HANNEU AVES BARBOSA	BLD-ITI-B	-	2969/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
16	HEMILLY MIRABELLY MIRANDA NEVES DOS SANTOS	BLD-ITI-B	-	2970/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
17	IRIDIANE FRANCY DA SILVA COSTA	BLD-ITI-B	-	2971/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
18	JANIEY JEMIFER CLAUDINO DE LIMA	BLD-ITI-B	-	2972/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
19	JARDINEIA DE SIENA DA SILVA	BLD-ITI-B	-	2973/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
20	JEFFERSON FERNANDO ALVES DA SILVA	BLD-ITI-B	-	2974/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
21	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	BLD-ITI-B	-	2975/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
22	JHENNERF CAMILE FRANCO RIBEIRO	BLD-ITI-B	-	2976/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
23	JOÃO GABRIEL SARMENTO DE OLIVEIRA	BLD-ITI-B	-	2977/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
24	JOÃO VICTOR FERREIRA DE LUCENA	BLD-ITI-B	-	2978/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
25	JOSÉLTON FERREIRA CABRAL	BLD-ITI-B	-	2979/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
26	JOSÉ IGOR DA SILVA BEZERRA	BLD-ITI-B	-	2980/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
27	JOSÉFA LARISSA BEZERRA SOARES	BLD-ITI-B	-	2981/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
28	JULIO MARCOS DA SILVA CARNEIRO	BLD-ITI-B	-	2982/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
29	KAYKE MENDES DOS SANTOS	BLD-ITI-B	-	2983/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
30	KAYLANE BARBOSA DA COSTA	BLD-ITI-B	-	2984/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
31	KLEBER DAMIÃO DOS SANTOS AVELINO	BLD-ITI-B	-	2985/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
32	LARISSA DA SILVA LIMA	BLD-ITI-B	-	2986/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
33	LUANA CAROLINA BATISTA SOARES	BLD-ITI-B	-	2987/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
34	LUCAS DA ROCHA OLIVEIRA	BLD-ITI-B	-	2988/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
35	LUCAS FERREIRA DE ARAUJO	BLD-ITI-B	-	2989/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
36	LUIZ HENRIQUE COSTA DE MELO	BLD-ITI-B	-	2990/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
37	MARCOS VINÍCIUS MEDEIROS DA SILVA	BLD-ITI-B	-	2991/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
38	MARIA EDUARDA MARTINS DE SANTANA	BLD-ITI-B	-	2992/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
39	MARIA EDUARDA SILVA AUGUSTO	BLD-ITI-B	-	2993/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
40	MARIA HELOISA SILVA ARAUJO	BLD-ITI-B	-	2994/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
41	MARIA LETÍCIA DA SILVA	BLD-ITI-B	-	2995/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
42	MARIANA DA SILVA PIO	BLD-ITI-B	-	2996/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
43	MATHEUS CHAN DOS SANTOS RIBEIRO	BLD-ITI-B	-	2997/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
44	MIKAYELLE BARBARA NEVES SANTOS	BLD-ITI-B	-	2998/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
45	MIRELLA EMEY PEREIRA FERDINAND	BLD-ITI-B	-	2999/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
46	RAUJO RICARDO DA ROCHA NASCIMENTO	BLD-ITI-B	-	3000/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
47	POLYANA DAVID DE SOUSA	BLD-ITI-B	-	3001/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
48	FRISCLA SANTOS DE LIMA	BLD-ITI-B	-	3002/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
49	RAISSA LOURANE DA SILVA SOARES	BLD-ITI-B	-	3003/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
50	RAISSA MARQUES DO NASCIMENTO	BLD-ITI-B	-	3004/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
51	REBECA CRYLLIO GOMES	BLD-ITI-B	-	3005/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
52	RENATA CAMILO GOUVEIA	BLD-ITI-B	-	3006/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
53	RENATA DOS SANTOS BATISTA	BLD-ITI-B	-	3007/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
54	STEFANY RAQUELE DA SILVA ALMEIDA	BLD-ITI-B	-	3008/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
55	THAÍS DA SILVA PEREIRA	BLD-ITI-B	-	3009/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
56	THAMARA DOS SANTOS DANTAS	BLD-ITI-B	-	3010/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
57	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA	BLD-ITI-B	-	3011/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
58	VIVIANE BARRETO DOS SANTOS	BLD-ITI-B	-	3012/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
59	YSSIMM SANTOS LIMA	BLD-ITI-B	-	3013/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
60	JUAN LEITE DA SILVA	BLD-ITI-B	-	3014/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
61	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	BLD-ITI-B	-	3015/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	
62	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE RUFINO	BLD-ITI-B	-	3016/2023	ESTÁGIO DO PROGRAMA ESTADUAL, HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO VIGÊNCIA ADITIVO	01/12/2023	31/05/2024	540	3.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 17/2023	

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60218-0

PLANILHA Nº PLAN-1642

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3143/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3160/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 17 VALOR TOTAL: R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3143/2023	ALEXANDRE SEBASTIAO DO NASCIMENTO	124.456.084-73	30/1				

Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 23/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/12/2023
Publicado no DOE em 12/6/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato MARCELA DE LUNA FREIRE DUARTE - Mat.: 190.838-3
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80797-1
Nº do Instrumento 0031/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Objeto INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO.
Valor 493.465,96
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/12/2023 A 3/12/2024
Data da Assinatura 1/12/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80802-1
Nº do Instrumento 0030/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO AERÓDROMO MAJOR BRIGADEIRO PEDRO FRAZÃO DE MEDEIROS LIMA - POVOADO DE LAGOA DA CRUZ.
Valor 1.428.579,24
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/12/2023 A 3/12/2024
Data da Assinatura 28/11/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80798-9
Nº do Instrumento 0106/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE TEATRO, ARTES E YÔGA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DIRECIONADOS À EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIAL AMBIENTAL QUE VISA À GERAÇÃO DE RENDA E À CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE 240 MULHERES, INCLUINDO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), REGULARMENTE CADASTRADAS NO BANCO DE ALIMENTOS DA ENTIDADE PROPONENTE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.
Valor 320.095,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.000027.9
02.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 23/11/2023 A 30/6/2024
Data da Assinatura 23/11/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80800-4
Nº do Instrumento 0097/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É REALIZAR ATIVIDADES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS BEM COMO PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ESPORTE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/11/2023 A 30/11/2024
Data da Assinatura 21/11/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04321-1
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado DRW REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB
Valor 46.953,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 27/11/2023
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DR.SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATOS

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04323-7
Nº do Contrato 0035/2023
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado PHOSPODONT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
Valor 2.976,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/12/2023
Gestor do Contrato IRAMI MARTINS MENEZES - Mat.: 9422773
TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04327-0
Nº do Contrato 0032/2023
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
Valor 25.302,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/12/2023
Gestor do Contrato IRAMI MARTINS MENEZES - Mat.: 9422773
TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04328-8
Nº do Contrato 0033/2023
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
Valor 45.481,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/12/2023
Gestor do Contrato IRAMI MARTINS MENEZES - Mat.: 9422773
TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04322-9
Nº do Contrato 0122/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SONDAS E AFINS



Valor 30.899,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.602.9.2.0000.36
Período da Vigência do Contrato 30/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/11/2023
Gestor do Contrato VALMIR GOMES DE SOUSA - Mat.: 173.644-2
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04331-8
Nº do Contrato 0118/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO UTILIZADOS NA UTI
Valor 79.234,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.602.9.2.0000.36
Período da Vigência do Contrato 30/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/11/2023
Gestor do Contrato VALMIR GOMES DE SOUSA - Mat.: 173.644-2
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04332-6
Nº do Contrato 0119/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NPA - NUCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PB E A EMPRESA NPA - NUCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA CNPJ Nº 51.815.955/0001-38, PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA DS/DETRAN Nº 164/2022 E PORTARIA 154/2023, E 302/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E OS ARTIGOS 147 E 148 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS RESOLUÇÕES Nº 927/22 DO CONTRAN
Valor 2.766,60
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 3/12/2024
Data da Assinatura 4/12/2023
Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04333-4
Nº do Contrato 0120/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NA CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2023/19308, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS. PARÁGRAFO ÚNICO – O DOMICÍLIO DE CREDENCIAMENTO DA CONTRATADA, PARA FINS DE DEFINIÇÃO CONTRATUAL, É O DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 12.173,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 3/12/2024
Data da Assinatura 4/12/2023
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023.
Vigência: OUTUBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 22500
Valor Global: R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 22499

Valor Global: R\$ 3.848,50 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023.
Vigência: OUTUBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 22501

Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO
CNPJ n.º 22.769.247/0001-00.
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023.
Vigência: OUTUBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2031
Reserva: 21900

Valor Global: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.
Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.
Vigência: NOVEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Código Classificação: 5725
Reserva: 22666

Valor Global: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.
Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.
Vigência: NOVEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.60000.9.2.0000
Código Classificação: 5725
Reserva: 22670

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JURACY BEZERRA PONCHET
CNPJ n.º 10.867.184/0001-45
Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.
Vigência: OUTUBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2032
Reserva: 22675

Valor Global: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVIDADE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2023.

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04329-6
Nº do Contrato 0071/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVÉIS
Valor 116.689,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.19
Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 4/12/2023
Gestor do Contrato LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1
JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04330-0
Nº do Contrato 0062/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 118.332,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.702
5.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.2.0000.70
Período da Vigência do Contrato 30/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/11/2023
Gestor do Contrato ELISÂNGELA CAMPOS MENDES - Mat.: 941.287-5
JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0090/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ n.º 17.275.773/0001-83.

Data da Assinatura: 05/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 22476.

Valor Global: R\$: 1.200,00(hum mil e duzentos reais).

Processo Administrativo n.º 0179/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INTERNET DO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0091/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 02.914.690/0001-10.

Data da Assinatura: 05/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 22233.

Valor Global: R\$: 1.641,85(hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Processo Administrativo n.º 0175/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, REFERENTE AO PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 A 23 DE NOVEMBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.641,85(HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0092/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: ATEPE ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO - CNPJ n.º 11.187.606/0001-02.

Data da Assinatura: 06/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 22391.

Valor Global: R\$: 1.350,00(hum mil e trezentos e cinquenta reais).

Processo Administrativo n.º 0177/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E ATEPE ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DOSÍMETROS AO SETOR DE RADIOLOGIA, NO PERÍODO DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 1.350,00(HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0093/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ n.º 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 06/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 22713.

Valor Global: R\$: 26.238,33(vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Processo Administrativo n.º 0180/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 26.238,33(VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0094/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.

Prestador de Serviço: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 06/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 22761.

Valor Global: R\$: 3.280,00(três mil e duzentos e oitenta reais).

Processo Administrativo n.º 0185/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A., REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AOS DIAS: 01, 10, 11, 14, 22 E 28 DE NOVEMBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 3.280,00(TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA **Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 05/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 22532

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ N.º 34.236.576/0001-74

Data da Assinatura: 05/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 22607

Valor Global: R\$ 6.544,65 (seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
 CNPJ N.º 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 05/12/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 22618
Valor Global: R\$ 61.378,20 (SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO
 CNPJ N.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 06/12/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 22692
Valor Global: R\$ 59.520,33 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
 CNPJ N.º 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 06/12/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 22690
Valor Global: R\$ 65.059,35 (sessenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ROSELMA VIEIRA SOARES - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
 CNPJ n.º 00.977.582/0001-60
Data da Assinatura: 06/12/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 22682
Valor Global: R\$ 21.550,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0073/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOÃO PESSOA LTDA.
Data da Assinatura: 05/12/2023.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 22585.
Valor Global: R\$ 15.248,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE DIÁLISE, NO VALOR TOTAL R\$ 15.248,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).referente ao período de **OUTUBRO**.
Gilberto Costa Teodozio
 Diretor Geral do CHCF
 Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0071/2023

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado

por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOÃO PESSOA LTDA.

Data da Assinatura: 05/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 19745.

Valor Global: R\$ 24.142,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE DIÁLISE, NO VALOR TOTAL R\$ 24.142,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais).referente ao período de **SETEMBRO**.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0074/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÕES LTDA.

Data da Assinatura: 06/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 22699.

Valor Global: de R\$ 2.199,60 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE INSUMOS DE ESTERILIZAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.199,60 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). REFERENTE AO PERÍODO DE **NOVEMBRO** DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0075/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÕES LTDA.

Data da Assinatura: 06/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 22939.

Valor Global: R\$ 940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE INSUMOS DE ESTERILIZAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS). REFERENTE AO PERÍODO DE **OUTUBRO** DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0076/2023

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 06/12/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 22760.

Valor Global: R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE AR CONDICIONADO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). REFERENTE AO PERÍODO DE **NOVEMBRO** DE 2023.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SUPORTECARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS-X
 CNPJ: 10.734.681/0001-75.

Data da Assinatura: 05/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 22775

Valor Global: R\$ 4.725,95 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 223/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS-X, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARCNPJ: 31.187.918/0001-15.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22639

Valor Global: R\$ 3.083,90 (TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 224/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22640

Valor Global: R\$ 8.573,00 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 225/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO

CNPJ: 27.985.664/0001-03.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22641

Valor Global: R\$ 14.586,96 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 226/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22642

Valor Global: R\$ 2.653,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 227/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SOROCNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22648

Valor Global: R\$1.925,00 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 233/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARCNPJ: 12.520.483/0001-34.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22644

Valor Global: R\$ 8.378,22(OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REIAS E VINTE E DOIS

CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 229/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 08.676.752/0001-40.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22645

Valor Global: R\$ 3.743,50 (TRÊS SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 230/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22646

Valor Global: R\$ 19.056,66 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA E SEIS REIAS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 231/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22647

Valor Global: R\$ 34.834,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 232/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22643

Valor Global: R\$ 9.649,92 (NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 228/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO

CNPJ: 10.319.612/0001-03.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 22638

Valor Global: R\$ 3.185,78 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REIAS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 235/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SERVEMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALR

CNPJ: 13.428.556/0001-25.

Data da Assinatura: 05/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva: 22945**

Valor Global: R\$ 4.819,96 (QUATRO MIL OITOCENTO E DEZENOVE REIAS E NOVECIENTOS E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 234/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023

Vigência: 01 A 30 de novembro 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 22727 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 06/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**,

com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.915.651/0001-60, com Rua Bossuet Wanderley, 411 andar 6 sala 01, Brasília, neste ato representado pelo Sr. (a) LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO, brasileiro, inscrito no CPF: 476.118.803-06, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **SES-DES-2023/104262** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, prestou os serviços de prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP, conforme Nota Fiscal de nº 2023000, no valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de outubro de 2023.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40.481-0, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA, confere ao

Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP no mês de setembro, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) referente à nota fiscal de nº 2023000, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /2023.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO CPF: 476.118.803-06

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICO LTDA CNPJ 33.915.651/0001-60

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÃO LTDA CNPJ n.º 09.175.454/0001-78 Objeto: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Data da Assinatura: 29/11/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 **Reserva:** 22563

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 001/2023

Termo de Acordo de Cooperação Técnica: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba.

Objeto: cooperação institucional entre os participantes para o desenvolvimento de ações com vistas à coordenação e/ou execução de ações integradas, destinadas à prevenção e à repressão de ilícitos penais, bem como ao planejamento de ações e ao desenvolvimento de projetos institucionais e de interesse comum, voltados para a área de recursos humanos, inteligência, tecnologia da informação, entre outras.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

As partes poderão, a qualquer momento, segundo seu interesse, resilir o presente acordo ou então manifestar sua intenção de não prorrogá-lo.

Assinam: Jackson Silva Henrique, Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CJ TECNOLOGIA.

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Vigência: Novembro/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 22586

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2023, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/25661.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALAC.

CNPJ: 35.665.761/0001 -47

Vigência: Novembro/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 22598

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO PERÍODO REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO - SES-PRC-2023/25569

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CIRUFARMA COMERCIO LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09

Vigência: Novembro/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 22749

Valor Global: R\$ 9.545,20 (Nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/25792 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 11.730.274/0001-52

Vigência: Novembro/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 22787

Valor Global: R\$ 43.535,14 (quarenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/25490 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.296/0001-17

Vigência: Dezembro /2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 22747

Valor Global: R\$ 3.412,44 (Três mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DEMATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SESPRC-2023/25785 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 12.963.555/0001 -18

Vigência: Outubro/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 22869

Valor Global: R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2023, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/24626

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**EXTRATO**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Nº do Contrato 0307/2023 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado S. D. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 41.570.283/0001-94

Objeto AQUISIÇÃO DE CARIMBOS Valor R\$ 8.650,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.00000000287.33903000.60000.9.1.000 Nº 17394

Período da Vigência do Contrato 06/12/2023 A 31/12/2023 Data da Assinatura 06/12/2023 Gestor do Contrato JOALISON RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 648.470-1 e CPF nº 094.530.554.09

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

DIRETOR GERAL

Mat. 99.780-3

Hospital Geral de Mamanguape**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 07/12/2023

Vigência: 01 a 30 de novembro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 22520

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 07/12/2023

Vigência: 01 a 30 de novembro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 22526

Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 07/12/2023

Vigência: 01 a 30 de novembro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 22169

Valor Global: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA



CNPJ: 07.759.127/0001-38
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22530
Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22542
Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22558
Valor Global: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22566
Valor Global: R\$730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 07/11/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22578
Valor Global: R\$ 4.131,33 (quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: OPTIMUS SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ: 18.905.384/0001-57
Data da Assinatura: 07/12/2023

Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 22593
Valor Global: R\$68.161,36 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: UNIRIM TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL AGUDOS S/S LTDA
CNPJ: 48.005.927/0001-40
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 22596
Valor Global: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SESSÕES DE HEMODIALISE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22600
Valor Global: R\$1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 38.714.702/0001-00
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22612
Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE REDE DE GASES MEDICINAIS O² VACUO E AR MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.287.853/0001-00
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 22615
Valor Global: R\$ 47.021,44 (quarenta e sete mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO Á BAIXA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO
CNPJ: 23.384.632/0001-00
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 01 a 30 de novembro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva: 22619****Valor Global:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2023**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 25586/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** KAIRÓS SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º9.377.459/0001-83**Data da Assinatura:** 04/12/2023**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva Orçamentária nº:** 22218**Valor Global:** R\$ 14.898,53 (Quatorze Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REFERIDA EMPRESA NO PERÍODO DE 19 A 30 DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2023**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 25590/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**Contratado:** KAIRÓS SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º9.377.459/0001-83**Data da Assinatura:** 04/12/2023**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva Orçamentária nº:** 22221**Valor Global:** R\$ 40.880,49 (Quarenta Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REFERIDA EMPRESA NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº027/2023**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 25855/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**Contratado:** CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ n.º 08.320.277/0001-03**Data da Assinatura:** 05/12/2023**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 22483**Valor Global:** R\$ 6.610,00 (Seis Mil e Seiscentos e Dez Reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº028/2023**Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 25854/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**Contratado:** CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ n.º 08.320.277/0001-03**Data da Assinatura:** 05/12/2023**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária nº:** 22487**Valor Global:** R\$ 15.229,00 (Quinze Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0131/2023****Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO**Contratado:** BIOFARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 41.600.953/0001-78.**Data da Assinatura:** 29/11/2023**Vigência:** 31/12/2023**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 22366 - Valor Global: e R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais).**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/25222.**Marcela Tércia Barros Pereira****Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0132/2023****Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO**Contratado:** PLANTEK SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 07.400.977/0001-45.**Data da Assinatura:** 04/12/2023**Vigência:** 31/12/2023**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 22555 - Valor Global: R\$ 4.618,16 (Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos).**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. PERÍODO REFERÊNCIA: 20/10/2023 A 31/10/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/25640.**Marcela Tércia Barros Pereira****Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2023****Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO**Contratado:** BIOFARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 41.600.953/0001-78.**Data da Assinatura:** 29/11/2023**Vigência:** 31/12/2023**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva: 22364 - Valor Global: e R\$ 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais).**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/25225.**Marcela Tércia Barros Pereira****Matrícula 170.323-4****Diretora Geral****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0133/2023****Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. - CNPJ nº 36.955.189/0001-13.**Data da Assinatura:** 05/12/2023**Vigência:** 31/12/2023**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.1000 - Reserva: 22851 - Valor Global: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS (SISTEMA DE TORRE P/ CIRURGIA POR VIDEO) P/ REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS BARIATRICAS. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/10/2023 A 31/10/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/25856.**Marcela Tércia Barros Pereira****Matrícula 170.323-4****Diretora Geral**



Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 36/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.

Vigência: NOVEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária:

25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2240

Reserva: 22469

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **104/2023**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 35/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CNPJ n.º 07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.

Vigência: NOVEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2238

Reserva: 22472

Valor Global: R\$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **106/2023**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: N HONORATO ALEXANDRE.

CNPJ n.º 42.268.108/0001-00.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.

Vigência: OUTUBRO E NOVEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2240

Reserva: 22470

Valor Global: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **101/2023**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 38/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA.

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.

Vigência: DEZEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2238

Reserva: 22937

Valor Global: R\$ 52.042,80 (cinquenta e dois mil quarenta e dois reais e oitenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOMISSANEANTES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **110/2023**.

EXTRATOS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
- UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATOS Nº 54/55/56/57/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO, CNPJ: 31.860.198/0001-07, JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.711.857/0001-22, J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS

DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65 e JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA, CNPJ: 03.619.472/0001-15. VALORES: R\$ 2.128,42 (dois mil cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), R\$ 8.699,68 (oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), R\$ 2.290,88 (dois mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 67.123,51 (sessenta e sete mil cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). RO: 18883. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA – DIRETORA GERAL DA UPA.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ROUPARIA E COSTURA. CONTRATOS Nº 52/53/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.393.076/0001-50 e CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, CNPJ: 19.752.596/0001-04. VALORES: R\$ 40.905,00 (quarenta mil novecentos e cinco reais) e R\$ 58.060,60 (cinquenta e oito mil sessenta reais e sessenta centavos). RO: 18603. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA – DIRETORA GERAL DA UPA.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº 47.876.000/0001-70.

Data da Assinatura: 06/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1

.1002 **Reserva:** 22874

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PAO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2023, MEMORANDO 081/2023, PBD0C SES-PRC-2023/26000.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.

Data da Assinatura: 06/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1

.1002 **Reserva:** 22864

Valor Global: R\$ 11.649,00 (Onze mil seiscentos e quarenta e nove reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2023, MEMORANDO 083/2023, PBD0C SES-PRC-2023/26002.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: IRENE MACEDO BARROS, CNPJ Nº 26.489.415/0001-64.

Data da Assinatura: 06/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1

.1002 **Reserva:** 22868

Valor Global: R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2023, MEMORANDO 084/2023, PBD0C SES-PRC-2023/26003.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS, CNPJ Nº 04.222.335/0001-05.

Data da Assinatura: 06/12/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1

.1002 **Reserva:** 22872

Valor Global: R\$ 2.559,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 200/2023, MEMORANDO 049/2023, PBD0C SES-PRC-2023/26025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020
ADESÃO À ATA/SRP/MPRN Nº 02/2020/PGJ/RN
PROCESSO: 001.2023.079310

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Adesão nº 02/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2023 a 02/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do contrato originário e reequilibrar os valores contratados, alterando a cláusula quarta do primeiro termo aditivo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Safetec Informática Ltda.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia/Geologia, para a Perfuração e Instalação de Poço Artesiano com, no mínimo, 150 metros de profundidade, c/ fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos, nas instalações do FÓRUM de Cabedelo-PB, conforme anexo I do edital, à empresa Hidrotec Perfuração e Instalação de Poços no valor total de R\$ 145.000,00 para o lote único.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS

Pregoeiro T-J-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.404/2023
CHAVE CGM: WQBH-FOOP-XK9I-V3HT

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, considerando, a Concorrência Pública 11.054/2023, a Comissão Setorial de Licitação determina licitação foi fracassada, visto que só houve duas concorrentes no qual ambas foram inabilitadas conforme Julgamento da Habilitação publicado no dia 27 de novembro de 2023 no Diário Oficial da União, do Estado e do Município. Estando os autos do Memorando interno nº 18.404/2023

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.457/2023
CHAVE CGM: JOJU-ZPF7-74A8-G8BG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DAPAS ESCOLAS PADRÃO - GRAMAME I GEISEL E CIDADE VER-

DE E IMPLANTAÇÃO DAS CRE - CHES PADRÃO DO FNDE - CRISTO - RUA DAURA MORAIS MOURA SN CRISTO GRAMAME I VISTA ALEGRE - RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA SN - GRAMAME JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA - RUA REJANE FREIRE CORREIA SN JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA GRAMAME - RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SN GRAMAME BESSA - RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ SN BESSA PARATIBE III RUA JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE SN PA - RATIBE III FUNCIONÁRIOS IV - RUA DES. JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA SN FUNCIONÁRIOS PARQUE DO SOL - RUA CARLOS ANDRÉ FERREIRA NARCIZO SN MANGABEIRA VI - RUA OLÍVIA DE AZEVEDO SENA SN, JOÃO PESSOA - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pelo CONSÓRCIO: CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.786.268/0001-14 e TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.614.296/0001-29, contra a decisão da CSL que classificou o CONSÓRCIO: ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (EMPRESA LÍDER) CNPJ: 19.142.746/0001-68, MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELLI CNPJ: 35.864.328/0001-30 e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.929.389/0001-05. Tal recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento da proposta.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.739/2023/SEINFRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo Administrativo Nº 14.739/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.011.2023 tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, CNPJ Nº 08.846.230/0001-88, no valor total de R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00116/2022 - CPL PARTES: STTP / LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 00015/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ASSINATURA: 10/11/2023
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00108/2022 - CPL PARTES: STTP / ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00036/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO II § 2º ALÍNEA, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. ASSINATURA: 17/11/2023
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.208/2023/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.208/2023/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO EM



GERAL, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.014/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1007.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS: 17060000. SIGNATÁRIOS: PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E LUCAS GRIEBELER SANDI VALOR GLOBAL: R\$ 3.137,28 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023. PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 13301/2023; RP 13302/2023

AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Carlos Alberto Correia - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00039/2023 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB E SEUS FUNDOS (SAÚDE E EDUCAÇÃO), COM ENTREGA PARCELADA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ: 20.274.242/0001-80. Item(s): 1 - 2 - 13 - 19 - 29 - 42 - 48 - 55 - 63 - 82 - 83 - Valor: R\$ 13.360,50 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35 - Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 84 - Valor: R\$ 613.272,00**

Juazeirinho - PB, 30 de Novembro de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIA

Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2023, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB E SEUS FUNDOS (SAÚDE E EDUCAÇÃO), COM ENTREGA PARCELADA;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 13.360,50; MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 613.272,00 -**

Juazeirinho - PB, 30 de Novembro de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS

Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PB. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; APN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; E & M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇOES LTDA; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; TORRES CONSTRUÇOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; Nos itens: 6.8.1, 6.8.3.1, 6.8.4; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, Nos itens: 6.8.3.1, 6.8.4, 8.2.11, 8.2.18; CONTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, Nos itens: 6.8.1, 6.8.3.1, 6.8.4, 8.2.4, Inc II, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.7, 8.2.8, 8.2.9, 8.2.11, 8.2.14, 8.2.15, 8.2.16, 8.2.17, 8.2.18, 8.2.19; D K CONSTRUÇÕES EIRELI, Nos itens: 6.8.3.1, 6.8.4; FM SERVIÇOS LTDA, Nos itens: 6.8.1, 8.2.18; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA, Nos itens: 8.2.14, Inc I, 8.2.4.1, 8.2.14; J ANDRADE LTDA, Nos itens: 6.8.4 J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Nos itens: 6.8.4, 8.2.4.1; L F C CONSTRUÇOES LTDA, Nos itens: 6.8.4, 8.2.4.1, 8.2.13; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Nos itens: 8.2.4.1, 8.2.11, 8.2.13, 8.2.14; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, Nos itens: 8.2.11, 8.2.14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/12/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com.

Juazeirinho - PB, 04 de Dezembro de 2023

SIDNEI SOARES DE MORAIS

Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB E SEUS FUNDOS (SAÚDE E EDUCAÇÃO), COM ENTREGA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.079 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 OBJETIVO: ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 13301/2023 - 30.11.23 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 2.526,40;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB E SEUS FUNDOS (SAÚDE E EDUCAÇÃO), COM ENTREGA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.079 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 OBJETIVO: ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 13302/2023 - 30.11.23 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 5.240,25;

Prefeitura Municipal de Pocinhos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO N.º 019/2023, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O Município de Pocinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, por solicitação da Secretaria



de Infraestrutura, torna público, considerando o Distrato realizado com a Empresa Antônio Gomes Ltda., vencedora da Concorrência Pública n.º 00002/2023 e em face do Parecer da Procuradoria Geral, bem como em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, CNPJ 10.744.571/0001-94, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Pocinhos - PB, 04 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: Pavimentação em comunidades rurais. LICITANTES HABILITADOS: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI; ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; ENGEARCC CONSTRUTORA EIRELI; G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; L F C CONSTRUCOES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; SOMOS CONSTRUCOES LTDA; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA; WMS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: H & G CONSTRUTORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/12/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 03 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA EM NAZARÉ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 01 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sossego

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL SOSSEGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 00070/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços: 00003/2022.

Prazo de Execução: 25/03/24

Prazo de Vigência: 22/05/2024.

Assinatura: 21/08/2023

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Funerários destinados ao sepultamento de pessoas carentes do município de Solânea/PB, durante o exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 007/13; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 06 de Dezembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 00045/2023, onde se lê: "Contratação de empresa do ramo pertinente para Fabricação e conserto de portões, portais, Varões, Traves, Telha de alumínio, Perfil 'U', Portão Búzio, Corrimão e outros, destinado às diversas Secretarias deste Município"; leia-se: "Contratação de empresa do ramo pertinente para Confecções de portas, janelas e portão de alumínio e mixta alumínio e vidros para diversas secretarias deste município". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 06 de Dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico n.º 0039/2023: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo caminhão tanque (pipa) para transporte de água potável para o Município de Piancó - PB. A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.676.712/0001-44; 4º colocado no item n.º 0001, vencido pelo licitante 1º colocado, CHRISTIAN ACIOLE DE ARAUJO 11747791440 - ME - CNPJ 34.754.583/0001-68; que se recusou a assinar contrato. O 2º colocado; F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, mediante convocação subsequente, não manifestou interesse pelo item em tempo hábil. O 3º colocado, THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425, CNPJ: 38.167.542/0001-26, pediu desistência do item via correio eletrônico dia 28/11/2023. Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 4º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 5ª colocação.

Piancó-PB, 06 de dezembro de 2023.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00047/2023

Vencedora: POLYANA MARTINS FERREIRA 10105834416 MEI - CNPJ 40.280.195/0001-95 com o valor global R\$ 76.924,50 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral destinado a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 06 de Dezembro de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00046/2023

Vencedora: JEANE DULCE DE SOUZA SILVA- ME - CNPJ 29.410.698/0001-03, com o valor global R\$ 527.060,85 (quinhentos e vinte e sete mil, sessenta reais oitenta e cinco centavos).

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de frutas e verduras destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 06 de Dezembro de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 00006/2023

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00006/2023 a partir do dia 07 de dezembro de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para Prestação de serviços em saúde como consultas médicas especializadas - acadêmicas nas áreas de cardiologia, ginecologia e neurologia, visando atender a complementação da rede de saúde do Município de Piancó/PB. Os demais serviços poderão ser utilizados pelo Município conforme sua necessidade e disponibilidade do serviço. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 06 de dezembro de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 04.037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CONTRATADA: A empresa SIGNS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.052.079/0001-20.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 00037/2023.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e materiais de divulgação, entre os quais destacamos: folders, cartazes, lonas, confecções de placas, calendários, adesivos em geral, adesivos para veículos, envelopamento de veículos, avisos de porta, entre outros, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta — DA ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

02.120 — Fundo Municipal da Assistência Social — 08.244.1004.2038, 08.244.1004.2040, 08.244.1004.2041, 08.244.1004.2043, 08.244.1004.2044, 08.243.1004.2046 E 08.305.1004.2047 - 33.90.30.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 05 de Dezembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira -
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00002/2022, em 13.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo o Repasse nº 885752/2019/CAIXA – SICONV.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 06 de dezembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.005/2020, em 27.04.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Piancó-PB, atendendo o CONTRATO DE REPASSE Nº 1060.357-53/2018/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 06 de dezembro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITÓRIA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. – ME - R\$ 629.984,82.

Cajazeiras - PB, 05 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. – ME - R\$ 748.118,64.

Cajazeiras - PB, 05 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AUGUSTO BERNARDINHO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME - R\$ 706.100,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA -
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.05-005/2023 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 002/2023-SRP, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFI- CO o correspondente procedimento em favor de: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA - R\$ 319.554,00.

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS E VETORES URBANOS E RURAIS, ENLOBANDO DESINFETAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00046/2023. **VIGÊNCIA:** até 30/11/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00348/2023 - 30.11.23 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.05-005/2023 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 002/2023-SRP, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 2605005/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado pelo CONDOMAR. **VIGÊNCIA:** até 05/12/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00350/2023 - 05.12.23 - PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA - R\$ 319.554,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0369/2023 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA, FOGÃO INDUSTRIAL E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2023- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2023 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:



12 361 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
1.542.0000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSIDERADA DA DATA
DE SUA ASSINATURA EM 04/12/2023;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: NOVA MIX LTDA - CNPJ nº 49.949.246/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 26.824,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023, que objetiva: Aquisição de computadores, para atender a demanda da Secretaria de Finanças; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 8.377,00; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 7.915,00.

Cabedelo - PB, 21 de Novembro de 2023

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO

Secretário de Finanças

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de computadores, para atender a demanda da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00035/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2023, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.080 – SECRETARIA DAS FINANÇAS Projeto Atividade: 04.123.2002.2021 – Manter as Atividades da Secretaria das Finanças Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 4490.52 – Material e Equipamentos Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00406/2023 - 21.11.23 - RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 7.915,00; CT Nº 00408/2023 - 07.11.23 - GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 8.377,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS ININTERRUPTAS, NA ESCALA 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00067/2022 - Falconseg - Segurança de Valores Ltda - CNPJ: 05.554.220/0001-80 - 1º Aditivo - prorrogação o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.12.23

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra de material de construção, fornecido de forma parcelada, destinado a reformas, manutenção de vias e prédios públicos de acordo com a necessidade e demanda do Município de Juru PB. Exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas

do dia 19 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 19 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Juru - PB, 07 de Dezembro de 2023

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de papel A4, para o ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de quadriciclo 4 X 4 para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Conde - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público que, ficam CONVOCADOS os participantes do Pregão Eletrônico nº 039/2023 que tem por objeto a Aquisição de Notebooks para a Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao Convênio nº 378/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) e o Município de Teixeira/PB, para continuidade da sessão de julgamento da proposta, que será realizada no dia 08 de Dezembro de 2023, às 08h30min, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Teixeira - PB, 06 de dezembro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOIRO OFICIAL PMT

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para equipar a Academia de Saúde no Município, aten-



dendo a emenda parlamentar destinada ao Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇO LTDA, CNPJ: 50.937.669/0001-82, com valor Global de R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta reais), vencendo os Itens 01, 05, 03, 04, 05, 06, 07, 08.

Tendo o processo o valor global de R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 05 de dezembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de equipamentos e mobiliários diversos, para atender as atividades e programas da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60, com valor Global de R\$ 220.376,92 (Duzentos e vinte mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17.

Tendo o processo o valor global de R\$ 220.376,92 (Duzentos e vinte mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura da Ata De Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 05 de dezembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2023

A Presidente da CPL do município torna público, de ordem do Sr. Prefeito, e nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e SUMULA 473- STF, a Decisão proferida de ANULAÇÃO da licitação acima, cujo objeto era Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO AO CRUZEIRO do município de Teixeira, para atender CR CEF n. 1056401-34, conforme especificações no edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 06 de dezembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023

OBJETIVO: Registro de Preços para Contratação de serviços de locação de horas de máquina pesada (retroescavadeira), para atender as atividades e programas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: dia 21 de dezembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 06 de dezembro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REUNIÃO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Depois de transcorrido os prazos legais do art. 109 da Lei 8.666/93, fica marcada a reunião para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, para dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas (horário local).

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às

sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 06 de dezembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO DA: PRIMEIRA FASE DA CAPELA PRINCIPAL DO MEMORIAL CRUZ DA MENINA, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: A. R. DE SOUSA JUNIOR - Valor: R\$ 223.073,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 06 de Dezembro de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00092/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00092/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES COM ARBITRAGEM INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE NILSON BEZERRA DA COSTA - ME. CNPJ: 33.003.489/0001-04. Valor: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Guarabira - PB, 05 de dezembro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00093/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00093/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPEUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME- CNPJ: 24.459.731/0001-68- Valor: R\$ 42.930,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Trinta Reais).

Guarabira, 05 de Dezembro de 2023

HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00092/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES COM ARBITRAGEM INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E DA JUVENTUDE.

RATIFICAÇÃO: Gestor, em 05.12.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00093/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTEN-



ÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPEUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 05.12.2023

HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00016/2023

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: a empresa VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.002.982/0001-28, foi considerada HABILITADA, por cumprir de forma integral os itens 5 e 6 do edital. Já as empresas: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93, não atendeu aos itens 5.2.1; JGM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 28.697.127/0001-20, não atendeu aos itens 5.2.1 onde foram consideradas INABILITADAS, por descumprir as exigências do edital, abrindo-se prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 13h00min.

Guarabira, 06 de dezembro de 2023.

WELEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00014/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e para quem interessar possa que, após análise da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada em reunião realizada em 07 de novembro de 2023, apurou-se o seguinte: em 1º lugar VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.002.982/0001-28, com o valor total de R\$ 1.907.758,75 (um milhão, novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); por cumprir fielmente com todas as exigências do presente edital, em especial ao item 8. Maiores informações através do e-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira, 06 de novembro de 2023.

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES COM ARBITRAGEM INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00092/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSE LENILSON BEZERRA DA COSTA - ME R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS) - CT Nº 00781/2023 – 05.12.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO, a supressão ao contrato no valor de R\$ 3.141,32 (Três mil cento e quarenta e hum reais e trinta e dois centavos) gerando novo valor contratual de R\$ 180.643,58 (cento e oitenta mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) de modo a formalizar as alterações em planilha possibilitando a continuidade da execução do objeto previsto em contrato Proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022, celebrado entre as partes, para Contratação de Empresa no ramo pertinente para Construção de um Portal no município de Guarabira/PB – 073 Acesso ao Distrito de Cachoeira dos Guedes, em Guarabira/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: DIT CONSTRUÇÕES IMOB E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 18.547.219/0001-70 JUSTIFICATIVA: A decisão de reduzir os custos unitários de alguns itens, previamente acordados pela Gerência de Gestão de Convênios e Projetos da GIGOV (Gerência de Integração de Gestão de Obras de Infraestrutura Pública) justifica as limitações encontradas após a alimentação dos dados na plataforma +Brasil. Essas restrições impediram que os valores originais fossem inseridos na plataforma, tornando necessária a alteração dos valores adotados pelo Sinapi (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) durante o período de sua desatualização com os valores alterados em anexo. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/12/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPEUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00093/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME - CNPJ: 24.459.731/0001-68- Valor: R\$ 42.930,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Trinta Reais) – CT 00782/2023 – 05/12/2023.

HARLLANE HERCULANO MARINHO
Gestora

Prefeitura Municipal
de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Execução de Obras de Construção em Pavimentação nas Seguintes Ruas: Rua Inácio Evangelista da Costa, Rua Maria José Costa Albuquerque, Travessa Maria José Costa Albuquerque e Construção de Muro de Arrimo na Rua Maria José Costa Albuquerque na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. LICITANTE HABILITADO: E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 187.820,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 06 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2023 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião, no dia 19 de Dezembro de 2023 as 10:00, tendo como objetivo: Fornecimento de peças diversas originais com serviços, conforme demanda, para a manutenção preventiva e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas cilia ou audatex, ou sistema automatizado similar; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 06 de dezembro de 2023.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA GRADE ARADORA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 921511/2021 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00



horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Baraúna - PB, 06 de Dezembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. VIGÊNCIA: até 05/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00176/2023 - 06.12.23 - KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS - R\$ 195.953,00; CT Nº 00177/2023 - 06.12.23 - PANIFICADORA DANTAS LTDA - R\$ 219.515,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Pregão Presencial nº 00020/2023 - PB, para aquisição de medicamentos e de material de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 307/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar, LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS e LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, o seu objeto à empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.596.736/0001-44, vencedora com o valor de R\$ 21.721,50 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora com o valor de R\$ 20.991,50 (vinte mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 31.187.918/0001-15, vencedora com o valor de R\$ 81.487,55 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para o LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a empresa AURIENE ALVES - ME, cadastrada no CNPJ nº 09.513.739/0001-71, vencedora com o valor de R\$ 88.754,50 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com a Tomada de Preços nº 00020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA - CONSTRUTORA LTDA - ME, Cadastrada no CNPJ nº 36.158.514/0001-17.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR - PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 939885/2022/MDR/CAIXA, CONTRATO Nº 1084326-81, celebrado entre a Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Aguiar.
VALOR GLOBAL R\$: 252.672,76 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: Terá vigência da data de sua assinatura de 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 38.074.528/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 303,00 (trezentos e três reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciar a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), considerada vencedora de alguns itens.
PRAZO: Iniciar a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.596.872/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.679,00 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciar a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 11.427.407/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciar a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 09.449.096/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.433,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciar a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.114.641/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciar a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Pregão Presencial nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.803.721/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta nº 11267.041000/1230-01 e portaria nº 671/2023, ambas do ministério da saúde, destinados a ESF Dr. André Soares da Silva Filho, ESF Francisca Pereira de Lacerda e a ESF José Paulino de Sousa.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), considerada vencedora de alguns itens.

PRAZO: Iniciar a contar do termo de sua assinatura 12 (doze) meses.

Aguiar - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SÍTIOS SERRA BRANCA E CINCO LAGOAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914885/2021/MDR/CAIXA. LICITANTE HABILITADO: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com.

Casserengue - PB, 06 de Dezembro de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na coleta de dados e informações, visando a alimentação das mídias digitais (INSTAGRAM, FACEBOOK E SITE OFICIAL) para divulgação das ações de todas as secretarias o município.

DO ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

TÉRMINO EM: 14 de dezembro de 2023 às 08:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 14 de dezembro de 2023 às 08:01

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 05 de dezembro de 2023

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de (02) dois Maquinários tipo Trator de pneus, com grade Niveladora de 28 disco acoplada, com operador, para serviço de (corte de terra), destinado ao preparo de solo para plantio, de lavouras de agricultores do Município de Várzea - PB.

DO ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

TÉRMINO EM: 13 de dezembro de 2023 às 08:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 13 de dezembro de 2023 às 08:01

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 05 de dezembro de 2023

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, no dia 19 de dezembro das 2023 às 10:00 horas, objetivo: Fornecimento de peças diversas originais com serviços, conforme demanda, para a manutenção preventiva e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual

de desconto sobre a tabela dos sistemas cilia ou audatex, ou sistema automatizado similar; A reunião ocorrerá na Sala da CPL, prédio sede da prefeitura municipal de Caldas Brandão, informações: caldas-brandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023

objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 07/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 10:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 06 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, DESTA MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 07/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 21/12/2023 às 08:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 06 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, SACOLAS PARA LIXO COMUM E HOSPITALAR PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 07/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 14:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 06 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023

objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DO CAD UNICO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 07/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 08:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 06 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO DE CONSUMO PERMANENTE PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 07/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 22/12/2023 às 08:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 06 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE



OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA, SAMU E HOSPITAL MUNICIPAL. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 07/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 21/12/2023 às 15:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 06 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023

objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 07/12/2023 no site <https://www.licitanet.com.br/>. Abertura das Propostas: 27/12/2023 às 08:01h no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br/>.

Cuité/PB, 06 de dezembro de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionados. Data de abertura: 20/12/2023 às 09h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 06 de dezembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos. Data de abertura: 20/12/2023 às 10h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 06 de dezembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Contratação de Serviços de Confecções de Materiais Gráficos. Data de abertura: 21/12/2023 às 09h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 06 de dezembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - SRP. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: LINCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 31.609.303/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3391-1375 ou e-mail cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão - PB, 06 de Dezembro de 2023

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - SRP. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: MEGGASHOES PB COMERCIO DE CALCADOS LTDA - CNPJ 18.488.986/0001-56. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3391-1375 ou e-mail cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão - PB, 06 de Dezembro de 2023

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação de diversos Trechos da zona Rural Do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (Entre eles Sítio Riacho Fundo, Sítio Mangape, Sítio Tanques, Cassunga) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1080525-72 SICONV 921592 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00085/2022 - Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.12.23

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOA VISTA (PB). LICITANTES CLASSIFICADOS E DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 17.620.895/0001-60 - Valor: R\$ 607,961,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.

Boa Vista - PB, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital. Data da sessão: 26 de dezembro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacalista.php> e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande-PB, 06 de dezembro de 2023.

José Anderson Filho
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

Objetivo: Aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias do Município de Serra Grande-PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital. Data da sessão: 21 de dezembro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacalista.php> e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023**

Objetivo: Confecção de materiais gráficos personalizados para atender as necessidades das secretarias do Município de Serra Grande-PB, para o exercício de 2024, conforme especificações no edital.
 Data da sessão: 22 de dezembro de 2023, às 15h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município.
 Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br, <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaoista.php> e e-mail: cplserragrande@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min
 Serra Grande-PB, 06 de dezembro de 2023.

José Andreson Filho
 Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento regional “FORRÓ CAVALO DE PAU”, para apresentação artística em comemoração às festividades do Réveillon no dia 31 de Dezembro de 2023, em praça pública na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 05 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO: 15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2005.2113 – FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00254/2023 - 06.12.23 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ: 19.595.940/0001-07 - R\$ 65.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 06 de Dezembro de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 06 de Dezembro de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição de equipamentos para as Escolas do município de Itabaiana/PB, Convênio 495/2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Comple-

mentar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 06 de Dezembro de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Projeto Pedagógico Soninho do Bebê e Leitura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alcantil – PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 05 de Dezembro de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB (ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº : 11268.7200001230-04, Conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 335.812,00.

Nova Olinda - PB, 05 de Dezembro de 2023

DIOGO RICHELLI ROSAS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.813,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 28.278,66; F LUCAS W E SILVA - R\$ 2.970,00; GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 14.284,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 4.754,97; J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA - R\$ 656,00; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 3.959,96; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 13.058,66; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 6.750,00; XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 25.173,00.

Nova Olinda - PB, 29 de Novembro de 2023

DIOGO RICHELLI ROSAS
 Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB (ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº : 11268.7200001230-04, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA : 11268.7200001230-04 AÇÃO 1013 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária ELEMENTO DE DESPESA 4490.52 Equipamentos e Material Permanente PSF/BÁSICA DE SAUDE. VIGÊNCIA: até 05/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00118/2023 - 05.12.23 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 335.812,00.



Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ (SOB O REGIME DE COMODATO, ONDE A EMPRESA VENCEDORA FORNECERÁ OS EQUIPAMENTOS E OS INSUMOS, E A SECRETARIA DE SAÚDE ENTRARÁ COM MÃO DE OBRA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00086/2021 - R&a Prestimus Serviços de Manutenção e Assessoria Ltda - CNPJ: 22.170.964/0001-10 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. Assinatura: 30.11.2023. Caaporã - PB, 06 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de passagens molhadas em diversos sítios na área rural do Município de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.581.782/0001-47 – VALOR: R\$ 342.625,44.

Manaíra - PB, 06 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO ANEXO ESCOLA DAS CAMPINAS – QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – EP - Valor: R\$ 1.130.989,29. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 29 de setembro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGENS DA RODOVIA BR 104. LICITANTES HABILITADOS: B K L CONSTRUÇÕES LTDA; MCS PROJETOS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA. LICITANTE INABILITADO: UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, por não atender aos itens 6.1.4.6, 6.1.4.7, 6.1.10 e 6.1.12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/12/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 27 de novembro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 09:30 horas do dia 21 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinanana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 06 de dezembro de 2023

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Píripituba

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 118 - Centro - Píripituba-PB, às 08:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Píripituba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: camaramunicipaldepiripituba@gmail.com. Edital: www:empiripituba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Píripituba-PB, 06 de dezembro de 2023.

TATIANA DE OLIVEIRA PONTES LIRA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sistema de microgeração distribuída de energia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores Patos -PB, torna público que o processo acima foi revogado pelo Exmo. Senhora Presidente, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 atualizada, por razões de interesse público.

Patos - PB, 06 de dezembro de 2023.

VALTIDE PAULINO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de emissora de rádio AM com alcance em toda extensão territorial do Município de Bom Jesus/PB, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos pelas diversas Secretarias Municipais. As especificações estão acostadas dentro do Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei



Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Bom Jesus - PB, 06 de Dezembro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS CONFORME CONVENIO/CONTRATO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL 917691/2021MDR/CAIXA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Bom Jesus - PB, 06 de Dezembro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO PERIÓDICA E CONSERTOS, EM AR CONDICIONADOS E ELETRODOMESTICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **WALDICK SARAIVA SILVA - R\$ 415.200,00**.

Bom Jesus - PB, 06 de Dezembro de 2023

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**. Justificativa: Foi constatado que foi realizado um certame para esse objeto. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 06 de Dezembro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS GERAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>.

Bom Jesus - PB, 06 de dezembro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada

de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Convênio Caixa Econômica Ministério do Desenvolvimento Nº OPERAÇÃO-1086062-90 Nº SICONV-938930. VIGÊNCIA: até 17/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00078/2023 - 17.11.23 - PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R\$ 755.938,34.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO PERIÓDICA E CONSERTOS, EM AR CONDICIONADOS E ELETRODOMESTICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES**. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0004/2023, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 06/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00071/2023 - 06.12.23 - WALDICK SARAIVA SILVA - R\$ 415.200,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Abertura das Propostas de Preços Tomada de Preços nº 00008/2023, para o dia 11 de Dezembro de 2023 às 16:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Novembro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO E RESPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2023

A Presentada da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, comunica o recurso interposto pelas empresas **ASCOL ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.463.799/0001-88 e após avaliação (pela consultoria jurídica), indeferi o recurso. Todavia comunica ao interessados, que a abertura das propostas que estava marcada para o dia 08 de dezembro de 2023, fica adiada para dia 11/12/2023, às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 994102609. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Novembro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL (SÍTIO INHAUÁ) DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Dezembro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2022. Contrato: 00149/2022-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 307.082,13 (Trezentos e Sete Mil, Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 608 0770 1019 Const/Rec.de Poços Art. Amazonas e Sist. de Abast. Dágua 4490.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações CONVÊNIO FUNASA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**. Contratada: **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Novembro de 2023. Vigência do Aditivo: 19/05/2024. **CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 01 de Novembro de 2023.**

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

**Câmara Municipal
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 05 de Dezembro de 2023, página 77, e Semanário de Cuité de Mamanguape, ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO DV00010/2023, a referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 08 de Dezembro de 2023, LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DV00011/2023, a referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de Dezembro de 2023 Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 83) 99951-2266.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Dezembro de 2023
ANA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Objeto: Abastecimento d'água completo das Comunidades Água Branca, Barros, Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020.

Vencedora a empresa: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 15.705.860/0001-06. com valor global de R\$ 1.425.562,45 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Estando convocadas para assinar termo contratual. Desde já a empresa fica convocada para assinatura de contrato.

Pedra Branca-PB, 06 de dezembro de 2023

Josemario Bastos de Sousa
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00054/2021, em 09/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB item 03.

OBJETO DO ADITIVO: virgencia

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 06 de dezembro de 2023

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00014/2022, em 10 de janeiro de 2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA-ME.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de assessoria contábil.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 06 de dezembro de 2023

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00049/2021, em 09.04.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - EPP - CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, item 04.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 06 de dezembro de 2023.

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00005/2023**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final da Dispensa de Licitação Nº 00005/2023, que tem como objeto aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, Valor: R\$ 32.795,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 01 de dezembro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023**

OBJETO: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nóbrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02.

Fundamento: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 05 de dezembro de 2023.

José Alexandre de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2023**

OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CREDENCIADOS: HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA - CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 32.400,00; ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº 131.713.844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00; THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF Nº 706.105.124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00; CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA - CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 18.000,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Santa Luzia-PB, 17 de novembro de 2023.

José Alexandre de Araújo
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023**

OBJETO: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nóbrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, Valor: **R\$ 32.795,00**, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02.

FUNDAMENTO: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 05 de dezembro de 2023.

José Alexandre de Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00195/2023 - CONTRATADA: ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº



131.713.844-93. VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
 CONTRATO Nº 00196/2023 - CONTRATADA: CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA - CNPJ: 45.944.284/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 CONTRATO Nº 00197/2023 - CONTRATADA: HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA CNPJ Nº 51.825.888/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
 CONTRATO Nº 00198/2023 - CONTRATADA: THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF Nº 706.105.124-80. VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3390.36 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos SUS. 3390.36 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12(doze) meses.
 DATA DOS CONTRATOS: 20 de novembro de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DOS BAIROS PIÇARREIRA E CONDADO NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 005/2023 que acontecerá no dia 13 de Dezembro de 2023 as 10h00min ocorrerá no dia 20 de Dezembro de 2023 as 10h00min. A alteração torna-se necessária devido a problemas operacionais no sistema de e-mails ocorridos entre os dias 30/11 e 04/12, os quais impossibilitaram que as empresas interessadas pudessem solicitar o cadastro. O inconveniente foi devidamente solucionado, e as empresas que não conseguiram enviar a documentação durante esse período têm agora o prazo prorrogado para realizar o envio. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, Mamanguape – Pb. O edital será disponibilizado através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 06 de Dezembro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE CAMARATUBA E RUA WALFREDO DE FARIAS NA ZONA URBANA DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 004/2023 que acontecerá no dia 13 de Dezembro de 2023 as 09h00min ocorrerá no dia 20 de Dezembro de 2023 as 09h00min. A alteração torna-se necessária devido a problemas operacionais no sistema de e-mails ocorridos entre os dias 30/11 e 04/12, os quais impossibilitaram que as empresas interessadas pudessem solicitar o cadastro. O inconveniente foi devidamente solucionado, e as empresas que não conseguiram enviar a documentação durante esse período têm agora o prazo prorrogado para realizar o envio. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, Mamanguape – Pb. O edital será disponibilizado através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 06 de Dezembro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Araçagi-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 13:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 06 de Novembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
 Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00050/2023, Fornecimento de Refeições diárias para membros das equipes de Profissionais composta por “Médico, Dentista, Enfermeiro e outros” da Secretaria Municipal de Saúde prestadores de serviços em “UBS” - (Unidades Básica de Saúde) instaladas em Comunidade Rurais e Distritos do Município de Araçagi-PB, para o dia 11 de Dezembro de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 06 de Dezembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00051/2023, Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de veículos diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, para o dia 11 de Dezembro de 2023 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 06 de Dezembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00054/2023, Contratação de empresa ou pessoa física do ramo pertinente para execução dos serviços de transporte diversos, junto a Secretaria de Educação do Município de Araçagi-PB, para o dia 11 de Dezembro de 2023 às 15:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 06 de Dezembro de 2023

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
 Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Capim-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 06 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINACAO, PAINEL DE LED, GERADOR DE ENERGIA, FECHAMENTO, DISCIPLINADOR E BANHEIRO QUIMICO) PARA A APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAPIM/PB, EM PRAÇA PÚBLICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Com-



plementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 06 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF MARIA MARTINS LOPES, DISTRITO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Santa Cruz - PB, 06 de Dezembro de 2023

MARIA GERLANE GERMANO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche, Tipo Padrão "Integra Paraíba", no Município de Santa Cruz/PB. Licitantes Habilitados: Alpha Serviços de Engenharia e Construções Ltda. Licitantes Inabilitados: Construsol Empreendimentos e Serviços Eirelli; Construtora Suassuna & Martins Ltda; Covale Construções e Serviços Eireli - Me; ISA Construções, Serviços e Locações Eireli; J Andrade Ltda; M L S - Construção Civil Ltda - Me; Mendonca E Silva Construções e Locações Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; P J L Construções; Pilotis Projetos e Construções Ltda Me; Priimee. Construções e Empreendimentos Eireli; Pontes Empreendimentos Ltda; R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda; R T S Engenharia; São Francisco Locação, Construção e Serviços Ltda; Vori Locações E Serviços Ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Santa Cruz - PB, 06 de dezembro de 2023.

MARIA GERLANE GERMANO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COMERCIAL LEVE, 0KM, TIPO FURGÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO LTDA - R\$ 110.000,00.

Tacima - PB, 06 de Dezembro de 2023

LUIS RODRIGUES SOBRINHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS COMUNIDADES CAPOEIRAS, MALVA, BILINGUIM, BOLA, CACHOEIRINHA E BRAGA. Informações no e-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Tacima - PB, 06 de dezembro de 2023

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, incluindo controle de pragas de mosquitos/muriçocas e profilaxia de pássaros e morcegos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00102/2023 - Maria Janaina Cavalcanti Desinsetizadora - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 34.483,72. ASSINATURA: 17.08.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00031/2023 - L G Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 220.657,77. ASSINATURA: 16.11.23

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 06 de Dezembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 06 de Dezembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 06 de Dezembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA

Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e serviços técnicos administrativos, envolvendo licitações e contratos, elaboração de editais e seus anexos, orientando em todas as fases do processo licitatório da prefeitura Municipal de Lagoa-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 030/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 06 de dezembro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO: Oitavo Termo Aditivo do contrato nº 032/2021-CPL
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS / RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME OGU/MDR nº 896128/2019 - Op Nº 1069476-68
CONTRATADA: Jhonatan Andrade da Silva EIRELI
CNPJ: 34.955.075/0001-48
MOTIVO: Prorrogação de prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica alterada a cláusula sétima, que trata do prazo e da vigência do contrato, para acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias, ao que fora pactuado, razão pela qual a vigência passara a ser 09 de novembro de 2023 a 09 de março de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Lagoa-PB, 09 de novembro de 2023
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita / Contratante

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO, DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2052 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE BUCAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1001.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA □ CEO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00102/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 9.820,50; CT Nº 00103/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.987,50; CT Nº 00104/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.480,00; CT Nº 00105/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 850,50; CT Nº 00106/2023 - 30.11.23 até 30.11.23 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 15.377,98; CT Nº 00107/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 6.291,04; CT Nº 00108/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 210,04; CT Nº 00109/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 570,00; CT Nº 00110/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - DIABETICOS EIRELI - R\$ 1.817,92; CT Nº 00111/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.303,75; CT Nº 00112/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - R\$ 260,00; CT Nº 00113/2023 - 30.11.23 até 30.11.23 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.650,00; CT Nº 00114/2023 - 30.11.23 até 30.11.23 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 544,50; CT Nº 00115/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 567,98; CT Nº 00116/2023 - 30.11.23 até 30.11.24 - BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 20.367,51.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NÃO PADRONIZADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00050/2023 - ALANDELON CUSTODIO DA SILVA

- CNPJ: 01.903.497/0001-10 - 1º Aditivo - Acréscimo de 25%(Vinte e cinco por cento) sobre o Valor do contrato de R\$225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), desta forma o acréscimo do aditivo será R\$: 56.400,00(Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) ASSINATURA: 06.12.2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA CAVALEIROS DO FORRO, FESTIVIDADES DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE PREFEITO 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.392.2016.2066 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00117/2023 - 01.12.2023 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DE TATY GIRL, PARA AS FESTIVIDADES DE 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE PREFEITO 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.392.2016.2066 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: Contrato Nº 00118/2023 - 01.12.23 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 09h do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PONTOS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/12; Lei Municipal Complementar nº 005/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmfm2023@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 06 de Dezembro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ÁUREA RIBEIRO, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que as empresas: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP - CNPJ 17.490.708/0001-70, JGM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 28.697.127/0001-20, MD2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 21.484.295/0001-99, PLANENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.700.986/0001-69, e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 13.408.085/0001-93 estão habilitadas para o processo epigrafado. Inabilitada: W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 42.731.576/0001-79. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados. Abre-se o prazo para recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 06 de Dezembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PORTAL TIBIRI, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que as empresas: AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ



35.563.630/0001-59, JGM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 28.697.127/0001-20, MD2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 21.484.295/0001-99, PLANENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.700.986/0001-69, W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 42.731.576/0001-79 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 13.408.085/0001-93 estão habilitadas para o processo epigrafado. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados. Abre-se o prazo para recurso e contrarrazão.

Santa Rita – PB, 06 de Dezembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS DA REDE DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa: - ALEXSSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – CNPJ 05.329.135/0001-19

Valor: R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Proposta de vencedora: ALEXSSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – CNPJ 05.329.135/0001-19, com o valor de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Santa Rita – PB, 06 de Dezembro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para Construção de uma (01) Passagem Molhada na Zona Urbana de Itatuba - PB. LICITANTE CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 – R\$: 416.113.52. 2º LUGAR: PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 44.352.616/0001-05 – R\$ 422.816,81. 3º LUGAR: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.034.271/0001-35 – R\$ 424.702,83. 4º LUGAR: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94 – R\$ 425.364,21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 06 de Dezembro de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: tendas, banheiros químicos, som, disciplinador, Gerador, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00146/2022 - Alexandre Laurentino da Silva - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00147/2022 - Denise Moura do Nascimento - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.12.23

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@belem.pb.gov.br. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 06 de Dezembro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@belem.pb.gov.br. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 06 de Dezembro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Câmara Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 12 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Zeca Bezerra, 01 - Planalto - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3297-1158. E-mail: comissao@mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 06 de Dezembro de 2023

DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@serradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 06 de Dezembro de 2023.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de horas máquina tipo (Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica PC e Pá Carregadeira) e veículo tipo Caminhão Caçamba Basculante, para realizar os serviços de Escavação, Transporte de Aterro e Compactação, destinado aos serviços de modernização da lagoa do município de Serra da Raiz – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@serradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 06 de Dezembro de 2023.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz – PB e Reforma e Ampliação da Academia Livre de Saúde, localizada na sede deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 06 de Dezembro de 2023.

IVANILDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00113/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023**

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, o resultado do julgamento de habilitação da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00049/2023, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. Tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da Certidão Negativa de Débitos Federal protocolado no dia 04/12/2023 pela empresa VALDIVIO BEZERRA DIOGO (CNPJ:22.424.657/0001-19) apresentada dentro do prazo estabelecido na sessão do dia 28/12/2023, decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: VALDIVIO BEZERRA DIOGO, por ter atendido todos os itens do instrumento convocatório. Licitantes vencedor e respectivo valor total da contratação: EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440 - Valor: R\$ 56.528,00; JOSÉ DE OLIVEIRA COSTAME - Valor: R\$ 74.781,10; VALDIVIO BEZERRA DIOGO - Valor: R\$ 46.653,00. O teor do julgamento encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de recurso administrativo de 03 (três) dias úteis aos manifestantes, querendo, apresente as razões no Protocolo Geral da PMCR -PB, conforme edital, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes.

Católé do Rocha-PB, 06 de dezembro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos mensais com especialidade em reumatologia, com carga horária de 20 h semanais, para atender as demandas do CER II deste Município para o exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 06 de Dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha - PB, 06 de Dezembro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de móveis projetados em MDF para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Ministério da Saúde/FMS/ FPM e Outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro

de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00237/2023 - 06.12.23 - RODRIGO DA SILVA ARAUJO 70260979465 - R\$ 78.300,00.

Católé do Rocha-PB, 06 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação objetivando aquisição de livros específicos para atender as necessidades do processo de aprendizagem dos alunos matriculados na educação infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche-FUNDEB 30% 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil - Creche-Rec. Próprios 12.365.0041.2307 - Manut. Educ. Infantil-Creche-FUNDEB 30%-VAAT 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil-Pré-Escolar-FUNDEB 30% 12.365.0008.2222 - Manut. da educ. Infantil-Pré-Escolar-Rec. Próprios 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. Infantil-Pré-Escolar-FUNDEB 30%-VAAT 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00238/2023 - 06.12.23 - ATIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 732.565,00. Catolé do Rocha - PB, 06 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo VAN, 0Km, para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, com acessibilidade para cadeirante, do tipo dispositivo de poltrona móvel, para atender o transporte de usuário do Centro Especializado em Reabilitação - CER II deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.1036 - Aquisição de Veículo para Sec. de Saúde 10.302.0016.1257 - Aquisição de Veículos 449052.00 - Equipamento e Material Permanente 449052.48 - Veículos Diversos 449052.99 - Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00236/2023 - 05.12.23 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 413.000,00.

Católé do Rocha-PB, 06 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Construção de Ponte sobre o Rio Araçagi Mirim, neste Município, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Termo de Referência. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCAOES LTDA; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA, acervo incompatível; CONSTRUTORA ARANTES LTDA, por descumprir o subitem 8.2.11; 8.2.14 e 8.2.15; D K CONSTRUCOES EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.6; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA, por descumprir o subitem 8.2.10; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.8; 8.2.11; 8.2.14 e 8.2.15; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, acervo incompatível; LA ENGENHARIA E LOCAOES EIRELI, acervo incompatível; PACTO CONSTRUCOES LTDA, por descumprir os subitens 8.2.12 e 8.2.13; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.10; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCAOES LTDA, por descumprir o subitem 8.2.11. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/12/2023, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 04 de dezembro de 2023

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Construção de Portal, neste Município, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Termo de Referência. LICITANTES HABILITADOS: EFICAZ EMPREENDIMENTOS LTDA; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/12/2023, às 10h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 06 de dezembro de 2023.

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Tavares

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de Licitação nº 005/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa para prestação de serviços na reforma do Prédio da Câmara de Vereadores de Tavares/PB, conforme proposta em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.071.766/0001-89, com o valor total é de R\$ 32.018,48 (trinta e dois mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Tavares - PB, 28 de dezembro de 2023

José Edson Cordeiro
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 DA DISPENSA DE Nº005/2023

VENCEDOR: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.071.766/0001-89. VALOR: Com o valor total é de R\$ 32.018,48 (trinta e dois mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos).. OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços na reforma do Prédio da Câmara de Vereadores de Tavares/PB, conforme proposta em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2023. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES. DOTAÇÃO: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.3001.2002 (Manut. das Atividades da Câmara – Outras Despesas), 500 (Recursos não vinculados de Impostos), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte., conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

Tavares - PB, 29 de novembro de 2023

José Edson Cordeiro
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO Nº 875452/2018 – FUNASA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMAF – SERVICOS DE CONSTRUOES CIVIS EIRELI - R\$ 1.089.774,06.

Santo André - PB, 05 de dezembro de 2023

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de um veículo tipo “Castramóvel”, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 20/12/2023 às 10h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>.

br/licitacoes/. Demais informações na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR OFERTA, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 20 de Dezembro de 2023, objetivando a PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO CONSISTENTES EM ABRIGOS PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVO, RELÓGIOS DIGITAIS MARCADORES DE HORA E/OU TEMPERATURA, POSTES INDICADORES DE VIAS PÚBLICAS E GRADIS PROTETORES/ORIENTADORES DE PEDESTRES, COM EXPLORAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, INCLUINDO A FABRICAÇÃO E O FORNECIMENTO DE TAIS EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Dezembro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONCORRÊNCIA 21/2022 CONTRATO Nº 333/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, conforme convênio FDE 028/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CONTRATADO: ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI ME CNPJ Nº 25.346.310/0001-93

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 333/2023 para o acréscimo de R\$ 291.275,75 (dois virgula cinquenta e três por cento), sobre o total do contrato de R\$ 6.023.877,68 (seis milhões vinte e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal, de Sousa - PB

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201;> <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 06 de Dezembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial